



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 40

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			42
Poder Executivo.....	1	18	
Vice-Governadoria.....		22	
Casa Civil.....		22	42
Secretaria de Estado de Governo.....	4	23	42
Secretaria de Estado de Economia.....	4	24	45
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	26	47
Secretaria de Estado de Educação.....		30	52
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	32	52
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		34	53
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	10	35	53
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	37	53
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	12	37	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		37	54
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	16	37	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	16		56
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		38	57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		38	58
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	16	39	59
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	17	39	59
Secretaria de Estado de Turismo.....		40	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	17		60
Controladoria-Geral.....		40	
Defensoria Pública.....		41	61
Tribunal de Contas.....		41	61
Ineditorial.....			61

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.533, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Projeto Urbanístico de regularização do parcelamento denominado Vivendas da Serra, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0030-002185/1990, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de regularização do parcelamento denominado Vivendas da Serra, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB-RP 069/10 e no Memorial Descritivo - MDE-RP 069/10.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 44.627, de 13 de junho de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.534, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Jardim América, localizado no Setor Habitacional Contagem, da Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995 e o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0020-000069/1990, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Jardim América, localizado no Setor Habitacional Contagem, da Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB-RP 005/09 e no Memorial Descritivo - MDE-RP 005/09.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos do § 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 44.699, de 04 de julho de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.535, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Vice-Governadoria, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04043-00001607/2023-66, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020 e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Vice-Governadoria os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os cargos a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - Do Gabinete para a Assessoria de Relações Públicas:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00703119, de Assessor Especial;

b) 02 (dois) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10001223 e 10001123, de Assessor Especial.

II - Do Gabinete para a Assessoria Executiva do Gabinete:

a) 04 (quatro) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 10001121, 10001119, 10001118 e 10001213, de Assessor Especial;

b) 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 10001220, de Assessor.

III - Da Assessoria Especial para o Gabinete:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00702345, de Assessor Especial.

IV - Da Assessoria Especial para a Assessoria de Cerimonial:

a) 04 (quatro) Cargos em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000909, 10000913, 55500011 e 05500595, de Assessor.

V - Da Assessoria Especial para a Diretoria de Contratos e Convênios da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral:

a) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001065, de Assessor.

VI - Da Assessoria Especial para a Subsecretaria de Administração Geral:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10001215, de Assessor Especial.

VII - Da Assessoria Especial para a Unidade de Administração da Subsecretaria de Administração Geral:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10001217, de Assessor Especial;

VIII - Da Assessoria Especial para a Assessoria Jurídico-Legislativa:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10001203, de Assessor Especial.

IX - Da Assessoria Especial para a Assessoria de Relações Públicas:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10001257, de Assessor Especial;

b) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10000898, de Assessor Especial;

c) 07 (sete) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10000904, 10001132, 10001131, 10001129, 10001133, 10001128 e 10001126, de Assessor Especial;

d) 03 (três) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001064, 10001076 e 10001083, de Assessor Especial;

e) 03 (três) Cargos em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001067, 10000914 e 10001199, de Assessor;

f) 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10001224, de Assessor.

X - Da Assessoria Especial para a Assessoria de Comunicação:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001127, de Assessor Especial;

b) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001221, de Assessor Especial.

XI - Da Assessoria Especial para a Coordenação Administrativa, da Chefia Executiva, da Assessoria Militar:

a) 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 10001137, de Assessor.

XII - Da Assessoria Especial para a Assessoria de Diversidades Religiosas:

a) 01 (um) de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001197, de Assessor Especial.

XIII - Da Assessoria Especial para a Assessoria Executiva do Gabinete:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 10001256, de Assessor Especial;

b) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10001196, de Assessor Especial;

c) 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 10000901, de Assessor Especial;

d) 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10001135, de Assessor;

e) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000915, de Assessor.

XIV - Da Assessoria Especial para a Assessoria de Relações Institucionais:

a) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10001110, de Assessor;

b) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001198, de Assessor.

XV - Da Assessoria Especial para a Diretoria de Gestão de Pessoas da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral:

a) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 10001136, de Assessor.

XVI - Da Assessoria de Comunicação para a Assessoria de Relações Públicas:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001201, de Assessor Especial.

XVII - Da Assessoria de Comunicação para a Assessoria de Cerimonial:

a) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001207, de Assessor.

XVIII - Da Assessoria de Cerimonial para a Assessoria de Comunicação:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10001208, de Assessor Especial;

b) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000925, de Assessor.

XIX - Da Assessoria de Cerimonial para o Gabinete:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001143, de Assessor Especial.

XX - Da Assessoria Jurídico-Legislativa para a Assessoria de Relações Pública:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10000929, de Assessor Especial.

XXI - Da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade para a Assessoria de Relações Institucionais:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001149, de Assessor Especial;

b) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001151, de Assessor Especial;

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

c) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10001156, de Assessor Técnico.

XXII - Da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade para a Assessoria Executiva, do Gabinete:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10001147, de Assessor Especial;

b) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001150, de Assessor Especial;

c) 01 (um) Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 10001152, de Assessor Especial;

d) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001153, de Assessor.

XXIII - Da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade para a Assessoria de Relações Públicas:

a) 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 10001146, de Assessor Especial;

b) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001148, de Assessor Especial;

c) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001154, de Assessor.

XXIV - Da Subsecretaria de Administração Geral para a Assessoria de Relações Institucionais:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001027, de Assessor Especial.

Art. 5º Ficam renomeadas as unidades abaixo relacionadas, mantidas as atuais estruturas administrativas, de cargos e seus atuais ocupantes:

I - A Assessoria de Assuntos Estratégicos passa a denominar-se Assessoria de Gestão Estratégica;

II - A Assessoria da Pessoa com Deficiência passa a denominar-se Assessoria de Políticas Sociais.

Art. 6º A Coordenação Administrativa da Assessoria Militar da Vice-Governadoria fica remanejada para a Chefia Executiva da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, mantidas as atuais estruturas administrativas e de cargos em comissão, de Gratificação Militar de Segurança Institucional (GMSI) e seus atuais ocupantes.

Art. 7º Em face das alterações deste Decreto, a estrutura administrativa da Vice-Governadoria passa a ser a relacionada no Anexo III.

Art. 8º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão e de Natureza Especial a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.535, de 27 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CPE-04, 01 (SGRH 10001219) - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-05, 01 (SGRH 10001124); Assessor Especial, CNE-04, 01 (SGRH 10001216) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-02, 01 (SGRH 10000917); Assessor Especial, CNE-04, 01 (SGRH 10001138) - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - Chefe, CNE-05, 01 (SGRH 10001142) - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E APOIO A COMUNIDADE - Chefe, CPE-02, 01 (SGRH 10001145).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.535, de 27 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 - ASSESSORIA EXECUTIVA - Chefe, CNE-02, 01 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS - Chefe, CPE-04, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe,

CNE-04, 01 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Chefe, CPE-02, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 7º, do Decreto nº 45.535, de 27 de fevereiro de 2024)

1. VICE-GOVERNADORIA

1.1. GABINETE

1.1.1 ASSESSORIA EXECUTIVA

1.2 ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

1.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.4 ASSESSORIA MILITAR

1.4.1 CHEFIA EXECUTIVA

1.4.1.1 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

1.4.1.1.1 GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

1.4.1.1.2 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1.4.1.1.3 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL

1.4.2 GERÊNCIA DE SEGURANÇA PESSOAL I

1.4.3 GERÊNCIA DE SEGURANÇA PESSOAL II

1.4.4 GERÊNCIA DE SEGURANÇA PESSOAL III

1.4.5 GERÊNCIA DE SEGURANÇA DE INSTALAÇÃO

1.5 ASSESSORIA DE CERIMONIAL

1.6 ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

1.7 ASSESSORIA DE DIVERSIDADES RELIGIOSAS

1.8 ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

1.9 ASSESSORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

1.10 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.10.1 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

1.10.1.1 DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

1.10.1.1.1 GERÊNCIA DE MATERIAL

1.10.1.1.2 GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO

1.10.1.1.3 GERÊNCIA DE PROTOCOLO

1.10.1.2 DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1.10.1.2.1 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1.10.1.3 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.10.1.3.1 GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS

1.10.1.3.2 GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS

1.10.1.4 DIRETORIA DE TECNOLOGIA

1.10.2 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

1.10.2.1 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

1.10.2.1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.10.2.1.2 GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO

1.10.2.1.3 GERÊNCIA DE PAGAMENTO

1.10.3 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1.10.3.1 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1.11 ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1.12 OUVIDORIA

DECRETO Nº 45.536, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04034-00002250/2024-23, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10

do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.536, de 27 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 00700775); Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGRH 03300716, 10000876); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00703521).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.536, de 27 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Técnico, CPC-01, 01.

ERRATA

No Anexo III do Decreto nº 44.940, de 05 de setembro de 2023, publicado na Edição Extra nº 67-A, de 05 de setembro de 2023, páginas 05 a 07, ONDE SE LÊ: "...1.2.6.1.1. GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF...", LEIA-SE: "...1.2.6.1.1. GERÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, a Permissão de Uso de Uso Não-Qualificada nº 392/2012, constante no Processo Administrativo nº 0141-002541/2001, em nome de Antônio Filho dos Santos Albuquerque, CPF nº 100.***.***87, referente ao mobiliário urbano do tipo box nº 65 Ala B, localizado na Feira de Artesanato da Torre de TV, Região Administrativa do Plano Piloto/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pelo Condomínio Edifício Multibrasil., para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público para área pública adjacente aos Lotes 09 e 10, do Bloco A, da Quadra 05, do Setor de Autarquias Sul - Brasília/DF., na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 04003-00000003/2024-22.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pelo interessado Mamãe Canguru Day Care e Entretenimento Infantil Ltda., para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, para área pública localizada entre os Blocos C e D, da Quadra 710/711, do Setor Comercial Residencial, do Setor de Habitações Coletivas Germinadas Norte - SHCGN CR, Asa Norte - Brasília/DF., na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo Artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00141-00000381/2024-99.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634 de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação do bem público: Ginásio de Esportes, localizado na Quadra 02 Setor Esportivo de Sobradinho/DF, para realização do evento denominado " 5º Torneio de Verão de Futsal de Base 23/24 ", nos dias 26 e 31 de janeiro, e 2 de fevereiro de 2024, representado por ALEX VICTOR DE CASTRO RIBEIRO, CPF nº 810.***.***- 10, conforme processo SEI nº 00134-00000136/2024-34.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais e no Decreto 30.634/2009 e consoante justificativa disposta no processo 00135-00000505/2024-61 e no DECRETO Nº 17.079, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, localizada na Avenida Uberdan Cardoso, endereço S/N Setor Administrativo - Planaltina-DF (Rua do Centro Olímpico e Paraolímpico de Planaltina), no período de 28 de Fevereiro de 2024 a 20 de Março de 2024, para a realização do Projeto Social Rede do Sol.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA DE FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEPLAD/GAB

Considerando-se o que dispõe o art. 10, §1º, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e que a utilização dos bens doados guardam correlação com o interesse social e público, HOMOLOGO a doação feita ao Distrito Federal pela empresa FUNDAÇÃO ITAÚ PARA EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ Nº 59.573.030/0001-30, de Oxímetros de Dedo, Marca Multilaser - Modelo OX-06, consoante Nota Fiscal (44582281), Termo de Doação Primeiro termo (51636966) e Termo Aditivo termo de doação - aditivo (51637355), assinado pelo doador e que os itens foram aceitos no dia 19/01/2024, conforme Termo de Aceite 310/2023 (126894863) e Extrato Termo de Aceite (131788929).

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEPLAD/GAB

Considerando-se o que dispõe o art. 10, §1º, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e que a utilização dos bens doados guardam correlação com o interesse social e público, HOMOLOGO a doação feita ao Distrito Federal pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, de equipamentos de informática, conforme Termo de Doação TST nº 3/2022, assinado pelo doador e que os itens foram aceitos no dia 08/12/2023, conforme Termo de Aceite nº 315/2023 (127347138) e Extrato Termo de Aceite (129028867).

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 04.07.01 da 13ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria SEF nº 16 de 17 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Distrito Federal, referente ao terceiro quadrimestre de 2023, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELVIO FERREIRA

1



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2023 A DEZEMBRO DE 2023

MDF/STN 13ª Edição, item 04.07.01.01 - RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em R\$ 1,00

DESPESA CONSOLIDADA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA DE PESSOAL (I)	37.161.193.603,24
Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	22.117.714.548,28
Custeados com recursos do DF	13.113.055.055,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.851.895.343,55
Obrigações Patronais	3.261.159.711,82
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	9.004.659.492,91
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.798.617.221,91
Obrigações Patronais	206.042.271,00
Pessoal Inativo e Pensionista ⁽¹⁾	13.662.542.005,16
Inativo	11.568.384.058,91
Custeados com recursos do DF ⁽¹⁾	3.524.181.705,47
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	8.044.202.353,44
Pensionista	2.094.157.946,25
Custeados com recursos do DF ⁽¹⁾	913.504.895,02
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	1.180.653.051,23
O.D.P. Decorr. de Contrat. de Terceiriz. (§ 1º do art. 18 - LRF) (com recursos do DF)	706.392.190,84
O.D.P. Decorr. de Contrat. de Terceiriz. (§ 1º do art. 18 - LRF) (com recursos do FCDF/SIAFI)	640.567.649,51
Indeniz. sem contrato - O.D.P. Decorr. de Terceirização (Dec. TCDF nº 3814/2018)	1.074.089,77
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-
Jetons	8.825.794,43
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	24.077.325,25
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º da LRF)	24.904.280.361,78
Indenizações de PDV	59.288.049,10
Indenizações Por Exoneração e Demissão	57.174.318,57
Deduções Constitucionais (art. 198, §§ 7º ao 11 da CF); fonte de recursos federal X604	44.779.983,09
Parcela dedutível ref. ao piso salarial da enfermagem (ADCT, art. 38, §2º da CF)	1.812.879,71
Indenizações e Restituições Pessoais ⁽²⁾	113.373.170,59
Abono de Permanência	84.387.431,86
Abono Pecuniário de Férias	29.841.795,32
Licença Prêmio em Pecúnia	327.101.425,57
Despesas de Exercícios Anteriores	312.187.948,00
Sentenças Judiciais	605.189.674,57
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI	18.870.082.547,09
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados = (X + Y) ⁽¹⁾	4.399.061.138,31
(X) Custeados com as Fontes: X06, X53, X63 e X66	4.117.322.711,28
(Y) Custeados com as Fontes 233 e 433	281.738.427,03
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = (I - II)	12.256.913.241,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.214.094.007,28	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	72.340.115,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	49.664.924,17	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	33.092.088.967,50	
DESPESA CONSOLIDADA TOTAL COM PESSOAL (VII) = (III)	12.256.913.241,46	37,04
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.207.886.263,10	52,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.347.491.949,95	49,40
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.487.097.636,79	46,80

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil/SEEC-DF e SIAFI/UNIÃO

Unidade de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFIN / SEEC

NOTAS:

- 1: Estão incluídas neste Demonstrativo as despesas de pessoal do Poder Executivo (inclusive a Defensoria Pública do DF); da Câmara Legislativa do DF e do Tribunal de Contas do DF.
- 2: As despesas com Inativos e Pensionistas estão de acordo com o item II da Decisão nº 4812/2021 do TCDF.
- 3: Foram deduzidas somente as despesas de exercícios anteriores que referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses considerado pelo demonstrativo, competem a período anterior.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023

MDF/STN 13ª Edição, item 04.07.01.01 - RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Em R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		Do Exercício Anterior	Do Exercício							
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G) = (A - (B+C+D+E) - F)	(H)		(I) = G - H
RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.693.059.469,99	89.712.811,04	1.001.466.471,09	1.094.247,83	-	-	1.600.785.940,03	1.122.515.281,22	-	478.270.658,81
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.098.682.372,71	89.511.036,51	939.836.724,75	40.984,68	-	-	1.069.293.626,77	941.417.269,91	-	127.876.356,86
Outros Recursos não Vinculados	594.377.097,28	201.774,53	61.629.746,34	1.053.263,15	-	-	531.492.313,26	181.098.011,31	-	350.394.301,95
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	4.408.864.490,77	8.034.716,46	398.650.410,39	48.660,99	408.671.069,75	-	3.593.459.633,18	659.529.196,13	-	2.933.930.437,05
Recursos Vinculados à Educação	1.337.944.210,72	287.237,92	247.791.505,22	-	-	-	1.089.865.467,58	123.203.173,43	-	966.662.294,15
Transferências do FUNDEB	503.868.431,78	12.556,30	240.659.169,45	-	-	-	263.196.706,03	10.426.954,94	-	252.769.751,09
Outros Recursos Vinculados à Educação	834.075.778,94	274.681,62	7.132.335,77	-	-	-	826.668.761,55	112.776.218,49	-	713.892.543,06
Recursos Vinculados à Saúde	767.497.619,65	578.755,77	62.928.670,27	-	-	-	703.990.193,61	181.478.313,84	-	522.511.879,77
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	747.947.269,92	578.755,77	62.928.670,27	-	-	-	684.439.843,88	175.125.346,01	-	509.314.497,87
Outros Recursos Vinculados à Saúde	19.550.349,73	-	-	-	-	-	19.550.349,73	6.352.967,83	-	13.197.381,90
Recursos Vinculados à Assistência Social	49.730.077,96	7.657,00	173.399,38	-	-	-	49.549.021,58	11.750.800,09	-	37.798.221,49
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	452.117.167,87	278.516,29	7.064.658,94	-	-	-	444.773.992,64	77.971.344,74	-	366.802.647,90
Transf. de Conv. e Instrum. Cong. (exc. Educ., Saúde e Assist.)	256.123.430,86	192.508,56	4.965.665,36	-	-	-	250.965.256,94	74.721.937,11	-	176.243.319,83
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	195.993.737,01	86.007,73	2.098.993,58	-	-	-	193.808.735,70	3.249.407,63	-	190.559.328,07
Demais Vinculações Legais	934.966.321,59	304.445,59	45.100.940,00	-	-	-	889.560.936,00	177.068.657,56	-	712.492.278,44
Recursos de Oper. de Crédito (exceto vinc. à Educ. e à Saúde)	269.775.974,47	867,00	887.586,94	-	-	-	268.887.520,53	50.324.358,74	-	218.553.161,79
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	101.393.091,38	-	84.465,18	-	-	-	101.308.626,20	15.779.220,80	-	85.529.405,40
Rec. Vinc. a Fundos (exceto Educ., Saúde, Assist. e Prev.)	133.171.434,15	53.352,43	433.656,51	-	-	-	132.684.425,21	32.378.785,53	-	100.305.639,68
Outras Vinculações Legais	430.625.821,59	250.226,16	43.695.231,37	-	-	-	386.680.364,06	78.586.292,49	-	308.094.071,57
Recursos Extraorçamentários	408.671.069,75	-	-	-	408.671.069,75	-	-	-	-	-
Outras Vinculações	457.938.023,23	6.578.103,89	35.591.236,58	48.660,99	-	-	415.720.021,77	88.056.906,47	-	327.663.115,30
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	991.535,26	9.802.272,40	431.996.922,92	-	102.603,81	-	-440.910.263,87	11.395.657,05	-	-452.305.920,92
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	31.298,40	39.775,33	106.686,63	-	39.462,17	-	-154.625,73	22.500,00	-	-177.125,73
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	460.327,43	9.665.313,65	430.168.574,45	-	62.994,97	-	-439.436.555,64	11.068.171,65	-	-450.504.727,29
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	499.909,43	97.183,42	1.721.661,84	-	146,67	-	-1.319.082,50	304.985,40	-	-1.624.067,90
TOTAL (IV) = (I + II + III)	7.102.915.496,02	107.549.799,90	1.832.113.804,40	1.142.908,82	408.773.673,56	-	4.753.335.309,34	1.793.440.134,40	-	2.959.895.174,94

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Unidade de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFIN / SEEC

Nota 1: Na Coluna "Demais Obrigações Financeiras", não estão incluídos os saldos das contas contábeis 2188198XX e 2188398XX, pois os saldos dessas contas já estão incluídos nas colunas dos Restos a Pagar Processados.

Nota 2: Não estão incluídos nas disponibilidades de Caixa Bruta do RPPS os recursos das contas contábeis 114410101 a 114410401, pertencentes aos Investimentos do RPPS, conforme MDF/STN 13ª edição.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2023

MDF/STN 13ª Edição, item 04.07.01.01 - RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida - RCL (Últimos 12 meses)		33.214.094.007,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		33.141.753.891,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		33.092.088.967,50
DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		12.256.913.241,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		17.207.886.263,10
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		16.347.491.949,95
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		15.487.097.636,79
CONSOLIDADO		
RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado no Demonstrativo Respetivo		1.793.440.134,40
		2.959.895.174,94

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Unidade de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFIN / SEEC

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
04/03/2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 04 de março de 2024, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1) PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00001907/2021-80, Tributo ICMS, RV 165/2022, Recorrente A C DA SILVA CARDOSO EIRELI, Advogada Rejane Cardozo de Brito OAB/GO 38.718, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 00040-00015657/2021-65, Tributo ICMS, RV 171/2022, Recorrente CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Advogada Bruna Almeida Santos OAB/SP 44.388, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora Conselheira Marta da Silveira.

c) Processo nº 00040-00045184/2021-21, Tributo ICMS, REN 36/2023, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Recorrida SOCINTER SUL COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, Advogada Alessandra Krawczuk Craveiro OAB/RJ 87.500, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

Observação: 1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail [protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:gesap-tarf@economia.df.gov.br), com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2024

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
04/03/2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 04 de março de 2024, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00016793/2020-91, Tributo IPTU, RV 17/2021, Recorrente CATHENA GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA, Advogado Matheus Capatti Nunes Coimbra OAB/DF 52.810, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

b) Processo nº 0040-002108/2013, Tributo ICMS, RV 452/2018, Recorrente EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, Advogado Francisco Itárcio Bezerra Filho OAB 16.689, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira.

c) Processo nº 0040-002208/2014, Tributo ICMS, RV 43/2020, Recorrente SUMÔ SAM - CULINÁRIA INTERNACIONAL LTDA, Advogado Camilo Spíndola Silva OAB/DF

16.070, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2024

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
05/03/2024

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno na forma PRESENCIAL conforme Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 05 de março de 2024, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n. 0125-001116/2015, Tributo ICMS, RJV 005/2019, Recorrente CLARO S/A, Advogado Diego Bacelar Liparizzi OAB/DF 33.397, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Marta da Silveira (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO).

2. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n. 04034-00007667/2023-00, Tributo IPVA, RJV 70/2023, Recorrente MARCUS VINICIUS DUTRA DE ARAÚJO, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Suplente Rebeca de Magalhães Melo.

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n. 00040-00015664/2021-67, Tributo ICMS, RE 68/2023, Recorrente CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Advogado Pedro Afonso Fabri Demartini OAB/SP 289.131, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

d) Processo n. 04034-00011269/2023-80, Tributo ISS, RJV 98/2023, Recorrente INSTITUTO DE COOPERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

e) Processo n. 0128-002160/2014, Tributo ICMS, RE 48/2023, Recorrente PRIMA FOODS S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S/A), Advogado Diego Augusto Araujo OAB/MG 168.780, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira.

Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da

Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2024
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 73, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre os procedimentos para contratações diretas, por meio de dispensa e inexigibilidade, na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no inciso III do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fulcro no art. 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, resolve:

Art. 1º O regime de plenas exigências da Súmula Jurídica Administrativa Interna nº 03, de 21 de novembro de 2023, será dado aos processos autuados a partir de 1º de janeiro de 2024 (quando começou a vigor a Lei nº 14.133/2021), sem prejuízo de que o Subsecretário competente e/ou agente de contratação a aplique sempre que possível e ateste, no processo, a higidez dos próprios atos, de acordo com listas de verificação padronizadas.

§1º Mesmo no momento de transição, ficam mantidas, no que couberem e independentemente de marco temporal, as exigências da Decisão nº 3.500/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma como anotado no Parecer Jurídico nº 421/2023 - PGDF/PGCONS, especialmente quanto a inserção de cláusula resolutiva expressa de que a contratação emergencial somente valerá até o aperfeiçoamento da contratação regular competitiva.

§2º Com fulcro no art. 66, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 c/c art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETPs será facultada para contratações emergenciais enquanto vigente o Decreto nº 45.448, de 25 de janeiro de 2024 para os objetos que abrange e para a situação do art. 2º, inciso II, alínea “d” da presente portaria, cabendo ao Subsecretário competente e/ou agente de contratação justificar, de forma específica, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação e que poderá a análise do problema e de suas soluções ser realizada no próprio termo de referência ou no projeto básico.

§3º Até que sejam elaboradas novas listas de verificação, a que alude o caput, o Subsecretário competente e/ou agente de contratação utilizará, no que couber, o modelo elaborado pela AGU (Advocacia Geral da União), disponibilizado na intranet da pasta, no sítio do Ementário da AJL - Assessoria Jurídico-Legislativa, além da conferência ao cumprimento da Decisão nº 3.500/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

§4º A AJL elaborará os novos modelos de listas de verificação, que serão de uso obrigatório pelo gestor, com fulcro no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e fará, para cada item/exigência, uma Nota Jurídica Explicativa (NJE).

Art. 2º Nos processos de contratação de medicamentos, os gestores competentes buscarão a otimização da aplicação da Súmula Jurídica Administrativa Interna nº 03, de 21 de novembro de 2023, mesmo no período de transição estabelecido no art. 1º, devendo:

I - A SULOG - Subsecretaria de Logística, elaborar os modelos de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência dos 40 medicamentos (padronizados ou não do ponto de vista sanitário) mais recorrentemente judicializados, a fim de que, em colaboração com a SUCOMP - Subsecretaria de Compras, seja criado o catálogo a que alude o art. 40, §1º da Lei 14.133/2021, observando que:

a) a padronização para fins licitatórios e de contratação não se confunde com a padronização para fins sanitários e não altera, necessariamente, a estratégia de defesa judicial, além de possuir respaldo nas boas práticas de outras unidades da federação e em precedentes na própria SES/DF, como exposto no Parecer Jurídico nº 317/2020 - PGDF/PGCONS;

b) os ETPs informarão que são elaborados em função de tornar mais fluido e econômico o fluxo de cumprimento de decisões judiciais, ainda que os medicamentos sejam não padronizados, do ponto de vista sanitário, para o objeto da decisão judicial, inclusive off-label;

c) os ETPs seguirão o modelo disposto na Portaria nº 450, de 09 de novembro de 2023 e mencionarão, no mínimo, a solução pela contratação emergencial ou a solução pela realização do pregão eletrônico;

d) a catalogação, além dos códigos próprios sanitários desde sempre utilizados, buscará também abarcar os seguintes códigos para que seja facilitada a pesquisa de preços:

- 1. I03 - cEAN - GTIN (Global Trade Item Number, ou Numeração Global de Item Comercial) do produto, antigo código EAN ou código de barras;
- 2. I12 - cEAN Trib - GTIN da unidade tributável, antigo código EAN ou código de barras;
- 3. Grupo I80 - Rastreabilidade de produto;
- 4. Grupo K - Detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas.

II - Todas as áreas da SES/DF apoiarão a PGDF - Procuradoria Geral do Distrito Federal na elaboração do Parecer Referencial que sucederá o Parecer Normativo nº 201/2012 - PROCAD/PGDF e oferecerão, de imediato, todos os subsídios requeridos pela AJL - Assessoria Jurídico-Legislativa, inclusive quanto à fluxos e listas de verificação, bem como apoio à normalização de todos os modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos que se façam necessários, nos termos do art. 19, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

III - Até que seja emitido o Parecer Referencial da PGDF, as novas demandas seguirão o seguinte fluxo:

- 1. Recebimento da comunicação da decisão judicial pelo NCONCILIA - Núcleo de Conciliação e Desjudicialização, que concomitantemente abrirá o processo para a SULOG e para o NCONS - Núcleo do Consultivo, para a emissão de Nota Jurídica Preliminar em prazo expedido;
 - 2. Caso o recebimento da comunicação ocorra diretamente na SULOG, esta cumprirá o passo anterior e abrirá, igualmente, o processo para o NCONCILIA;
 - 3. A SULOG, desde o recebimento do feito, deverá providenciar, de forma expedita, a elaboração dos ETPs e do Termo de Referência, observando se já não existe procedimento de contratação regular que possa albergar a demanda e cujo rito seguirá o Parecer Referencial nº 45/2024 ou sucessor;
 - 4. Enquanto não elaborados os ETPs modelo, poderá a SULOG, excepcionalmente e justificadamente, dispensar a feita os ETPs no caso concreto, desde que decorrente de contratação emergencial para o cumprimento de decisão judicial;
 - 5. Na contratação emergencial em tela, será observado o rito da dispensa eletrônica (inclusive com a realização de chamamento público) e a ampla pesquisa de preços, salvo a existência de pesquisa vigente que deverá ser aproveitada;
 - 6. Caso atendidos todos os itens da lista de verificação ofertada pela AJL, conforme atestado pelo Subsecretário competente e/ou agente de contratação, a Nota Jurídica Preliminar converte-se em definitiva, ficando dispensada nova manifestação jurídica.
- Art. 3º A aplicação desta Portaria deverá observar os princípios constitucionais da isonomia e da impessoalidade, garantindo que todas as contratações diretas sejam conduzidas de forma justa, equitativa, sem favorecimentos e somente como exceção ao princípio geral da obrigatoriedade da licitação pública.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 27 de fevereiro de 2024

TORNAR SEM EFEITO o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, pág. 50, que reconheceu, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, a dívida do processo 00060-00086221/2023-48 em favor da empresa CURSOS SUI JURIS LTDA., no valor de R\$ 2.753,96.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos: LIIV PHARMA LTDA, Certificado de Licenciamento nº: REDE SIM DF 53203014514, Autorização nº: 1435/2024, CNPJ: 52.602.328.0001-81, Endereço: QUADRA CSB 09 LOTE 04 LOJA 04 TAGUATINGA SUL, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista “C2” da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 10, de 22 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2024, ato que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar o Plano de trabalho para implementação da Portaria Conjunta entre SAMU e CBMDF, em decorrência da solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que consta com prazo expirado;

Considerando Ordem de Serviço nº 28, de 22 de fevereiro de 2024, que prorrogou por 30 (trinta) o prazo de vigência do referido GT;

Considerando o Decreto nº 45.448, de 25 de janeiro de 2024, ato que declarou situação de emergência no âmbito da saúde pública no Distrito Federal, em razão do risco de epidemia por doenças transmitidas pelo Aedes, resolve:

Art. 1º Suspender, por 60 (sessenta) dias, as atividades do Grupo de Trabalho supracitado, tendo em vista a intensa participação da maioria dos membros designados nas atividades de contenção da epidemia de dengue e outras arboviroses.

Art. 2º O GT retornará às suas atividades na primeira quarta-feira após o encerramento deste período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 202, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconhecer a litispendência entre os PADs nº 181/2020 e PAD nº 150/2021 com base nos fundamentos expostos no Processo SEI 00060-00106176/2019-79.

Art. 2º Determinar a juntada do conteúdo do PAD 181/2020 (Processo 00060-00106176/2019-79) no PAD nº 150/2021 (Processo 00060-00188099/2020-09).

Art. 3º ARQUIVAR, sem análise de mérito, o PAD nº 181/2020 que correrá em conjunto ao PAD 150/2021 (Processo 00060-00188099/2020-09).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 203, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 375/2020, ofertado pela 5ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 126946430 do processo SEI nº 00060-00530236/2018-90, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 204, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 095/2021, ofertado pela 2ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 131108866 do processo SEI nº 00060-00443705/2019-12, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 205, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 082/2021, ofertado pela 12ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 129409276 do processo SEI nº 00060-00147058/2019-11, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, do § 1º, do art. 255 e no art. 257 da Lei Complementar 840/2011, c/c incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante das questões de fato e de direito analisadas na Decisão 19 (Doc. SEI/GDF 133841408), Processo nº 00055-00038673/2023-10, resolve:

Art.1º Arquivar o Processo nº 00055-00038673/2023-10 em razão de extinção de punibilidade, nos termos do artigo 244, §1º, inciso III, e §2º, da Lei Complementar 840/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, do § 1º, do art. 255 e no art. 257 da Lei Complementar 840/2011, c/c incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante das questões de fato e de direito analisadas na Decisão 15 (Doc. SEI/GDF 133005340), Processo nº 00055-00070863/2019-45 resolve:

Art.1º Arquivar o Processo nº 00055-00070863/2019-45 em razão da prescrição, nos termos do artigo 207, inciso II, da Lei Complementar 840/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 134172956 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00100789/2023-85, Portaria nº 199, de 11/10/2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante nº 00055-00100789/2023-85, prorrogada pela Portaria nº 08 de 18/01/24, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 134210724 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00122563/2023-35, Portaria nº 227, de 12/12/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 91, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a sentença proferida pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF, Processo SEI nº 00020-00033405/2023-54, anexada ao Processo Administrativo nº 00055-00010761/2023-57, resolve:

Art. 1º Cancelar a penalidade de suspensão das atividades da empresa credenciada de vistoria veicular, ECV - VICENTE PIRES VISTORIAS LTDA, CNPJ 41.885.347 0001-46, localizada na RUA 12 CHÁCARA 307 LOTES 31,33, E 35, LOJA 01 À 06, VICENTE PIRES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, aplicada pela Instrução nº 361, de 15, de maio de 2023, publicada no DODF nº 92, de 17 de maio de 2023, pág. 12.

Art. 2º Tornar sem efeito a Instrução nº 11, de 21 de março de 2023, publicada no DODF nº 8, de 29 de março de 2023, pág. 8, que aplicou a penalidade de suspensão das atividades da empresa credenciada de vistoria veicular, ECV - VICENTE PIRES VISTORIAS LTDA, CNPJ 41.885.347 0001-46, localizada na RUA 12 CHÁCARA 307 LOTES 31,33, E 35, LOJA 01 À 06, VICENTE PIRES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao art. 79, III da Instrução nº 17/2022-Detran-DF

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 93, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00007883/2024-47, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da Instituição Credora BANCO FIDIS SA, CNPJ nº 62.237.425/0001-76, que passa a ser BANCO STELLANTIS S.A, nome fantasia BANCO STELLANTIS.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 94, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00014713/2024-19, resolve:

Art. 1º Credenciar como Instituição Credora, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa AUTO COLORADO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 10.314.274/0001-09, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 95, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 13 da Instrução nº 17/2022, conforme processo SEI nº 00055-00038143/2021-18, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, de Vistoria de Identificação Veicular da empresa COLORADO VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ 41.976.308/0001-54, localizada na ST SHTN TRECHO 01 AV. COMERCIAL LO 18 LOJA 18A - TERREO - SETOR HABITACIONAL TAQUARI/ LAGO NORTE.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Nº 58, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2024, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Acrescentar a alínea "g" ao artigo 11, da Instrução nº 583/2015-Detran/DF...", LEIA-SE: "... Art. 1º Acrescentar a alínea "i" ao inciso II do artigo 11, da Instrução nº 583/2015-Detran/DF..."

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no Art. 101, §6º da Instrução nº 124/2016, alterada pela Instrução nº 313/2023 e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00074620/2023-62, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao Centro de Formação de Condutores - CFC B REGIONAL EIRELI ME - CNPJ: 18.966.780/0001-94, localizada na: SHC AOS EQ 04/05 BLOCO B LOJA 15 SUBSOLO - Brasília/DF, por violação do Art. 69, inciso I, cominado com o § 1º do Art. 74, da Resolução nº 789/2020 - Contran.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00100046/2023-13, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência por escrito à empresa credenciada de vistoria veicular, ECV - AQUARIO VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ sob nº 40.711.340/0001-45, situada na Avenida Central nº 230, São Sebastião/DF, por violação ao Art. 78, II da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 15 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO

ATA Nº 1233

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso

ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00011101/2022-61	JFZ9823	CJ01376390	ARQUIVAMENTO
00113-00011156/2022-71	OMO045	CJ01911941	ARQUIVAMENTO
00113-00011157/2022-16	GTX4411	YE01005108	ARQUIVAMENTO
00113-00011159/2022-13	OMO045	YE01754669	ARQUIVAMENTO
00113-00011379/2022-39	JJU3C92	CJ02325588	ARQUIVAMENTO
00113-00011665/2022-02	OLC7974	CJ01927661	ARQUIVAMENTO
00113-00011667/2022-93	PRJ3519	CJ02341404	ARQUIVAMENTO
00113-00011669/2022-82	ONE8914	YE01717214	ARQUIVAMENTO
00113-00011670/2022-15	PRJ3519	CJ02309167	ARQUIVAMENTO
00113-00011671/2022-51	PRJ3519	CJ02341928	ARQUIVAMENTO
00113-00011692/2022-77	PQW0489	CJ00073715	ARQUIVAMENTO
00113-00012111/2022-14	PAT4129	CJ02022595	ARQUIVAMENTO
00113-00012118/2022-36	PAT4129	CJ02007676	ARQUIVAMENTO
00113-00012120/2022-13	PAT4129	CJ01961848	ARQUIVAMENTO
00113-00012122/2022-02	PAT4129	CJ02092814	ARQUIVAMENTO
00113-00012184/2022-14	PAT4129	CJ01956236	ARQUIVAMENTO
00113-00012278/2022-85	REO6J74	CJ02244145	ARQUIVAMENTO
00113-00012321/2022-11	OMX7D72	YE01727360	ARQUIVAMENTO
00113-00019691/2022-71	OZX3207	CJ02258832	ARQUIVAMENTO
00113-00019716/2022-36	QHG4167	YE01646060	ARQUIVAMENTO
00113-00019745/2022-06	QCN0G25	CJ02242271	ARQUIVAMENTO
00113-00019746/2022-42	QCN0G25	CJ02257891	ARQUIVAMENTO
00113-00005187/2023-74	ELD2335	CJ00717338	ARQUIVAMENTO
00113-00008325/2023-77	PBN2100	YE01720380	ARQUIVAMENTO
00113-00008357/2023-72	PAD9214	GE01214419	ARQUIVAMENTO
00113-00019323/2023-11	QQR1E37	YE02169685	ARQUIVAMENTO
00113-00008384/2022-64	NFE9818	CJ00087007	ARQUIVAMENTO
00113-00008385/2022-17	NFE9818	CJ00085012	ARQUIVAMENTO
00113-00008387/2022-06	NFE9818	CJ00059637	ARQUIVAMENTO
00113-00008972/2022-06	PBR4214	CJ02139891	ARQUIVAMENTO
00113-00009474/2022-72	PBI4223	CJ00975011	ARQUIVAMENTO
00113-00009478/2022-51	PBI4223	CJ00801943	ARQUIVAMENTO
00113-00009480/2022-20	PBI4223	CJ00429679	ARQUIVAMENTO
00113-00009547/2022-26	JFF3332	CJ022003303	ARQUIVAMENTO
00113-00010244/2022-56	REM7E76	CJ02050195	ARQUIVAMENTO
00113-00010554/2022-71	RGD6G12	CJ02254065	ARQUIVAMENTO
00113-00010580/2022-07	JFZ9823	CJ01378173	ARQUIVAMENTO
00113-00010582/2022-98	JFZ9823	CJ01383603	ARQUIVAMENTO
00113-00010851/2022-16	PBT0065	CJ02167822	ARQUIVAMENTO
00113-00021701/2022-38	QBM2G35	CJ01960862	ARQUIVAMENTO
00113-00021764/2022-94	PAC1492	YE01776330	ARQUIVAMENTO
00113-00005707/2022-68	PAM5G06	GE01232844	ARQUIVAMENTO
00113-00002329/2022-61	OVN7063	YE01670771	ARQUIVAMENTO
00113-00003875/2022-19	QUD1329	YE01710195	ARQUIVAMENTO
00113-00020657/2022-49	ONF6244	CJ01992265	ARQUIVAMENTO
00113-00020654/2022-13	ONF6244	CJ01790280	ARQUIVAMENTO
00113-00020650/2022-27	ONF6244	CJ01818957	ARQUIVAMENTO
00113-00020649/2022-01	ONF6244	CJ01822022	ARQUIVAMENTO
00113-00022618/2022-86	PLP4B65	CJ00884007	ARQUIVAMENTO
00113-00020893/2022-65	JIO5B29	YE01896308	ARQUIVAMENTO
00113-00020871/2022-03	PAY2487	YE01941556	ARQUIVAMENTO
00113-00020866/2022-92	PAK2886	CJ02780621	ARQUIVAMENTO
00113-00021373/2022-70	PRN5F07	CJ02596180	ARQUIVAMENTO
00113-00021370/2022-36	PAK2886	CJ02179887	ARQUIVAMENTO
00113-00009370/2021-87	GZX5687	YE00258013	ARQUIVAMENTO
00113-00020820/2022-73	LRX6016	CJ02492294	ARQUIVAMENTO
00113-00020004/2022-60	MER1165	CJ02495419	ARQUIVAMENTO
00113-00019503/2022-12	PBG0272	CJ01779146	ARQUIVAMENTO
00113-00020000/2022-81	PAH7719	GE00119387	ARQUIVAMENTO
00113-00020206/2022-10	OZH8217	YE01878767	ARQUIVAMENTO
00113-00020202/2022-23	OWM8995	CJ02544837	ARQUIVAMENTO
00113-00020210/2022-70	PAG1675	CJ02380555	ARQUIVAMENTO
00113-00020280/2022-28	JKM9270	CJ02682672	ARQUIVAMENTO

00113-00020566/2022-11	OVT6926	GE01228619	ARQUIVAMENTO
00113-00021865/2022-65	AOI2491	KP00551747	ARQUIVAMENTO
00113-00021861/2022-87	AOI2491	YE01103789	ARQUIVAMENTO
00113-00021857/2022-19	AOI2491	CJ00555613	ARQUIVAMENTO
00113-00021859/2022-16	AOI2491	KP00634744	ARQUIVAMENTO
00113-00000776/2024-47	SGQ5D04	YE02215832	ARQUIVAMENTO
00113-00020829/2022-84	OVU1721	YE01862936	ARQUIVAMENTO
00113-00020841/2022-99	JHT9435	YE01945412	ARQUIVAMENTO
00113-00020846/2022-11	JKK8845	CJ02367067	ARQUIVAMENTO
00113-00020855/2022-11	PAK2886	CJ02720857	ARQUIVAMENTO
00113-00020857/2022-00	PAK2886	CJ02722041	ARQUIVAMENTO
00113-00020769/2022-08	ONF6244	CJ01788731	ARQUIVAMENTO
00113-00020774/2022-11	ONF6244	CJ01973303	ARQUIVAMENTO
00113-00020776/2022-00	ONF6244	CJ01933532	ARQUIVAMENTO
00113-00020775/2022-57	ONF6244	CJ01959822	ARQUIVAMENTO
00113-00020634/2022-34	OOH0C72	CJ02608607	ARQUIVAMENTO
00113-00020645/2022-14	PAP7875	YE01623315	ARQUIVAMENTO
00113-00020754/2022-31	JHG5720	KP00774553	ARQUIVAMENTO
00113-00005884/2023-25	PRV5798	CJ02831721	ARQUIVAMENTO
00113-00005878/2023-78	OMQ4567	CJ02859150	ARQUIVAMENTO
00113-00005877/2023-23	OMQ4567	CJ02858954	ARQUIVAMENTO
00113-00005875/2023-34	OMQ4567	CJ02858973	ARQUIVAMENTO
00113-00011666/2022-49	RCA0J70	CJ02037744	NÃO PROVIMENTO
00113-00011697/2022-08	FVY0E41	YE01799852	NÃO PROVIMENTO
00113-00001385/2023-69	HCI8210	YE01971083	NÃO PROVIMENTO
00113-00004132/2023-47	IXV5H46	YE02094565	NÃO PROVIMENTO
00113-00004840/2023-88	JGI1535	GE01270534	NÃO PROVIMENTO
00113-00007607/2023-57	KDT7266	GE01270605	NÃO PROVIMENTO
00113-00009153/2023-59	BBC0E67	YE01763077	NÃO PROVIMENTO
00113-00013727/2023-93	REJ2B09	YE02167977	NÃO PROVIMENTO
00113-00017423/2023-03	PAD7587	YE02176000	NÃO PROVIMENTO
00113-00017464/2023-91	GYR7C51	YE02188489	NÃO PROVIMENTO
00113-00017633/2023-93	JIM8316	YE02174756	NÃO PROVIMENTO
00113-00017660/2023-66	JIP0839	YE02149898	NÃO PROVIMENTO
00113-00018038/2023-75	QPD7I13	YE02168468	NÃO PROVIMENTO
00113-00018389/2023-86	PGZ7C23	YE02168458	NÃO PROVIMENTO
00113-00009481/2022-74	PBI4223	CJ00430055	NÃO PROVIMENTO
00113-00009484/2022-16	PBI4223	CJ00972437	NÃO PROVIMENTO
00113-00003771/2023-95	OVX3569	GE01232210	NÃO PROVIMENTO
00113-00006316/2023-41	PBJ2999	YE02039537	NÃO PROVIMENTO
00113-00004740/2023-51	HCT2E17	YE02102227	NÃO PROVIMENTO
00113-00017754/2022-54	PLQ8C71	YE01831212	NÃO PROVIMENTO
00113-00017868/2022-02	JIL0603	I005503524	NÃO PROVIMENTO
00113-00017866/2022-13	JIL0603	CJ00396086	NÃO PROVIMENTO
00113-00017486/2022-71	JIG3430	YE01710528	NÃO PROVIMENTO
00113-00017487/2022-15	JKM3858	GE01237376	NÃO PROVIMENTO
00113-00017511/2022-16	EFF8307	YE01954930	NÃO PROVIMENTO
00113-00017402/2022-07	KEW8276	YE01880427	NÃO PROVIMENTO
00113-00016691/2022-19	QKB1523	CJ02266747	NÃO PROVIMENTO
00113-00016673/2022-37	JGJ8081	CJ00281959	NÃO PROVIMENTO
00113-00007894/2023-03	JKH2J47	YE02005088	NÃO PROVIMENTO
00113-00007441/2023-79	KJE3997	YE02079599	NÃO PROVIMENTO
00113-00007446/2023-00	JXF5143	YE02058598	NÃO PROVIMENTO
00113-00007076/2023-01	JKK8975	YE02103730	NÃO PROVIMENTO
00113-00007241/2023-16	NVV8H89	YE02085089	NÃO PROVIMENTO
00113-00006645/2023-92	ITP5H12	GE01266546	NÃO PROVIMENTO
00113-00005972/2023-27	JGR8D68	YE02034451	NÃO PROVIMENTO
00113-00006651/2023-40	JIR4740	GE01242029	NÃO PROVIMENTO
00113-00006073/2023-41	KZP3B11	YE01962828	NÃO PROVIMENTO
00113-00006188/2023-36	JIS6490	YE01886190	NÃO PROVIMENTO
00113-00003954/2023-19	OZL9G70	YE02056617	NÃO PROVIMENTO
00113-00002811/2023-81	JKC0554	YE01997064	NÃO PROVIMENTO
00113-00003475/2023-94	JKK0078	YE01719327	NÃO PROVIMENTO
00113-00003542/2023-71	DMU8C45	YE01943979	NÃO PROVIMENTO
00113-00000581/2024-05	PAY2192	YE02215840	NÃO PROVIMENTO
00113-00004629/2022-84	PRD5013	YE01721660	NÃO PROVIMENTO
00113-00004964/2022-82	OBH8619	YE01636035	NÃO PROVIMENTO
00113-00002055/2022-18	PAJ2172	YE01710587	NÃO PROVIMENTO
00113-00003373/2022-98	OZX5A40	YE01718080	NÃO PROVIMENTO
00113-00003497/2022-73	JUE8533	YE01710619	NÃO PROVIMENTO
00113-00003684/2022-57	FJIS948	YE01773567	NÃO PROVIMENTO
00113-00003784/2022-83	PAS2183	YE01641616	NÃO PROVIMENTO
00113-00004158/2022-12	JEY4696	YE01761031	NÃO PROVIMENTO

00113-00003712/2022-36	PAS2183	YE01639180	NÃO PROVIMENTO
00113-00001620/2024-83	CRD2899	YE02105796	NÃO PROVIMENTO
00113-00001626/2024-51	JIR4028	YE02147811	NÃO PROVIMENTO
00113-00001718/2024-31	JKB1557	YE02193082	NÃO PROVIMENTO
00113-00003734/2021-15	PAS2579	GE01191940	NÃO PROVIMENTO
00113-00015126/2022-34	JKK8060	YE01922882	NÃO PROVIMENTO
00113-00001032/2024-40	JGF3242	YE02151975	NÃO PROVIMENTO
00113-00001307/2024-45	RER6J27	YE02200998	NÃO PROVIMENTO
00113-00000720/2024-92	JKK0911	YE02201092	NÃO PROVIMENTO
00113-00012052/2023-65	RET8I69	CJ03400191	NÃO PROVIMENTO
00113-00018348/2023-90	PAK9769	CJ03567055	NÃO PROVIMENTO
00113-00018298/2023-41	PBR2200	YE02211042	NÃO PROVIMENTO
00113-00018296/2023-51	PBR2200	GE01294168	NÃO PROVIMENTO
00113-00012050/2023-76	RET8I69	CJ03386651	NÃO PROVIMENTO
00113-00012049/2023-41	RET8I69	CJ03383229	NÃO PROVIMENTO
00113-00005882/2023-36	JFC6A01	YE01877527	NÃO PROVIMENTO
00113-00005602/2023-90	PAA2112	YE01911479	NÃO PROVIMENTO
00113-00017484/2022-81	REG9C54	FC00013035	NÃO PROVIMENTO
00113-00017315/2022-41	PBI3B40	CJ02805892	NÃO PROVIMENTO
00113-00017846/2022-34	PKF6512	CJ02702200	NÃO PROVIMENTO
00113-00017854/2022-81	PKF6512	CJ02712908	NÃO PROVIMENTO
00113-00017857/2022-14	JJE7529	CJ02709167	NÃO PROVIMENTO
00113-00017858/2022-69	JJE7529	CJ02718114	NÃO PROVIMENTO
00113-00017859/2022-11	JJE7529	CJ02718169	NÃO PROVIMENTO
00113-00017863/2022-71	JIL0603	CJ02712725	NÃO PROVIMENTO
00113-00015587/2022-15	PAR9281	CJ01232968	NÃO PROVIMENTO
00113-00017930/2022-58	PHM2967	CJ02864593	NÃO PROVIMENTO
00113-00014484/2022-20	REQ5I32	CJ02764259	NÃO PROVIMENTO
00113-00022137/2022-71	SBW7G11	CJ02905002	NÃO PROVIMENTO
00113-00022145/2022-17	JGW3A70	CJ02877352	NÃO PROVIMENTO
00113-00022146/2022-61	JGW3A70	CJ02863482	NÃO PROVIMENTO
00113-00022147/2022-14	JGW3A70	FC00031260	NÃO PROVIMENTO
00113-00005609/2023-10	PAR4154	YE02086187	PROVIMENTO
00113-00004440/2022-91	REG5B86	YE01731685	PROVIMENTO
00113-00003391/2022-70	JIV5189	YE01645485	PROVIMENTO
00113-00005026/2022-08	REF9I63	GE01230424	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

COMPANHIA DO METROPOLITANO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SETORIAL DE DOCUMENTOS

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, de acordo com o que consta nas Listagens de Eliminação de Documentos 112448578 e 115078994 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 125977448, aprovado pelo Sr. Adalberto Cicero Scigliano, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, por intermédio do Ofício 190/2023 125086302, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 01 de novembro de 2023, procedeu a eliminação de 3282 caixas de documentos avulsos e 6224 processos, relativos à publicação de matérias no diário oficial; a informações de caráter transitório referentes às relações públicas do órgão; a reuniões; à participação em eventos; a denúncias, reclamações, elogios e sugestões; a horário expediente e escala; a viagens a serviço; a currículos; à ficha de inscrição; à realização de concurso; à participação em curso; a estágio acadêmico; a imposto de renda; a férias; a seguros; a plano de saúde; a inspeções periódicas de saúde; ao aluguel de carros; ao controle de veículos, ao uso de dependências, ao controle de portaria, à multa, a ocorrências, a requisição de reprografia, ao serviços de abastecimento de veículo, de água e esgoto, de correio, de limpeza e imunização, de luz e força, de malote, de publicação, de vigilância e telefônico; a caderno de protocolo; às declarações de depósito de numerários; à autorização de viagem; à concessão de diária; à aquisição de acessório de veículo, de bens, de equipamentos, de gás, de gênero alimentício, de material, de material médico-hospitalar, de passagens, de periódicos, de vale-transporte e de vestuário; a informações de procedimentos, à locação de equipamento, de máquina e de veículo, à seguro de veículo, ao conserto de veículo; à autorização de despesa; ao pagamento de despesa, de fatura, de multa, de imposto, de seguro e de taxa, a suprimento de fundo, à autorização de uso de bem móvel, à regularização de bem patrimonial, à prestação de serviços, à produção de impressos, à autorização de despesa, e ao cadastro de funcionário em sistema, integrantes do acervo da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, do período de 1992 a 2015.

RAYANA LUSTOSA DA SILVA BRASIL
Presidente de Comissão

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, com base no Processo nº 00138-00000652/2022-94, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 44101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

UG: 440101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

PARA: UO: 09111 – Região Administrativa IX - Ceilândia

UG: 190111- Região Administrativa IX - Ceilândia

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para pagamento de despesas de consumo de energia elétrica da Unidade do NA HORA, instalada no Shopping Popular da Ceilândia; conforme processo: 00138-00000652/2022-94.

II - VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro de 2024.

III - PT: 14.122.6211.2989.0004 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-INTEGRADO NA HORA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL

Natureza da despesa	Fonte	Valor
33.90.39	100	R\$ 485.918,66

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELA PASSAMANI

Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Cedente

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

Administrador Regional

Unidade Orçamentária Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 7.171, de 1º de agosto de 2022 e Lei Orçamentária Anual – LOA nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, bem como o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolve:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO 44.908 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

UG: 110.901 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

PARA: UO 44.101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

UG: 440.101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

I - Objeto: Projeto Governamental "Fortalecimento do atendimento socioeducativo em meio aberto – mobilidade e acessibilidade" visando a descentralização à SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, para a aquisição de 15 veículos automotores novos, zero quilômetro, tipo sedan, destinados às Gerências de Atendimento em Meio Aberto - GEAMAS da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

II - Vigência: A contar da data de assinatura da presente Portaria e perdurará até o término do exercício financeiro de 2024.

III - Programa de Trabalho: 14.243.6211.2461.0004_APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FDCA - DISTRITO FEDERAL - OCA.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
44.90.52	100	R\$ 1.541.400,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELA PASSAMANI

Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Titular da Unidade Gestora Concedente e Executante

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 187, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 35, de 21 de fevereiro de 2024, página 30, ONDE SE LÊ: "...CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA...", LEIA-SE: "...CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE ESPUMA SOLTEIRO D-33,

MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO D-33, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18CM E DIMENSÕES DE 88 X 188CM PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTA SUBSECRETARIA...".

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 06, de 63 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 34, de 20 de fevereiro de 2024, página 58, ONDE SE LÊ: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 63 DE FEVEREIRO DE 2024...", LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS FISCAIS
JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Nº 06, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2024, página 13 e 14 na Pauta da sessão ordinária de julgamento por videoconferência, 1 Câmara e da 2 Câmara, ONDE SE LÊ: "...CONDOMÍNIO BLOCO D SQN 210...", LEIA-SE: "... A.G TORRES DA SILVA DROGARIA LTDA...".

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês fevereiro de 2024, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIZA LIBADO DE ALMEIDA RODRIGUES

Presidente-Substituta JAR-DF-Legal

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL 1ª CÂMARA.

Data: 23 de fevereiro de 2024, sexta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: MARIZA LIBADO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA. Processo: nº: 04017-00021167/2021-09. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ARCOPLAN CONSTRUTORA LTDA. Processo: nº: 04017-00016738/2023-47. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WALISON NUNES SILVA 05549401169. Processo: nº: 04017-00030180/2021-41. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SILVANO DIAS DA SILVA - ME. Processo: nº: 04017-00007904/2021-52. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DISK ENTULHO BRASIL LIMPEZA URBANA DE RESÍDUOS LTDA. Processo: nº: 04017-00007028/2021-64. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DOBE CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA. Processo: nº: 04017-00012811/2019-25. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SÔNIA SHICASHO CENTRO DE ESTÉTICA LTDA. Processo: nº: 04017-00029666/2021-36. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI - EPP. Processo: nº: 04017-00025957/2021-55. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DELTA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E CONTAINERS EIRELI - ME. Processo: nº: 04017-00024063/2021-48. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ÂNGELA MARIA DE ALMEIDA PIRES. Processo: nº: 04017-00007555/2020-98. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão:

CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ADEMÁRIO FERREIRA DO CARMO. Processo: nº: 04017-00021673/2023-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: KPRANOS RODAGEM LTDA. Processo: nº: 04017-00032928/2021-40. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CAFÉ DE LA MUSIQUE BRASÍLIA BOATE EIRELI. Processo: nº: 04017-00030340/2021-51. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECE DO RECURSO. PERDA DO OBJETO. AUTO REVOGADO NOVEMBRO/2021. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: A.G TORRES DA SILVA DROGARIA LTDA. Processo: nº: 04017-00032442/2022-92. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VICENTE MOREIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00031173/2021-66. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BEN HUR DE ALMEIDA PEREIRA. Processo: nº: 04017-00022700/2021-41. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECE DO RECURSO. PERDA DO OBJETO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BEN HUR DE ALMEIDA PEREIRA. Processo: nº: 04017-00008110/2021-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECE DO RECURSO. PERDA DO OBJETO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BEN HUR DE ALMEIDA PEREIRA. Processo: nº: 04017-00031747/2022-87. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECE DO RECURSO. PERDA DO OBJETO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BEN HUR DE ALMEIDA PEREIRA. Processo: nº: 04017-00005979/2022-80. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECE DO RECURSO. PERDA DO OBJETO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BEN HUR DE ALMEIDA PEREIRA. Processo: nº: 04017-00031746/2022-32. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECE DO RECURSO. PERDA DO OBJETO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DIEGO ISRAEL DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00019147/2023-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS. Processo: nº: 04017-00021415/2022-94. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: AUGUSTO CÉSAR FRANCO. Processo: nº: 04017-00012083/2022-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA. Processo: nº: 04017-00025990/2021-85. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: Pronal Produtos Nacionais Madeiras E Plásticos Ltda. Processo: nº: 00361-00064835/2017-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: AUTO DE INFRAÇÃO ANULADO JUDICIALMENTE. RECURSO NÃO CONHECIDO. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE RECORRER. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CARLOS ALBERTO BASTOS REIS. Processo: nº: 04017-00002925/2023-43. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL ÁGUAS CLARAS DF LTDA - EPP. Processo: nº: 04017-00009526/2021-41. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EL SHADAY LAVA JATO LTDA. Processo: nº: 00361-00007866/2018-06. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: CRISTAL CAETANO FREIRE MONTEIRO. Processo: nº: 04017-00003357/2021-36. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. AUTO REVOGADO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WENDEL SOUSA DE ANCHIETA. Processo: nº: 04017-00019336/2022-13. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JULLYS LEONARDO CEL. Processo: nº: 04017-00022316/2022-20. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: Resposta Bar e Restaurante Comércio de Alimentos Eireli. Processo: nº: 04017-00001139/2022-48. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: ITAPOÃ CARNE DE SOL - SAVASSI. Processo: nº: 04017-00002532/2023-30. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RECONHECE A EXTINÇÃO DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO EM FACE DO PAGAMENTO ESPONTÂNEO E SUPERVENIENTE DA MULTA. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA ANTÔNIA SILVA BORGES. Processo: nº: 04017-00013463/2019-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESPOLIO DE SÔNIA REGINA DA SILVA JORDÃO. Processo: nº: 00361-00057663/2017-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: ROSA AMÉLIA LUZ. Processo: nº: 04017-00019474/2021-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF

LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DELZINA CORREIA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00019933/2022-48. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTONIETA DO ROSÁRIO BRITO. Processo: nº: 04017-00015001/2023-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NILDA RIBEIRO DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00015421/2020-41. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ATIVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LIDA ME. Processo: nº: 04017-00024823/2023-89. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: NA SEIS COMIDA DE BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00011504/2023-32. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOÃO E MARIA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA ME. Processo: nº: 04017-00026756/2023-37. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO TRINDADE. Processo: nº: 04017-00021436/2023-91. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JCDECAUX MÍDIA AEROPORTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00019821/2020-25. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JEFERSON GOMES DA CUNHA. Processo: nº: 04017-00014203/2020-99. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VIECAM BAR E TABACARIA LTDA. Processo: nº: 04017-00000057/2019-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: MEDLEY TREINAMENTO FÍSICO LTDA. Processo: nº: 04017-00002290/2020-31. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO HÁ RECURSO A SER JULGADO EM SEGUNDA INSTÂNCIA. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ CRUZ SANTOS. Processo: nº: 00361-00013598/2018-53. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: COPO AMERICANO BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00004258/2023-33. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: SOLUÇÃO PARABRISAS BRASÍLIA LTDA. Processo: nº: 00361-00024282/2018-97. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ZULMAR ANTÔNIO SILVA. Processo: nº: 04017-00004585/2020-42. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SOLEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (Supermercado Big Box). Processo: nº: 04017-00007710/2019-32. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RECONHECE A EXTINÇÃO DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO EM FACE DO PAGAMENTO ESPONTÂNEO E SUPERVENIENTE DA MULTA. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: IVO ANTÔNIO CARNEIRO JÚNIOR. Processo: nº: 04017-000023541/2023-64. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RAIMUNDA SOUSA. Processo: nº: 04017-00006912/2022-62. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA PELO CONSELHEIRO: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. PARA PAUTA DO MÊS DE MARÇO 2024. Recorrente: IVONE APARECIDA TORRES DE OLIVEIRA SANTIAGO. Processo: nº: 04017-00000125/2019-10. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA PELO CONSELHEIRO: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. PARA PAUTA DO MÊS DE MARÇO 2024. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO M DA SQS 413. Processo: nº: 04017-000000413/2020-08. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RAFAEL TORRES VIEIRA. Processo: nº: 04017-00019222/2021-92. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SOLTEC ENGENHARIA LTDA. Processo: nº: 04017-00005008/2019-34. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: VERA NEIDE PASSOS MOTA. Processo: nº: 04017-00010910/2020-14. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: MARIA DE LOURDES VASCONCELOS. Processo: nº: 04017-00016271/2021-73. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VIVIANE LIMA JUNQUEIRA. Processo: nº: 04017-00006298/2021-58. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00005012/2020-36. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão:

CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às dez horas e quarenta e cinco minutos, a sessão foi encerrada palavra do Presidente-Substituta da 1.ª Câmara, Srª MARIZA LÍBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

JANAÍNA DA SILVA SOUZA.
Vice-Presidente JAR/DF-Legal

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA
Data: 23 de fevereiro de 2024, sexta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: LUZIA DIAS DOS SANTOS/ESPAÇO FITNESS PERSONAL TRAINER. Processo: nº: 00361-00002716/2018-06. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA, POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: PHC BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00009744/2023-48. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA, POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: CHARLES PNEUS E ROAS LTDA-ME. Processo: nº: 04017-00006506/2023-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA, POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: JOÃO MARCOS GONÇALVES. Processo: nº: 00361-00017144/2018-51. (RMU/TRCO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: BAR E CONVENIÊNCIA SAMDU LTDA. Processo: nº: 04017-00032675/2022-95. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: AMANDA MACEDO FERREIRA LTDA. Processo: nº: 04017-00023935/2023-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: RR MERCEARIA E CONVENIÊNCIA LTDA. Processo: nº: 04017-00012488/2023-76. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Processo: nº: 04017-00017541/2023-25. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: MARIA DE JESUS MORAES. Processo: nº: 04017-00009118/2023-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: B&B COMÉRCIO DE PNEUS E RODAS LTDA. Processo: nº: 04017-00014801/2023-19. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: MATHEUS ROCHA DE SOUZA EIRELI. Processo: nº: 04017-00013261/2023-48. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: RESENHA RESTAURANTE E BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00018418/2023-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: LINDOMAR MIRANDA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00025210/2023-69. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: ANDES FOOD RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00013444/2023-63. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: RESTAURANTE NASCIMENTO LTDA ME. Processo: nº: 04017-00021884/2022-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: METRÓPOLES MIDEA E COMUNICAÇÃO LTDA. Processo: nº: 00361-00005935/2019-10. (RMU/TRCO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA-ME. Processo: nº: 04017-00006759/2023-54. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: EMERSON HIGINO DE MATOS. Processo: nº: 04017-00014074/2023-81. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: NOVO SUCESSO BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00011597/2023-76. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: JASWANT RAI MAHAJAN. Processo: nº: 04017-00033669/2022-55. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS LEITE BENEVIDES. Processo: nº: 00361-00056988/2017-37. (TEO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O

MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO O DA SHCGN 710. Processo: nº: 0361-002726/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: METRÓPOLES MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00018170/2022-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: B&B COMÉRCIO DE PNEUS E RODAS. Processo: nº: 04017-00001877/2023-76. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: CHRISTINA DO PRADO LIMA VILHENA. Processo: nº: 04017-00008683/2021-30. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: CANAÃ SERVIÇOS DE MÍDIA LTDA. Processo: nº: 04017-00008786/2022-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: VICENTE FERREIRA DE MEIRELES. Processo: nº: 04017-00008925/2020-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: LAIR DE OLIVEIRA ARAÚJO. Processo: nº: 04017-00021835/2022-71. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Recorrente: FRANCISCA MIELE PEDROSA GOMES FERNANDES. Processo: nº: 04017-00027388/2021-82. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO. SERÁ PAUTADO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2024. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: LUÍS GUSTAVO FRANCISCO PEREIRA. Processo: nº: 04017-00018116/2020-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA. Processo: nº: 04017-00014595/2023-39. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: ANTÔNIO ALVES DE CASTILHO. Processo: nº: 04017-00022502/2022-69. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ PEREIRA ROCHA. Processo: nº: 04017-00010089/2021-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GL PARTICIPAÇÕES S.A. Processo: nº: 04017-00030403/2022-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FABIOLA MARTINS TELES E SILVA. Processo: nº: 04017-00009926/2022-38. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MÁVIO JUVENTIL BARBOSA. Processo: nº: 04017-00006405/2022-29. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ABU DABI COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA E PESCA LTDA. Processo: nº: 04017-00012688/2023-29. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JANUÁRIO MANOEL DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00015117/2023-46. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALEX FELICIANO DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00017420/2020-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEIDE BARBOSA DE BRITO. Processo: nº: 04017-00029033/2023-90. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DIOGO SANTANA CORAZOLLA. Processo: nº: 04017-00022717/2023-61. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARINA ALTAFIN CAVECHIA. Processo: nº: 04017-00030043/2023-78. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JUCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00012298/2020-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: HOSPITAL ANCHIETA S.A. Processo: nº: 04017-00002045/2022-96. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CHICAGO PRIME ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00003406/2019-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MAURO CESAR SANTIAGO CHAVES. Processo: nº: 04017-00018034/2020-66. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: OLGA MORAES GODOY FIGUEIREDO. Processo: nº: 04017-00015018/2021-01. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF

LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: HOSPITAL ANCHIETA LTDA. Processo: nº: 04017-00002046/2022-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VANDERLAN VIEIRA LEITE. Processo: nº: 00361-00006588/2019-42. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. PELA CASSAÇÃO DA DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GAMAGGIORE. Processo: nº: 00361-00052639/2017-46. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: EMPÓRIO FAZENDA MALUNGA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. ME. Processo: nº: 04017-00002209/2019-80. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: LILITH LORIAN CRUZ. Processo: nº: 00361-00065400/2017-36. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: UP 10 EDUCACIONAL LTDA. Processo: nº: 00361-00005993/2019-43. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VALÍCIA OLIVEIRA DE JESUS. Processo: nº: 04017-00010775/2019-65. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO CARVALHO BARRA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00026348/2023-85. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO CARVALHO BARRA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00026344/2023-05. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO CARVALHO BARRA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00026340/2023-40. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO CARVALHO BARRA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00026336/2023-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA DOS ANJOS ALVES DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00010547/2021-18. (AUTO DE APRENSÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: CHALES ALFAMA HOSPEDAGENS EIRELI ME. Processo: nº: 00361-00023067/2018-79. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JANDER MOURÃO CAMELO. Processo: nº: 04017-00002876/2020-04. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROBERTO CARLOS DA ROCHA. Processo: nº: 04017-00015987/2020-72. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA NOEL SPIES. Processo: nº: 04017-00014984/2020-11. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANDRÉ LUIS FERREIRA SANTOS. Processo: nº: 04017-00012386/2020-16. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROSÂNGELA SILVA BRITO DE MELO. Processo: nº: 04017-00011323/2020-34. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00014590/2020-63. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AMERICANAS S.A. Processo: nº: 04017-00018275/2023-58. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: ESPAÇO JARDINS EVENTOS. Processo: nº: 04017-00005645/2020-44. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MASSAMI SUGUIURA. Processo: nº: 00361-00015372/2018-97. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: WALDELEI CASEMIRO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00009303/2020-01. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECE DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WALDELEI CASEMIRO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00009309/2020-71. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DANIEL RODRIGUES CORDEIRO. Processo: nº: 04017-00004209/2020-58. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: ISRAEL PRADO GONÇALVES. Processo: nº: 04017-00016547/2020-32. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: COLÉGIO BIÂNGULO IV LTDA. Processo: nº: 04017-00000114/2020-65. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: RUBEM VERSIANE DE OLIVEIRA SOUSA. Processo: nº: 04017-00008922/2020-71. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MISANILSON BATISTA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00008933/2020-51. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MAYRA DA SILVA PASSOS CARVALHO. Processo: nº: 04017-00013571/2020-10. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VILLA REAL EVENTOS LTDA - EPP. Processo: nº: 04017-00014594/2020-41. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: KIT'S UTILIDADES DOMÉSTICAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME. Processo: nº: 04017-00018608/2023-49. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: THAYANA BRITO LEITE GÓES. Processo: nº: 04017-00031135/2021-11. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDUARDO GONÇALVES DE MOURA. Processo: nº: 04017-00031037/2021-76. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NÚBIA DE LIMA HONÓRIO. Processo: nº: 04017-00013103/2020-45. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO ELIAS. Processo: nº: 04017-00011665/2020-54. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CETTUS AGROPECUÁRIA CONST. ADM. DE IMÓVEIS E IMOBILIÁRIA LTDA-ME. Processo: nº: 04017-00006775/2021-85. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VICENTE FERREIRA DE MEIRELES. Processo: nº: 04017-00008924/2020-60. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GABRYELLA CANDIDA DE MEIRELES. Processo: nº: 04017-00008926/2020-59. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ELI RIBEIRO. Processo: nº: 04017-00011141/2020-63. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA. Processo: nº: 04017-00020854/2020-18. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MILDON LOPES DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00019069/2020-12. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ELDINO DIAS FURTADO. Recorrente: CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00024609/2021-61. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA. Processo: nº: 04017-00011035/2019-46. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. Processo: nº: 04017-00009112/2020-31. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LINEU JOSÉ PEDROZO. Processo: nº: 04017-00012109/2023-48. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: DICKRAN BERBERIAN JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00007778/2022-17. (ANULAÇÃO DO RELATÓRIO Z 893573 – REL). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FELLIPE DA LUZ PEREIRA. Processo: nº: 04017-00010884/2022-88. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WALDÉRIO CORRÊA PRADO. Processo: nº: 04017-00008528/2020-32. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SILMONE BOTELHO BORGES. Processo: nº: 04017-00005141/2021-13. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às dezesseis horas e vinte e oito minutos, a sessão foi encerrada palavra do Vice-Presidente/Substituto da 2.ª Câmara, Sr. AGNUS MODESTO DE SOUSA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 59, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Torna obrigatória a vacinação antirrábica de herbívoros nas regiões com ocorrência de raiva confirmada e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei Distrital nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, e com o Decreto Distrital nº 36.589, de 07 de julho de 2015;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05 de, 1º de março de 2002 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 28, de 15 de maio de 2008 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Considerando que a SEAGRI-DF é o Órgão Executor de Sanidade Agropecuária – OESA no Distrito Federal e tem atribuições de controlar e monitorar a raiva dos herbívoros;

Considerando a eficácia da implementação das atividades preconizadas pelo Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros no controle e profilaxia desta enfermidade;

Considerando a necessidade de disciplinar as ações acerca da referida zoonose no Distrito Federal visando a manutenção de baixos índices de sua ocorrência, resolve:

Art. 1º Tornar obrigatória a vacinação contra a raiva nos bovinos, bubalinos e equídeos, acima de três meses de idade, das propriedades pertencentes à área focal e perifocal em um raio de até 12 km de áreas com ocorrência confirmada de foco da doença.

Parágrafo único. A vacinação antirrábica de outras espécies de animais de produção suscetíveis poderá ser recomendada pelo Serviço Veterinário Oficial-SVO em casos específicos.

Art. 2º Será considerado foco de raiva a propriedade onde tenha ocorrido pelo menos um caso da doença, com confirmação por diagnóstico laboratorial.

Parágrafo único. Poderão ser contabilizados como casos de raiva os óbitos de animais com compatibilidade clínica e epidemiológica nas propriedades foco, ainda que não tenha sido possível a confirmação laboratorial.

Art. 3º Será considerado perifoco de raiva todo estabelecimento que albergue espécies de animais de produção suscetíveis para raiva e que esteja em um raio de até 12 km do foco.

Parágrafo único. Serão utilizadas ferramentas de georreferenciamento e base de dados cadastrais do Órgão Executor de Sanidade Agropecuária - OESA do Distrito Federal para determinação do perifoco.

Art. 4º O OESA-DF tratará de emitir alertas e informativos oficiais sobre as ocorrências de focos, divulgando:

I - o quantitativo de casos de raiva;

II - a localidade e região administrativa da ocorrência do foco;

III - as regiões administrativas que integram o perifoco;

IV - as orientações sanitárias que objetivarem o controle dos focos;

V - os canais de comunicação para declarações de vacinação e notificações de suspeitas de raiva.

Art. 5º O pecuarista poderá adquirir a vacina antirrábica para herbívoros e vacinar seu rebanho contra raiva em qualquer período do ano.

§1º Fica recomendada a vacinação semestral para animais até 24 meses e anual para animais acima de dois anos de idade.

§2º A duração da imunidade das vacinas para uso em herbívoros, para efeito de revacinação, será de no máximo doze meses.

Art. 6º Deverá ser utilizada a vacina inativada, por via subcutânea ou intramuscular, na dose de 2 ml por animal, a partir de 3 meses de idade, conforme recomendações dos fabricantes e as normas vigentes do SVO.

Parágrafo único. Os animais primovacinações para raiva devem receber uma dose de reforço após 30 dias da primeira vacinação.

Art. 7º Toda vacinação antirrábica de herbívoros deve ser devidamente declarada ao OESA-DF nos prazos estabelecidos e pelos meios de comunicação específicos disponíveis.

Art. 8º A declaração de vacinação antirrábica junto ao OESA-DF deverá ser realizada:

I - Durante o período estabelecido para a campanha de declaração de vacinação e atualização do cadastro, quando a vacinação for realizada em propriedade que não esteja na área de perifoco de raiva;

II - Em até 30 dias após a data de emissão do alerta informativo, quando a vacinação for realizada em propriedade que esteja na área de perifoco de raiva.

III - Dentro dos prazos estabelecidos pelo SVO, sendo o registro feito em formulário específico, incluindo a descrição detalhada do rebanho vacinado, juntamente com a apresentação da nota fiscal de aquisição da vacina, que deve conter quantidade adequada de doses, número da partida, data de validade e informações sobre o laboratório fabricante, além da data da vacinação.

Parágrafo único. O SVO avaliará anualmente a casuística da raiva no Distrito Federal para fins de deliberação sobre a eventual criação de áreas de risco e a obrigatoriedade da vacinação contra a raiva nas referidas regiões.

Art. 9º O responsável pelos animais deverá notificar de imediato ao OESA-DF a suspeita de casos de raiva em sua propriedade, assim como a presença de animais atacados por morcegos hematófagos ou a existência de abrigos de tal espécie.

Art. 10. Durante a campanha de atualização cadastral o pecuarista deverá informar sobre as ocorrências de mordeduras por morcegos no seu rebanho para que o OESA-DF monitore e avalie as informações sobre áreas de risco para raiva no DF.

Parágrafo único. As informações acerca das mordeduras por morcegos hematófagos nos rebanhos servirão para a definição de estratégias de controle de transmissores tais como o uso de pasta vampiricida, a realização de captura ou monitoramento de abrigos.

Art. 11. Cabe ao pecuarista manter seu cadastro devidamente atualizado junto ao sistema informatizado do OESA-DF para que seja possível o contato durante a divulgação de alertas sanitários.

Art. 12. O OESA-DF tomará as providências necessárias para atendimento às notificações de suspeitas de raiva e colheita de material biológico para diagnóstico da raiva nos animais descritos no Art. 1º.

Art. 13. Os profissionais que atuam a campo no atendimento de suspeitas de síndromes neurológicas em herbívoros, controle de morcegos, e na área de diagnóstico deverão estar devidamente protegidos mediante protocolo de pré-exposição antirrábica, conforme recomendado pelos órgãos distrital e federal responsáveis pela área de saúde.

Art. 14. Em caso de surto ou aumento significativo de focos de raiva, a fim de manter a sanidade dos rebanhos no DF, o OESA-DF poderá determinar medidas restritivas de trânsito animal, bem como proceder a bloqueios no sistema informatizado, até que sejam cumpridas as exigências de comprovação de vacinação.

Art. 15. As estratégias de atuação do programa de controle da raiva dos herbívoros no DF estarão pautadas em critérios técnicos científicos, com análise e revisão rotineiras das informações zoonossanitárias e obediência às normas vigentes, adotando integral ou parcialmente:

I - vacinação estratégica dos herbívoros domésticos;

II - controle de transmissores, com especial atenção aos morcegos hematófagos da espécie *Desmodus rotundus*;

III - vigilância a campo de animais suspeitos;

IV - educação em saúde, análise e divulgação de informações zoonossanitárias; e

V - outros procedimentos de defesa sanitária animal que visam à proteção da saúde pública, ambiental e econômica, com ações colaborativas intersetoriais no contexto de Saúde Única para esta enfermidade.

Art. 16. O descumprimento do disposto neste ato sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei de Defesa Sanitária Animal do Distrito Federal e normas correlatas.

Art. 17. Os casos omissos neste ato serão avaliados pelo Serviço Veterinário Oficial desta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, diretamente subordinado ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, atendendo ao disposto no artigo 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, para exercer as seguintes atribuições no âmbito desta Secretaria:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 4.990, de 2012;

II - Monitorar a implementação do disposto na Lei nº 4.990, de 2012 e apresentar relatórios periódicos sobre seu cumprimento;

III - Recomendar medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei nº 4.990, de 2012;

IV - Orientar as respectivas unidades da Pasta no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei nº 4.990, de 2012 e seus regulamentos; e

V - Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar, no âmbito desta da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, os titulares das unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional, como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação.

Art. 3º Revogar-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

SUSPENDER o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 392/2022, emitido em 26 de abril de 2022, para o LOTE 02, QUADRA 104 - PRAÇA TIZIU, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, tendo por proprietário REAL ENGENHARIA 023 LTDA, processo nº 00390-00002525/2021-58, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de decisão interlocutória expedida no processo judicial 0714436-91.2023.8.07.0018, anexada ao processo administrativo nº 00390-00001110/2024-18.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

SUSPENDER o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1418/2023, emitido em 27 de outubro de 2023, para o AVENIDA DAS CASTANHEIRAS LT 1470 – ÁGUAS CLARAS/ DF, tendo por proprietário SERENAR PARTICIPACAO EMPRESARIAL LTDA, processo nº 00390-00002903/2022-84, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de decisão interlocutória expedida no processo judicial 0714436-91.2023.8.07.0018, anexada ao processo administrativo nº 00390-00001110/2024-18.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

SUSPENDER o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1147/2023, emitido em 11 de setembro de 2023, para o QUADRA 203 NÚMERO 01 – PRAÇA DAS ANDORINHAS – ÁGUAS CLARAS/DF , tendo por proprietário COLÉGIO ESPU LTDA, processo nº 00390-00006055/2020-11, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de decisão interlocutória expedida no processo judicial 0714436-91.2023.8.07.0018, anexada ao processo administrativo nº 00390-00001110/2024-18 .

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 12/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00001234/2023-86. Autuado (a): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PARK WAY II Objeto: Auto de Infração nº 06663/2023. Decisão: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 492/2022 - IBRAM/PRES/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Auto de Infração aplicado em razão de erro formal insanável.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL

E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3759ª; Realizada em: 21/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000488/1992; Interessado: Soares Veículos Ltda. - ME - Decisão nº: 162/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Soares Veículos Ltda. - ME - CNPJ nº 01.***.***/*-50, no âmbito do PRO/DF-II, tendo por objeto o imóvel nº 209828-8, denominado Lote 08, Conjunto "N", QE 40 - Guará/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241 – CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente;

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3759ª; Realizada em: 21/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000100/2005; Interessado: Mastro's Empresa de Serviços Gerais Ltda - Decisão nº: 163/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Mastro's Empresa de Serviços Gerais Ltda, CNPJ nº 37.***.***/*-56, referente ao imóvel nº 527474-5, denominado Lote 08, Conjunto 03, Quadra 13, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento

Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 035/2023, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3759ª; Realizada em: 21/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001813/2001; Interessado: VP Distribuidora de Peças Ltda - ME - Decisão nº: 164/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 38/2005, tendo por objeto o imóvel nº 524637-7, denominado Lote 38, Conjunto 03, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF, conforme Resolução nº 54/2022 - COPEP/DF, que aprovou a transferência do incentivo econômico outorado concedido à empresa DB Distribuidora Brasília de Auto Peças Ltda. - CNPJ nº 04.***.***/*-92, para a empresa VP Distribuidora de Peças Ltda., a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do referido Contrato;

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3759ª; Realizada em: 21/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002562/2000; Interessado: FDF Serralheria Ltda - Decisão nº: 165/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária FDF Serralheria Ltda., novo nome empresarial de João Antonio da Silva Serralheria ME - CNPJ nº 26.***.***/*-10, referente ao imóvel nº 524965-1, denominado Lote 13, Conjunto 05, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 036/2023, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e renda do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3759ª; Realizada em: 21/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000611/1994; Interessado: H e S Marcenaria - Ltda - Decisão nº: 166/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa H e S Marcenaria - Ltda, CNPJ nº 33.***.***/*-29, tendo por objeto o imóvel nº 241815-0, denominado Lote 15, Conjunto 04, Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ-DF II, conforme Resolução nº 89 - COPEP/DF, de 13/03/2017, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019 e, ainda, o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3759ª; Realizada em: 21/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002856/2000; Interessado: Avicultura Samambaia Ltda – ME - Decisão nº: 167/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Avicultura Samambaia Ltda. - ME, CNPJ nº 26.***.***/*-96, tendo por objeto o imóvel nº 507203-4, denominado Lote 24, Conjunto "A", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 162 - COPEP/DF, de 04/12/2023, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019 e, ainda, o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3759ª; Realizada em: 21/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000727/2002; Interessado: VG Gás Comércio de Gás Ltda - Decisão nº: 168/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária VG Gás Comércio de Gás Ltda., CNPJ nº 04.***.***/*-93, referente ao imóvel nº 425330-2, denominado Lote 01, Conjunto "C", Área Complementar 101 - Santa Maria/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 002/2024, de 11/01/2024, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por extinção de cargo, RICARDO MENDES VILLAFANE GOMES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 10001219, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, RAISSA MONTEIRO PIMENTEL DE ALENCAR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10001124, de Chefe, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, LAILA LEITE MOHD SALEH do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 10001216, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, GLESLIA PONTES DELGADO PERES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 10000917, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, BRUNO LOPES DORNELAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 10001138, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, JORDANA RODRIGUES COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10001142, de Chefe, da Assessoria de Cerimonial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, ESTEVÃO SOUZA DOS REIS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 10001145, de Chefe, da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio à Comunidade, da Vice-Governadoria.

NOMEAR RAISSA MONTEIRO PIMENTEL DE ALENCAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR GLESLIA PONTES DELGADO PERES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria Executiva, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR RICARDO MENDES VILLAFANE GOMES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Assessoria de Relações Públicas, da Vice-Governadoria.

NOMEAR BRUNO LOPES DORNELAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Vice-Governadoria.

NOMEAR LAILA LEITE MOHD SALEH para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Cerimonial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JORDANA RODRIGUES COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Cerimonial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ESTEVÃO SOUZA DOS REIS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe, da Assessoria de Relações Institucionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO SIMÕES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001179, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR FRANCISCO TANCREDO SILVA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001179, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO TANCREDO SILVA ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001181, de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JOÃO SIMÕES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001181, de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, JOSE DE RIBAMAR SILVA RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002706, de Assessor Especial, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2024.

NOMEAR DIÓGENES HADA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002706, de Assessor Especial, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIA PEIXOTO MEDEIROS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00700775, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BENEDITO EUSTÁQUIO MENDONÇA ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03300716, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICTOR HUGO SILVA NOGUEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10000876, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAENE RODRIGUES OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00703521, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JULIA PEIXOTO MEDEIROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BENEDITO EUSTÁQUIO MENDONÇA ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR HUGO SILVA NOGUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR WARLEITON DIAS SOUZA, matrícula 91.354-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON ARAÚJO OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Consultiva, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF.

NOMEAR CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Consultiva, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF.

EXONERAR, a pedido, LAÍS SOUZA LOBO, matrícula 243.501-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803402, de Chefe, do Núcleo de Pesquisa de Preço, da Gerência de Pesquisa, Instrução e Compras, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANNE PILICIE CARNEIRO, matrícula 249.036-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803402, de Chefe, do Núcleo de Pesquisa de Preço, da Gerência de Pesquisa, Instrução e Compras, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAÍS NOGUEIRA DUARTE, matrícula 217.978-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803398, de Diretor, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula 249.727-1 para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803398, de Diretor, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula 249.727-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803401, de Gerente, da Gerência de Pesquisa, Instrução e Compras, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MAEGELA LOURENÇO DO NASCIMENTO AMORIM, matrícula 242.057-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803401, de Gerente, da Gerência de Pesquisa, Instrução e Compras, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAEGELA LOURENÇO DO NASCIMENTO AMORIM, matrícula 242.057-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803406, de Chefe, do Núcleo de Formalização, da Gerência Operacional e de Acompanhamento de Contratos, da Diretoria de Contratações, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO LIMA DE SOUSA, matrícula 248.974-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803406, de Chefe, do Núcleo de Formalização, da Gerência Operacional e de Acompanhamento de Contratos, da Diretoria de Contratações, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMILA CLAUDIA SOUZA COBALCHINI do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803361, de Diretor, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAYRA CRISTINE PEREIRA CRUZEIRO VIEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803365, de Gerente, da Gerência de Controle de Frequência, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROBERTA DAVID NEVES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803366, de Assessor, da Gerência de Controle de Frequência, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MAYRA CRISTINE PEREIRA CRUZEIRO VIEIRA, matrícula 02385481, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803361, de Diretor, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA DAVID NEVES, matrícula 02420937, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803365, de Gerente, da Gerência de Controle de Frequência, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE VIANA DE SOUZA, matrícula 02450607, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803366, de Assessor, da Gerência de Controle de Frequência, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 02471337, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 02803895, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIO LUIZ BRAGANÇA FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 02802858, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 2024.

NOMEAR JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 02471337, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 02802858, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, matrícula 02544423, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02803512, de Coordenador, da Coordenação do Centro Integrado 18 de Maio, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, matrícula 02544423, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 02802854, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas para Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANANDREIA DE MEDEIROS DANTAS RAFAEL, matrícula 02458527, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 02802854, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas para Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JANANDREIA DE MEDEIROS DANTAS RAFAEL, matrícula 02458527, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 02803895, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCINEIDE DOS SANTOS ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02803512, de Coordenador, da Coordenação do Centro Integrado 18 de Maio, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR SOLANGE MARIA BRITO GRANGEIRO BOTELHO, matrícula 02443678, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02802864, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização e Execução da Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ GABRIEL ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02802864, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização e Execução da Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SASHA YASMINE JEREZ LIBUY, matrícula 02547554, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803759, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LORENNIA SALES DE RESENDE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803759, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LORENNIA SALES DE RESENDE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002858, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR NELSON RODRIGUES DA CRUZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002751, de Chefe, da Assessoria de Captação de Recursos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL BITENCOURT DE AMORIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002751, de Chefe, da Assessoria de Captação de Recursos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL BITENCOURT DE AMORIM do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00002745, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE KAWKA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00002745, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR REBECA DE LIMA SEBBA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00002748, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Ten-Cel. QOBM/Comb. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, matrícula/GDF 1.715.617-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103927, de Gerente, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten. Cel. QOBM/Comb. ELOÍZIO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula/CBMD 1400110, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103927, de Gerente, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj. QOBM/Cond. IRON LIMA GOMES, matrícula/GDF 1.708.688-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103888, de Gerente, da Gerência de Planejamento Estratégico, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, matrícula/GDF 1.715.617-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103888, de Gerente, da Gerência de Planejamento Estratégico, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR a Maj. QOBM/Intd. ADRIANA DOS ANJOS GLÓRIA, matrícula/GDF 1.715.611-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103909, de Assessor Técnico, do Núcleo de Proteção Comunitária III, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. EMERSON FABIANO TOCANTINS, matrícula/CBMD 1403891, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103909, de Assessor Técnico, do Núcleo de Proteção Comunitária III, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, o Maj. QOBM/Intd. JOÃO EVANGELISTA BORGES, matrícula/GDF 1.713.989-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103898, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 2024.

NOMEAR a Ten. Cel. QOBM/Compl. EDYANE GOMES COELHO, matrícula/CBMD 1047404, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103898, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, o Maj. QOBM/Intd. PAULO JORGE TRINDADE DA SILVA, matrícula/GDF 1.714.008-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103930, de Assessor Técnico, do Núcleo de Resposta a Desastres, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2024.

NOMEAR o 2º Ten QOBM/Cond. LEANDRO NORBERTO DA SILVA, matrícula/GDF 1.714.100-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00103930, de Assessor Técnico, do Núcleo de Resposta a Desastres, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj. QOBM/Intd. ROBERLÂNDIO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula/GDF 1.714.013-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00103921, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj. QOBM/Intd. EDSON RUBENS MIRANDA, matrícula/CBMDf 1403482, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00103921, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj. QOBM/Cond. WALLACE DE JESUS ROSA, matrícula/GDF 1.715.079-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00103929, de Assessor Técnico, do Núcleo de Resposta a Desastres, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Ten. QOBM/Cond. ANTONIO ALUISIO ARAGÃO JÚNIOR, matrícula/GDF 1.714.097-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00103929, de Assessor Técnico, do Núcleo de Resposta a Desastres, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj. QOBM/Intd. MARCELO DA SILVA REDUZINO, matrícula/GDF 1.715.078-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00103917, de Assessor Técnico, da Gerência de Vistoria Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Cond. CESAR FEITOSA DE JESUS, matrícula/CBMDf 1403330, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00103917, de Assessor Técnico, da Gerência de Vistoria Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o 2º Ten. QOBM/Intd. ARLSON FERREIRA DE CASTRO, matrícula/GDF 1.714.099-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00103918, de Assessor Técnico, da Gerência de Vistoria Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. GILSON GONÇALVES DE LIMA, matrícula/CBMDf 1404184, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00103918, de Assessor Técnico, da Gerência de Vistoria Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o SubTen. QBMG-01 CLODOALDO DE SOUZA ABREU, matrícula/GDF 1.714.012-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, GMSP-02, SIGHR 00103567, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR a Subten. QBMG-1 POLLYANA RABÊLO SANTANA, matrícula/GDF 1.715.588-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, GMSP-02, SIGHR 00103567, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, a Subten. QBMG-1 POLLYANA RABÊLO SANTANA, matrícula/GDF 175.558-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00103933, de Assessor Técnico, do Núcleo de Reabilitação e Reconstrução, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. LUIZ MIRANDA VIEIRA, matrícula/CBMDf 1404625, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00103933, de Assessor Técnico, do Núcleo de Reabilitação e Reconstrução, da Gerência de Gestão de Desastres, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Cap. QOBM/Intd. JOEL SILVEIRA SANTOS, matrícula/GDF 1.715.083-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 00103887, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 2º Ten. QOBM/Intd. LEANDRO NORBERTO DA SILVA, matrícula/GDF 1.714.100-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00103913, de Assessor Técnico, do Núcleo de Proteção Comunitária IV, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. JOEL SILVEIRA SANTOS, matrícula/GDF 1.715.083-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00103913, de Assessor Técnico, do Núcleo de Proteção Comunitária IV, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 2º Ten. QOBM/Cond. ANTONIO ALUISIO ARAGÃO JÚNIOR, matrícula/GDF 1.714.097-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00103901, de Assessor Técnico, do Núcleo de Proteção Comunitária I, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Mus. JOZIEL SALAZAR DE JESUS, matrícula/CBMDf 1404042, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00103901, de Assessor Técnico, do Núcleo de Proteção Comunitária I, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOPM LIDIANI MOURA DE SOUSA DOS SANTOS, matrícula 50.691/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102003, de Chefe, do Gabinete, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM WELINGTON DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 50.707/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102007, de Chefe, da Seção de Doutrina Operacional (PM-3), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOPM KELLY DE FREITAS SOUZA CEZARIO, matrícula 50.723/7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102013, de Subchefe, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM ELISSON FERNANDES DE CASTRO, matrícula 50.355/X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 21102015, de Chefe, da Secretaria de Relações Institucionais, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO, matrícula 50.573/0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 21102027, de Diretor, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o CEL QOPM REGINALDO DE SOUZA LEITÃO, matrícula 50.327/4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 21102438, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM RODRIGO CAMARGO CAMPOS, matrícula 50.688/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102455, de Chefe, da Seção de Contra-Auditoria, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ALISSON COSTA NOBRE, matrícula 50.731/8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102472, de Chefe, do Gabinete, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM FÁBIO SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 50.663/X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102475, de Chefe, da Seção de Processos Disciplinares, da Corregedoria-Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM CLEBER FERNANDES ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 50.452/1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 21102511, de Comandante, do 5º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM MARCELO MACIEL DA SILVA, matrícula 50.553/6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102512, de Chefe, da Seção Administrativa, do 5º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM FABRÍCIO XAVIER LUSTOSA MASCARENHAS, matrícula 50.601/X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102515, de Comandante, do 20º Batalhão de Polícia Militar, do 5º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM RODRIGO CAMARGO CAMPOS, matrícula 50.688/5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102003, de Chefe, do Gabinete, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM LIDIANI MOURA DE SOUSA DOS SANTOS, matrícula 50.691/5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102013, de Subchefe, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM CLEBER FERNANDES ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 50.452/1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102015, de Chefe, da Secretaria de Relações Institucionais, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM ELISSON FERNANDES DE CASTRO, matrícula 50.355/X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102027, de Diretor, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM WELINGTON DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 50.707/5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102472, de Chefe, do Gabinete, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM FÁBIO SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 50.663/X, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102474, de Corregedor-Adjunto, da Corregedoria-Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ALISSON COSTA NOBRE, matrícula 50.731/8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102475, de Chefe, da Seção de Processos Disciplinares, da Corregedoria-Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM CARLOS VINICIUS DELATORRES GASPAR DE CARVALHO, matrícula 50.811/X, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702529, de Chefe, da Seção de Planejamento, da Subchefia de Ordem Pública, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM FERNANDO VITOR PASSOS, matrícula 50.864/0, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102496, de Chefe, da Seção Administrativa, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM MARCELO MACIEL DA SILVA, matrícula 50.553/6, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102511, de Comandante, do 5º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM FABRÍCIO XAVIER LUSTOSA MASCARENHAS, matrícula 50.601/X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102512, de Chefe, da Seção Administrativa, do 5º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ALLENSON NASCIMENTO LOPES, matrícula 50.880/2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102532, de Chefe, da Seção Administrativa, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM KELLY DE FREITAS SOUZA CEZARIO, matrícula 50.723/7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102540, de Comandante, do Batalhão de Policiamento de Trânsito, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2024, página 27, o ato que exonerou CLAUDIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1724444, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003034, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ GUILHERME MIRANDA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16890825, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003013, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2024, página 27, o ato que nomeou INGRID DE SOUZA PEREIRA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17091888, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003034, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID DE SOUZA PEREIRA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17091888, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003013, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JUSSIARA MAIZA DE ALENCAR, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 1401862-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55100295, de Gerente, da Gerência de Triagem Clínica de Doadores, da Diretoria do Ciclo do Doador, da Unidade Técnica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR CYNTHIA MARIA LEÃO YAMADA, Analista de Atividades do Hemocentro, matrícula 1707539-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55100295, de Gerente, da Gerência de Triagem Clínica de Doadores, da Diretoria do Ciclo do Doador, da Unidade Técnica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, MAURO NOGUEIRA MOTA, matrícula 40.684-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000219, de Diretor, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demandas, da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, a contar de 12 de fevereiro de 2024.

NOMEAR ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO, matrícula 40.813-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000219, de Diretor, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demandas, da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE ROBERTO MENDES PACHECO, matrícula 106.885-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000123, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 43.147-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000122, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR JOSE ROBERTO MENDES PACHECO, matrícula 106.885-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01000122, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 43.147-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000123, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, a pedido, ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Secretário-Geral, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, a contar de 11 de dezembro de 2023.

NOMEAR KARINE AVELAR CÂMARA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Secretário-Geral, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR SAYOMARA FERNANDES SEIXAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300081, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO AUGUSTO RAMOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO AUGUSTO RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300081, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR DELINÉRI DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR PALOMA DOS SANTOS FIGUEIREDO da Função de 2º Suplente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR GESIELE DE LEMOS BRITO para exercer a Função de 2º Suplente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 861, de 11 de março de 2013, c/c o artigo 6º do Decreto nº 34.522, de 16 de julho de 2013, resolve:

DESIGNAR PAULO EDUARDO DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representando a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DISPENSAR JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representando a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto no § 3º do artigo 13 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios nos autos do Processo nº 0702127-58.2024.8.07.0000 e o que consta no Processo 04033-00002444/2024-57, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo, publicada no DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2023, referente ao Concurso Público objeto do Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - História, da Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, carga horária, nome e classificação):

Candidato PcD (Pessoa com Deficiência)

Professor de Educação Básica - História - 40 HORAS: JEFERSON MARTINS DE OLIVEIRA, 1º. (sub-judice)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0702127-58.2024.8.07.0000 e do Processo Administrativo 04033-00002444/2024-57, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - História, da Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, nome e classificação):

Candidato PcD (Pessoa com Deficiência)

Professor de Educação Básica - História - 40 HORAS: JEFERSON MARTINS DE OLIVEIRA, 1º. (sub-judice)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo nº 0716256-05.2023.8.07.0000, e o disposto no Processo 04033-00020668/2023-60, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01, de 10 de março de 2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, homologado pelo Edital de Concurso Público nº 08, de 22 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, para exercer o cargo de Policial Penal do Distrito Federal, da Carreira Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, nome, classificação):

POLICIAL PENAL, GABRIELA DE OLIVEIRA DINIZ (pretos negros ou pardos - PNP), 21º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios nos autos do Processo nº 0716300-24.2023.8.07.0000, e instrução realizada no Processo 04033-00012528/2023-18, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01, de 10 de março de 2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, homologado pelo Edital de Concurso Público nº 08, de 22 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, para exercer o cargo de Policial Penal do Distrito Federal, da Carreira Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, nome, classificação):

POLICIAL PENAL, APARECIDA DE OLIVEIRA ABRANCHES (ampla concorrência), 45º.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 20 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 198, de 23 de outubro de 2023, página 63, o ato que nomeou FELIPE STEFFENS CARDOZO, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Operações da Central de Relacionamento do DF...", LEIA-SE: "...da Gerência de Operacionalização da Central de Relacionamento do DF...".

No Decreto de 26 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 39, de 27 de fevereiro de 2024, página 13, o ato que exonerou RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF ONDE SE LÊ: "EXONERAR, a pedido, RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO...", LEIA-SE: "EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO."

VICE-GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 36, de 19 e outubro de 2023, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2023, pág. 15, o ato que designou a servidora FATIMA MUSTAFA AMMAR, matrícula 17144949, Assessor Técnico, Símbolo

GMSI-01, da Gerência de Transportes e Comunicações, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, para substituir o servidor SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 16902963, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Administração da Residência Oficial, da Assessoria Militar, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo.

DESIGNAR ERICA DE OLIVEIRA CRUZ LABOISSIERE, matrícula 17167752, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-02, da Gerência de Segurança Pessoal III, da Assessoria Militar, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o titular do cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Administração da Residência Oficial, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo, conforme processo SEI 04043-00001445/2023-66.

JULIANA BONFANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PATRÍCIA DÓRIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 1.693.028-2, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice Governadoria, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ESTEVÃO SOUZA DOS REIS, matrícula 1.710.984-1, Chefe, Símbolo CNE-07, da Assessoria de Relações Institucionais e Apoio a Comunidade, no período de 21/02/2024 a 01/03/2024, por motivo de férias do titular, conforme processo SEI 04043-00000210/2024-38.

JULIANA BONFANTE

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo único do art. 105, da Lei orgânica do Distrito Federal e o art. 23 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL ROMUALDO CLARINDO SILVA, matrícula nº 1.700.394-6, como Encarregado Setorial da Casa Civil do Distrito Federal e o servidor LUCAS MENDONÇA TAKAKI, matrícula nº 1.714.336-5, como seu suplente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 05, de 16 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar 2º Ten QOBM/Intd. ROBSON CLAYTON DE PAULA, matrícula nº 1.709.022-9, para atuar como executor titular, e ST QBMG-2 MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES, matrícula nº 1.715.753-6, para atuar como executor suplente do Contrato nº 02/2021, firmado com a empresa OI/SA, inscrita sob o CNPJ nº 76.535.764/0001-43, que tem por objeto a contratação de serviços de telefonia - Serviços Contínuos para Central Telefônica PABX (DDR), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Local para Linhas Diretas Não Residenciais (NRES), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para atender a demanda da Casa Militar, Casa Civil e demais órgãos vinculados, que passam a integrar o presente Termo, em conformidade à Autorização SRP Nº 4561/2020 (53191737), consoante o Processo SEI nº 00002-00005257/2020-53.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos da Lei nº 8.666, decreto 38.874/2018 e dispositivos do Decreto 32.598/2010, bem como a Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023 publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 188, de 31 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2022, página 48.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Execução do Contrato nº 09/2019 CACI, celebrado juntamente à AMC Informática Ltda, CNPJ nº 62.541.735/0004-22, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, para primeiro uso, monocromáticas e policromáticas, com assistência

técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, software de monitoramento, fornecimento de consumíveis (exceto papel), remunerados por franquia mais consumo excedente de páginas, para atender a Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência-Anexo I do, Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2019 DICOM/COLIC/SCG/SAGA-SEFP/DF, da Proposta de Preços 25874866, designar os seguintes membros:

I - GÍLSON ALVES DA CRUZ, matrícula 0.174.623-5, para atuar na qualidade de Gestor do Contrato;

II - VITOR HUGO LUSTOSA BORGES DE LIMA, matrícula 0.260.225-3, para atuar na qualidade de Fiscal Técnico do Contrato;

III - JÚLIO LAURENTINO DE AQUINO NETO, matrícula 1.698.243-6, para atuar na qualidade de Fiscal Administrativo do Contrato;

IV - GUSTAVO FERREIRA MUNIZ, matrícula 1.200.274-7, para atuar na qualidade de Fiscal Requisitante do Contrato.

Art. 2º Aos membros da Comissão, de que trata esta Ordem de Serviço, compete:

I – Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato;

II – Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, responsável para fiscalizar tecnicamente o contrato;

III – Fiscal Requisitante do Contrato: servidor representante da Área Requisitante da Solução, responsável para fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação;

IV – Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, responsável para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º A Comissão constituída por esta Ordem de Serviço deverá, além de suas atribuições individuais, supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no inciso II, no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, na Instrução Normativa nº 04, de 12/11/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 299, de 14 de novembro de 2023, DODF nº 216, de 21 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º, Inciso I, alínea “b”, Item 6, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA, matrícula nº 174.401-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Casa Civil do Distrito Federal, lotada na Gerência de Atendimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, de acordo com Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea “a”, e Artigos 3º, 8º e 17 da CRFB, com a redação da E.C. nº 41/2003, a contar de 26 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004, c/c o Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI-GDF nº 00002-00000269/2024-15.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta no Processo nº 00141-00000531/2024-64, Doc. SEI/GDF (133590021), resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula: 1.713.269-X, Especialista em Saúde - Administrador, matrícula 1.710.914-0 (SES), para substituir a servidora NATALIA LOBO TURCHETTI - matrícula nº 0.274.613-1, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Plano Piloto, Símbolo CC-08, SGRH-07200180, em casos de afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta no Processo nº 00141-00000530/2024-10, Doc. SEI/GDF (133593313), resolve:

Art. 1º Designar o servidora MICHELE MARQUES DE AMORIM, matrícula 1.713.268-1, Especialista em Saúde - Administrador, matrícula 1.710.923-X (SES) para substituir a servidora JENIFER PONCIANO DA SILVA - matrícula nº 1.693.303-6, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo CC-08, SGRH - 07200181, em casos de afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta no Processo nº 00141-00000504/2024-91, Doc. SEI/GDF (133794894), resolve:

Art. 1º Designar MATEUS DOURADO PARANAGUÁ CUNHA NOGUEIRA, matrícula 1.693.347-8, Gerente da Gerência de Políticas Sociais, da Administração Regional do Plano Piloto, Símbolo CC-08, SGRH-07200221, para substituir ANTÔNIO RODRIGUES SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Diretor da Direção de Articulação, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, SGRH - 07200674, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00134-00000327/2024-04, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA MACEDO DE OLIVEIRA, Assessor do Gabinete, matrícula 1.714.687-9, para substituir o Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Sobradinho, em seus afastamentos ou impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017 e em conformidade com a atribuição prevista no §3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do Artigo 22 da Lei Nº 5.190/2013, de 25 de setembro de 2013, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente à solicitação da servidora. JULIANA ALINE ROSA DE JESUS HONORATO, matrícula Nº 172.200-X, Analista em Políticas e Gestão Governamental, Graduação 15%, a partir de 01/03/2020, Processo SEI 0138-001427/2013.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme Processo SEI nº 00304-00000025/2021-02, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME MAGALHÃES TAVARES, matrícula 1.698.460-9, Assessor, Símbolo CC-05, do Gabinete para substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento e Protocolo, Símbolo CC-06, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, e no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME MONTEIRO GOMES, matrícula nº 1.715.017-5, para atuar como Executor Titular e o servidor RAFAEL RODRIGUES ALVES, matrícula nº 1.715.517-7, para atuar como Executor Suplente do Contrato nº 03/2021, Segundo Termo Aditivo, firmado entre a Administração Regional do Itapoã RA XXVIII e a empresa CONNEC – Telecomunicações e Informática Ltda, CNPJ nº 11.745.682/0001-88, referente à contratação de prestação de serviços telefônicos fixo comutado a esta Administração Regional.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar a (s) nota (s) fiscal (s), dentre outras atribuições, de acordo com o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nº 29 e nº 128/2004-SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, e no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLOTILDE PAIÃO CORREIA DE SOUSA, matrícula nº 0.175.431-9, para atuar como Executora Titular e a servidora SOPHIA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1.715.030-2, para atuar como Executora Suplente do Contrato nº 02/2021, firmado entre a Administração Regional do Itapoã RA XXVIII e a empresa NEOENERGIA distribuição BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-9, referente à contratação de prestação de serviços de fornecimento contínuo de energia elétrica a esta Administração Regional.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar a (s) nota (s) fiscal (s), dentre outras atribuições, de acordo com o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nº 29 e nº 128/2004-SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHÕES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017; e pelo art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Substituir, por motivo de exonerações de cargos em comissões, os executores designados por meio da Ordem de Serviço nº 66, de 13 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 216, de 21 de novembro de 2023, do Contrato nº 02/2023 firmado entre a Administração Regional do SIA e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, relativo à execução dos serviços de eficientização de iluminação pública, com a substituição de 821 conjuntos de luminárias com tecnologia HID em tecnologia LED realizados nos seguintes endereços: SIA Trechos 01 a 04; Trechos 05, 06 e 17, e área Lateral e acessos à Feira dos Importados do SIA.

Art. 2º Designar o Servidor ROLF MERCURY VIEIRA ROCHA, matrícula nº 1.716.842-2, ocupante do Cargo de Diretor de Obras, para atuar como Executor Titular e AFONSO HENRIQUES DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Coordenador Executivo, matrícula nº 1.716.525-3, para atuar como Executor Suplente, nas hipóteses de afastamento legal do titular, sem prejuízo de suas funções, na fiscalização do Contrato retromencionado.

Art. 3º Compete aos Executores as seguintes atribuições: a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14133/2021, e o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; b) atestar as notas fiscais/faturas; c) exercer o controle e observar o prazo para entrega das notas fiscais/faturas e d) apresentar relatórios.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO E. F. ALVIM DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 101, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos III e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os membros do grupo de trabalho permanente, com o objetivo de assessoramento técnico para o Comitê Interno de Governança da Secretaria de Estado de Economia do DF, instituído pela Portaria nº 36, de 31 de janeiro de 2024, o qual terá a seguinte composição:

I - MÁRCIA REGINA FERREIRA; matrícula 279.591-4 e ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO; matrícula nº 280.005-5; membros titular e suplente respectivamente, da Assessoria de Governança e Compliance, da Secretaria Executiva de Planejamento;

II - LAWRENCE DOS SANTOS PINTO, matrícula 175.758-X e KAROLINE GUIMARÃES CASTRO MACHADO, matrícula 136.300-X; membros titular e suplente respectivamente, da Secretaria Executiva de Planejamento;

III - FÁBIO DE ALENCAR MACHADO, matrícula 274.926-2 e FILIPE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 281.355-6; membros titular e suplente respectivamente, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento; e

IV - MARGARETH COUTINHO RUAS, matrícula 174.480-1 e ANA CAROLINA BRITO DE SOUSA MUNDIN, matrícula 127.169-5; membros titular e suplente respectivamente, do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 102, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do contrato nº 49072/2023, celebrado entre o Distrito Federal, e a instituição Universidade Patativa do Assaré - (UPA), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 00040-00007567/2022-81, a saber: I - EVALDO LIMA DE AGUIAR, Gerente, matrícula nº 1712853-6, para atuar como Executor Titular e GUILHERME SILVESTRE TEIXEIRA, Diretor, matrícula nº 1704394-8, para atuar como suplente no âmbito da Administração Regional do Varjão.

II - MARISA DE ABREU NASCIMENTO, Gerente, matrícula nº 159024-3, para atuar como Executora Titular e MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO, Gerente, matrícula nº 1430853-3, para atuar como suplente no âmbito da Administração Regional Jardim Botânico.

III - HAYLANNE MORATO ORNELAS, Gerente, matrícula nº 281448X, para atuar como Executora Titular e LUAN PHILPE MOREIRA NUNES, Gerente, matrícula nº 2807890, para atuar como suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal. IV - PEDRO HENRIQUE MONTENEGRO ROCHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 02536641, para atuar como Executor Titular e BENEVALDO FERREIRA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 02478730, para atuar como suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018 e na Portaria nº 576-SEPLAG, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49072/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 103, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MELKES FRANCISCO DE FIGUEREDO, matrícula nº 1715562-2, para atuar como Executor Titular, no âmbito da RA I Brasília - Sede, a fim de atuar como Executor do Contrato nº 40234/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 2, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034617/2019-06, a saber:

Art. 2º O servidor de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Fica convalidado o ato praticado pelo executor ora designado, em relação ao Contrato nº 40234/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49851/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 05, conforme Processo SEI nº 04033-00025357/2023-97, a saber:

I - RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 275.131-3, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEL - ESTÁDIO ADONIR JOSÉ GUIMARÃES; e

II - CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 158.916-4, para atuar como Suplente, no âmbito da SEL - ESTÁDIO ADONIR JOSÉ GUIMARÃES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49851/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40237/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 5, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034630/2019-57, a saber:

I - ALISSON GUEDES DE SANTANA, matrícula nº 195.357-5, para atuar como Executor Titular, no âmbito do IBRAM - PARQUE ECOLÓGICO JEQUITIBÁIS; e

II - GUILHERME PERPÉTUO GUIMARÃES, matrícula nº 183.970-5, para atuar como Suplente, no âmbito do IBRAM - PARQUE ECOLÓGICO JEQUITIBÁIS.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40237/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 106, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 50878/2024 - SEEC (132250339), celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CLARO S/A, CNPJ/MF sob o Nº 04.432.544/0001-47, que tem por objeto a prestação de serviço de conectividade IP dedicado à Internet, com proteção contra ataques de negação de serviços do tipo DoS (Denial of Service) / DDos (Distributed Denial of Service), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (130503143), no Edital de Pregão Eletrônico Nº 62/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e seus anexos (130507186), na Ata de Registro de Preços Nº 0210/2023 (130560820), nos termos do Memorando Nº 3/2024 - SEPLAD/SUTIC/UMARC/CORC (130914600), Solicitação de Saldo de Ata - SSA Nº 0208/2024 (131537014) e na Proposta de Preços atualizada (131535074). Processo SEI nº 04033-00000188/2024-63, a saber:

I - ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, matrícula: 0283.671-8, como Gestor titular;

II - SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA, matrícula 276.158-0, como Fiscal Requisitante titular;

III - RICARDO ALVES DOS SANTOS, matrícula: 283.748-X, como Fiscal Técnico titular.

IV - ANDRÉ CARVALHO FRANÇA, matrícula: 0273497-4, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49736/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 183/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 02, conforme Processo SEI nº 04033-00023206/2023-02, a saber:

I - MELKES FRANCISCO DE FIGUEREDO, matrícula nº 1.715.562-2, para atuar como Executor Titular, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO; e

II - ANNA PAULA DE SOUZA CUNHA, matrícula nº 1.713.267-3, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49736/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 88, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021 e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00016869/2022-41, resolve:

CESSAR OS EFEITOS do ato que designou a servidora DENISE RODRIGUES PARREIRA, matrícula nº 277.558-1, para substituir o(a) Secretário(a) Executivo(a), da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais, conforme Ordem de Serviço nº 79, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2024.

DESIGNAR GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, matrícula nº 284.298-X, Assessora Especial, Símbolo CNE-02, para substituir o(a) Secretário(a) Executivo(a), da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 89, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º - A, da Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2024, incluído na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o art. 1º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 05 a 08 de março de 2024, dos servidores DANNER ROGÉRIO MARTINS MOREIRA DE BARROS, matrícula nº 108.999-4, GUSTAVO RODRIGO WAIDEMAN, matrícula nº 280.361-5, ATHOS CAVALCANTI SILVA, matrícula nº 280.410-7 e FILIPE ALBUQUERQUE DE ARAUJO PEREIRA, para

participação na 59ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, a serem realizadas na cidade de Aracaju/SE, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 00040-00035113/2022-09.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º - A, da Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2024, incluído na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:
AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do servidor ALLAN ALEXANDRE MENDES GONÇALVES, matrícula nº 271.927-4, Chefe da Unidade de Programação Financeira (Ufin/Sutes/Sefin/Seec), incluindo o pagamento de diárias e passagens, no período de 06 a 08 de março de 2024, para participação na 59ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão Fazendária, a realizar-se na cidade de Aracaju/SE, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo SEI nº 04033-00001860/2024-38.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 82, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2024, página 40, ONDE SE LÊ: "...AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do servidor OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO, matrícula nº 191.939-3, Secretário Executivo de Planejamento (Splan/Seec), no período de 05 a 09 de março de 2024...", LEIA-SE: "...AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do servidor OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO, matrícula nº 191.939-3, Secretário Executivo de Planejamento (Splan/Seec), incluindo o pagamento de diárias e passagens, no período de 05 a 09 de março de 2024..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso V, artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e, ainda, com fundamento no artigo 30º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial do Estágio Probatório de servidor da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, especialidade, conceito, resultado final, data de ingresso, data da avaliação especial e número do processo.
ANGELA LAPA DA FONSECA BARRETTO, 1.701.094-2, MÉDICA, BIOMETRIA/PERÍCIA MÉDICA, 10, APROVADA, 12/01/2021, 19/02/2024, 00040-00037448/2021-72.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 3º inciso IV da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; e diante da instrução constante no Processo nº 0040-000771/2015, resolve:
AVERBAR, para todos os fins, o total de 1.571 (um mil quinhentos e setenta e um) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor BERGSON MORAIS RIBEIRO, matrícula nº 33.730-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao períodos de 01/04/1991 a 19/07/1995, trabalhados para a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal. Conforme demonstrado na Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; e o que consta no Processo nº 04034-00003073/2024-01, resolve:
TORNAR PÚBLICA a averbação de 1.040 (um mil quarenta) dias líquidos de tempo de serviço prestado pelo servidor EVERALDO ELIAS DE SALES, matrícula nº 35.114-8, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período de 21/09/1984 a 27/07/1987, conforme demonstrado na Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Administração Regional da Ceilância - RA-IX, período este reconhecido para todos os fins. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 26 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00060-00142725/2019-79. INTERESSADO: ADONIRÁ DE FREITAS GUIMARÃES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.
PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor ADONIRÁ DE FREITAS GUIMARÃES, matrícula nº 156.099-9, Médico, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), à Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 49, de 13/03/2023, pág. 65. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: realizar avaliações médicas no âmbito do Programa Habitacional do Distrito Federal, bem como para concessão do Passe Livre, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 26 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00220-00003521/2023-56. INTERESSADO: MARIA BEATRIZ BORGES GONCALVES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.
PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da empregada pública MARIA BEATRIZ BORGES GONCALVES, matrícula nº 1.955-0, Digitadora, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 96, de 23/05/2023, pág. 28. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 18/05/2024 a 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar no Centro Olímpico e Paralímpico de Sobradinho, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. V - A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 26 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 04033-00032779/2023-19. INTERESSADA: LIVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a cessão da servidora LIVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA, matrícula nº 186.146-8, Médica-Infectologista, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para exercer o cargo honorífico de Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 1º/10/2023. III - VIGÊNCIA: até 31/05/2025. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, VII, 153, 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 7º, 9º, I, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituída, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:
REVER, na Ordem de Serviço nº 1.322, de 12/09/2023, publicada no DODF nº 172, de 13/09/2023, o ato que concedeu Abono de Permanência a ANTONIO FONSECA DA CUNHA NETO, matrícula 143720-8, no cargo de ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, classe/padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 06/08/2016, conforme processo nº 00060-00398814/2020-10.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 713, de 18/10/2019, publicada no DODF nº 201, de 21/10/2019, o ato de concessão do Abono de Permanência à servidora ZULEIDE FRANCISCO DA SILVA, matrícula 1401321-5, no cargo de TÉCNICO POL PUBL E GEST GOVERNAMENTAL, ONDE SE LÊ: "...a contar de 28/08/2019...", LEIA-SE: "...a contar de 27/08/2017...". Retificada a fim de corrigir a data de concessão, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00253981/2019-91.

REVER, na Ordem de Serviço nº 829 de 30/06/2023, publicada no DODF nº 123, de 03/07/2023, o ato que concedeu Abono de Permanência a WALDIVINO JOSE DE MORAIS, matrícula 0143536-1, no cargo de ANALISTA TECNICO-ASSIST.PPGG, classe/padrão AU-210, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 23/09/2016, conforme processo nº 00060-00543975/2021-47.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período):

CICERO NUNES ABIORANA, 14392291, 2º 10/07/2017 08/07/2022.

LUCIANA DA SILVA LIRA

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MARCIO CANDIDO DE JESUS, matrícula 14007223, na Carreira Auditoria de Atividades Urbana, no cargo de Auditor de Atividades Urbana, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00475897/2022-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do(a) servidor(a) PETRUZA DAMACENO DE BRITO, matrícula 01351230, na Carreira Enfermeiro do QPDF no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 em conformidade com o Decreto nº 40208/2019, publicado no DODF nº 76. Processo nº 00064-00000398/2024-33.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do(a) servidor(a) WADMA KEILA BORGES DA SILVA, matrícula 01351230, na Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 em conformidade com o Decreto nº 40208/2019, publicado no DODF nº 76. Processo nº 00060-00460342/2023-66.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA GRACIELE LESSA SA COSTA, matrícula 1677338-1, na Carreira Enfermeiro do QPDF, no cargo de Enfermeiro, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00056440/2024-83.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ROSIDALVA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 01355066, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00077841/2024-77.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 01238027, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado

de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00547386/2023-08.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CARLA MARIA DE ARAUJO, matrícula 01346350, na Carreira CIRURGIÃO-DENTISTA DO QPDF, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00075887/2024-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IOLANDA ALVE DE SOUZA, matrícula 01306596, na Carreira TECNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00057993/2024-53.

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezesete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELEIDA ALVES DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 01322575, na Carreira TECNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00066217/2024-44.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor PAULO CESAR BEZERRA, matrícula 01415107, na Carreira GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, no cargo de ANALISTA GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00064-00000068/2024-48.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUCINEIA MORELI MACHADO, matrícula 01308084, na Carreira ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA DO DF, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00065677/2024-55.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOANA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 01332414, na Carreira GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, no cargo de TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00053079/2024-33.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 14015323, na Carreira de POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DF, no cargo de ANALISTA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00063140/2024-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora TEREZINHA ALVES DE ARAUJO, matrícula 147488X, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 04016-00012852/2024-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do(a) servidor(a) ABSALON DA COSTA CARVALHO, matrícula 01352768, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00062788/2024-18.

RETIFICAR, na ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 24 DE MAIO DE 2021, publicada no DODF Nº 98, de 26 de maio de 2021, o ato que converteu em pecúnia Licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora VÂNIA MARIA FIALHO DE SOUSA, matrícula 0127.528-3, ONDE SE LÊ: "...CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses...", LEIA-SE: "...CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses...". Processo nº 00060-00213059/2021-85...".

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor RUBENS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula: 01241583, da carreira GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00007876/2024-49.

ADITAR, na ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no DODF Nº 197, de 20 de outubro de 2021 para incluir 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do(a) servidor(a) ALAIDE FERREIRA DA SILVA GOMES, matrícula: 01299808, da Carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE no Cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a serem convertidos em pecúnia, amparados pela Lei Complementar nº 191/2022, de 08/03/2022. Processo nº 00060-00355499/2021-17.

WATSON LACERDA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 29, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, página 35, ONDE SE LÊ: "...CÁSSIA MARIA MELO SOUZA SALOMÃO matrícula 1443...", LEIA-SE: "...CÁSSIA MARIA MELO SOUZA SALOMÃO, matrícula 14439905...".

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, de 21 de dezembro de 2023, publicada em 26 DE DEZEMBRO DE 2023, DODF nº 240, página 52, o ato que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) para Plano de Ação em Neurologia Pediátrica, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA TENORIO MACÊDO DE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula 1433695-2.

Art. 2º Designar o servidor FABRICIO NUNES DA PAZ, matrícula 1688926-6, da Gerência de Serviços de Internação, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde (GESINT/DSINT/CATES/SAIS/SES), atual representante da função de Referência Técnica Distrital em Pediatría, para compor o referido GT.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS MAURÍCIO LIBANIO DINIZ, Médico-Radiologista, matrícula 159043X, como Referência Técnica Assistencial, da Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 a GIVAM GOMES DE LIMA, matrícula 126.082-0, 7º quinquênio: 09/10/2016 a 06/12/2021.

RETIFICAR Na Ordem de Serviço de 09 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2010, pg 47, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a REGINA RIBEIRO E SILVA, matrícula 133.089-6, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 22.08.1998 a 20.08.2003...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 22/08/1998 a 19/09/2003...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2010, pg 47, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a REGINA RIBEIRO E SILVA, matrícula 133.089-6, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 21.08.2003 a 20.11.2008...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 20/09/2003 a 16/12/2008...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 05, de 24 de junho de 2019, publicada no DODF nº 117, de 25 de junho de 2019, pg 17, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a REGINA RIBEIRO E SILVA, matrícula 133.089-6, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 21/08/2008 a 19/08/2013...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 17/12/2008 a 15/12/2013...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 05, de 24 de junho de 2019, publicada no DODF nº 117, de 25 de junho de 2019, pg 17, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a REGINA RIBEIRO E SILVA, matrícula 133.089-6, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 28/08/2013 a 16/11/2018...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 16/12/2013 a 14/03/2019...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de setembro de 1996, publicada no DODF nº 178, de 12 de setembro de 1996, pg 7577, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GIVAM GOMES DE LIMA, matrícula 126.082-0, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 20/11/90 a 19/11/95...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 20/11/1990 a 16/02/1996...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de dezembro de 2000, publicada no DODF nº 240, de 19 de dezembro de 2000, pg 30, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GIVAM GOMES DE LIMA, matrícula 126.082-0, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 25.11.95 a 24.11.00...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 17/02/1996 a 14/02/2001...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de abril de 2013, publicada no DODF nº 82, de 22 de abril de 2013, pg 22, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GIVAM GOMES DE LIMA, matrícula 126.082-0, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 20.11.2000 a 19.01.2006...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio: 15/02/2001 a 14/04/2006...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de abril de 2013, publicada no DODF nº 82, de 22 de abril de 2013, pg 22, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GIVAM GOMES DE LIMA, matrícula 126.082-0, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio 20.01.2006 a 19.04.2011...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 15/04/2006 a 11/08/2011...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de julho de 2016, publicada no DODF nº 151, de 09 de agosto de 2016, pg 22, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GIVAM GOMES DE LIMA, matrícula 126.082-0, ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio: 20.04.2011 a 19.04.2016...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 12/08/2011 a 08/10/2016...".

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, 8, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13 da Portaria/SES-DF nº 396/2022 processo 00060-00374973/2022-82, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto Nº 34.023/2012, conforme Ata de Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CIAS, instituída pela Ordem de Serviço nº 348, de 29 de julho de 2022, publicado no DODF Nº 156 de 18 de agosto de 2022, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço/Doença Ocupacional ocorrido com a servidora DANIELA MARTINS MACHADO, matrícula 0136525-8, Enfermeira.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00055290/2024-91, resolve:

DISPENSAR a servidora ANA LILIAN BISPO DOS SANTOS - Matr.1659896-2, Especialista em Saúde - Nutricionista, do ato de substituir a chefia do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora MARA CRISTINA SIMOES DE ASSIS - Matr.0142267-7, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde - Técnica em Nutrição, para substituir a chefia do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00091265/2024-71, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO MARIANO ALVES PEREIRA, matrícula: 14423650, Enfermeiro, para substituir a Gerência de Serviços da Atenção Primária 2, do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, dos servidores: AUGUSTO CESAR BITTENCOURT PIRES JUNIOR - Matr.01452541, Cargo efetivo: MEDICO - RADIOLOGISTA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) NUCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA/HRS, para participar do(a) “54ª JORNADA PAULISTA DE RADIOLOGIA”, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 02/05/2024 a 06/05/2024 já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00018435/2024-72; CASSIO MURILO DOS SANTOS - Matr.1441635-2, Cargo efetivo: MEDICO - RADIOLOGISTA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) NUCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA/HRS, para participar do(a) “JORNADA PAULISTA DE RADIOLOGIA (JPR 2024)”, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 01/05/2024 a 05/05/2024, já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00055181/2024-73; LARISSA DE ASSIS GASPARG - Matr.1682830-5, Cargo efetivo: TERAPEUTA OCUPACIONAL, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) NUCLEO DE SAUDE FUNCIONAL/HRS, para participar do(a) “VISITA TÉCNICA À UNIDADE NEONATAL, E FOLLOW-UP DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR DO BEBÊ DE RISCO”, a realizar-se em Recife-PE, no período de 13/03/2024 a 17/03/2024 já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00004279/2024-62; MIRIAN EVANGELISTA SILVA GONCALVES - Matr.1671514-4, Cargo efetivo: TECNICO ENFERMAGEM, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) GERENCIA DE EMERGENCIA/HRS, para participar do(a) “CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES”, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 07/10/2022 a 09/10/2022 já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00022840/2024-95; KARINA DOS SANTOS RODRIGUES - Matr.1676755-1, Cargo efetivo: TECNICO ENFERMAGEM, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) GERENCIA DE EMERGENCIA/HRS, para participar do(a) “PROJETO DE CAPACITAÇÃO BLS”, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 02/09/2022 a 03/09/2022 já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00018493/2024-04; CARMEN LUCIA MARQUES DE BRITO - Matr.16732634, Cargo efetivo: ENFERMEIRO, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) NUCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA/HRS, para participar do(a) “GESTÃO AVANÇADA DE SERVIÇO DE URGÊNCIA - GASU”, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 16/05/2022 a 17/05/2022 já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00027979/2024-25; JOENILTON OLIVEIRA BONFIM - Matr.16777948, Cargo efetivo: ENFERMEIRO, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) GERENCIA DE EMERGENCIA/HRS para participar do(a) “QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SUS EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS ADULTO COM SIMULAÇÃO REALÍSTICA”, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 12/09/2022 a 13/09/2022 já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00019600/2024-11.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: RICARDO PEREZ JANNUZZI - Matr.14317370, 2º quinquênio: 16/02/2016 A 13/02/2021, processo SEI 0279-000318-2017; IZABEL BOMFIM - Matr.0140237-4, 6º quinquênio 02/03/2019 a 28/02/2024, processo SEI 0279-000789/2013; MARIA DAS DORES PAIVA - Matr.0133644-4, 6º quinquênio 07/02/2019 07/02/2024, processo SEI 00061-00036125/1999; RITA DE CASSIA LUSO FERRAZ - Matr.0122343-7, 8º quinquênio 05/02/2019 a 23/02/2024, processo SEI 0061-00006956/1992; ISAURA CRISTINA

AMARAL SILVA REGO - Matr.1680127-X, 1º quinquênio 05/06/2017 a 04/06/2022, processo SEI 00060-00084586/2024-19; FABRICIA PAOLA FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS - Matr.1436151-5, 2º quinquênio 24/11/2016 a 25/11/2021, processo SEI 00060-00036097/2024-51; NARA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA VIEGAS - Matr.1660615-9, 2º quinquênio 03/10/2018 a 01/10/2023, processo SEI 00060-00466209/2018-56.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; Considerando a Portaria GM/MS nº 1119, de 05 de junho de 2008, que regulamenta a vigilância de óbitos maternos para todos os eventos, confirmados ou não, independentemente do local de ocorrência; Considerando a Portaria GM/MS nº 72, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando o disposto na Portaria nº 1.294, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a composição e atribuições dos Comitês Central e Regionais de Prevenção e Controle de Óbitos Maternos, Fetais e Infantis, e dá outras providências; e conforme processo 00060-00341178/2021-27, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, página 69 e 70, o ato que designou os membros do Comitê Regional de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil da Região de Saúde Norte (CRPCOMFI-NORTE).

Art. 2º Designar para compor o Comitê Regional de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil da Região de Saúde Norte (CRPCOMFI-NORTE) os seguintes componentes: § 1º Membros Efetivos: I. Presidente/Coordenador: ANIZETH PEREIRA CASTILHO DOURADO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.658.381- 7, 20 horas/semana; II. Atividades Administrativas: ELBER MAX ANTUNES DE ALMEIDA, matrícula 0183316-2, Agente Comunitário de Saúde, Gerência de Enfermagem/DIRAP/SRSNO, 40 horas/semana; III. Secretário-Executivo/Profissional para vigilância dos óbitos fetais e infantis:: MILENA MARIA DO AMARAL BASTOS, matrícula: 14389436, enfermeiro, NVEPI DIRAPS/SRSNO, 10 horas/semana. IV. Vigilância dos óbitos maternos e MIF das residentes na Região Administrativas de Planaltina: LUCIENE ALVES DOMINGOS, Enfermeiro, Matrícula: 16594363, SES/SRSNO/HRPL/NHE, 5 horas/semana; V. Vigilância dos óbitos maternos e MIF residentes nas regiões administrativas de Sobradinho, Sobradinho II e Fercal: TITULAR: DÉBORA LINTOMEN AZEVEDO PIRES, Enfermeira, matrícula:1682699- x, SES/SRSNO/HRS/NHEP, 5 horas/semana; SUPLENTE: Keyla Pereira Juliani, Matrícula: 16818792; § 2º Aos membros consultivos , atualizar a composição seus titulares e suplentes, para participação em reuniões de discussão dos óbitos, conforme o disposto: I. Representante da Atenção Primária Regional: Titular: ROBERTO SPINOSA VILA, matrícula: 01826182, Enfermeiro, DIRAPS/SRSNO; Suplente: FELIPE CÉSAR STARNOW SANTOS; matrícula: 01671103. Enfermeiro, DIRAPS/SRSNO; Titular: BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES, médico urologista, Matr.1433116-0, Diretor Suplente: ELZILENE DE ALBUQUERQUE SILVA - Matr.1694428-3, Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa; Titular: MANOELA MIGUELANGELO DE MENDONÇA GIGANTE, matrícula 0153752-0, Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto; Suplente: LUIS HENRIQUE ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA matrícula 0142548-X, Médico - Terapia Intensiva Adulto; Titular: ELIANE MÁRCIA MARTINS, matrícula: 136.579-7, médica pediatra, lotada na Unidade de Neonatologia/HRS; Titular: DANIELLI FEITOSA PEREIRA, MÉDICA NEONATOLOGISTA, matrícula 0171051-6, RTA da Unidade de Neonatologia/HRPL; Titular: WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, MÉDICO PEDIATRA/RTA, matrícula 0136569-X, RTA da Unidade de Pediatria/HRPL. Titular: MARIA CAROLINA TAVARES SILVA CUNHA MEDEIROS, MÉDICO PEDIATRA, RTA da Unidade de Pediatria/HRS; Suplente: Fabíola Lamego Rautha Murta; matrícula: 16850769, médico pediatra, sses/srsno/UPED; Titular: MILTAIR BAETA DE MELLO, MÉDICA GINECOLOGISTA, matrícula 0137813-9, RTA da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HRPL; Suplente: KAMILA NAJAR NOGUEIRA DE SOUZA, MATRÍCULA: 16977246, médica ginecologista, HRPL/GACIR/UCOB; Titular: ALANA RUFINO MAIA LEITE, matrícula 1438641-0, Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia/HRPL. Suplente: LUCIENE ALVES DOMINGOS, matrícula: 16594363, enfermeira, HRPL/GACIR/UCOB; Suplente: KELLY DE KASSIA NUNES DA SILVA, matrícula: 17048524. enfermeira, HRPL/GACIR/UCOB; Titular: DANIELLI FEITOSA PEREIRA. matrícula: 01710516, médica Neonatologista, HRPL/NEO; Suplente: ELIANE MÁRCIA MARTINS, matrícula: 1365797; médica pediatra, HRS/UTINEO; Suplente: LUCIANA RODRIGUES COSTA, matrícula: 16854543, médica neonatologista, HRS/UTINEO; Titular: DENISE BEATRIZ SCHERER, matrícula: 01342975, pediatra, UPED/HRPL; Suplente: RAFAEL PIMENTEL SALDANHA, matrícula: 17006422, pediatra, UPED/HRPL; Titular: LEONARDO ESTEVES RAMOS, matrícula: 16765036, médico ginecologista, HRS/GACIR/UCOB.

Art. 3º As competências dos CRPCOMFI/SRSNO estão descritas no artigo 7º, Portaria nº 1.294, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 4º A investigação de óbitos compreende as etapas de coleta, análise e discussão de dados; devendo ser realizada de forma colaborativa e integrada com a participação de profissionais de diferentes níveis de atenção à saúde, utilizando diferentes fontes de dados, como por exemplo: entrevista com familiar (investigação domiciliar), Validação do endereço, revisão do prontuário e registros médicos (investigação ambulatorial e investigação hospitalar), verificação em outros sistemas de informação (exemplo: SINAN, SINASC, IML, Vigilância DF, SVO), entrevistas com profissionais que prestaram atendimento, etc.

§ 1º A investigação Domiciliar e preenchimento do formulário de Entrevista Domiciliar e/ou Validação do Endereço, deverá ser realizada pela equipe da área de abrangência da residência atual da família do falecido ou ao profissional a quem Gerencia de Serviço de Atenção Primária responsável delegar.

§ 2º Nas áreas sem cobertura de Estratégia de Saúde da Família, a investigação domiciliar ficará sob a responsabilidade dos membros representantes da Atenção Primária Regional (titular e/ou suplente).

§ 3º A investigação ambulatorial e o preenchimento do formulário ambulatorial deverá ser realizada pela equipe da Unidade Básica de Saúde ou instituição de saúde (pública ou privada) que realizou o pré-natal ou acompanhamento da criança, conforme o tipo de óbito.

Parágrafo único: O retorno dessas informações pelas equipes da atenção primária ao Processo SEI, solicitadas pelo CRPCOMFI/SRSNO às Gerências de Serviços de Atenção Primária da Região Norte é de responsabilidade do Gerente ou supervisor, cabe a eles o devido encaminhamento, o acompanhamento dos prazos no processo, a conferência e o correto preenchimento das fichas pelos profissionais designados e responsáveis pela investigação.

§ 4º O retorno das investigações dentro do prazo instituído pelo CRPCOMFI/SRSNO no processo, será objeto de avaliação de desempenho das Gerências de Serviços de Atenção Primária da Região Norte pela DIRAPS/SRSNO.

§ 5º A investigação hospitalar deverá ser realizada pelas unidades hospitalares e de pronto atendimento (UPAS) públicas ou privadas.

§ 6º O preenchimento das fichas hospitalares dos óbitos ocorridos no HRPL e HRS são de responsabilidade de seus respectivos representantes ou responsáveis, conforme tipo do óbito, respeitando os prazos atribuídos ao processo.

§ 7º A investigação dos óbitos de MIF, materno, fetal e infantil em nível domiciliar, ambulatorial e hospitalar será realizada seguindo o modelo das fichas padronizadas para investigação, devendo estas serem devidamente preenchidas; e sempre que possível incluir um resumo clínico detalhado, cópia do cartão da gestante e/ou cartão da criança, e quaisquer outros dados ou informações que contribuam para a compreensão das causas e fatores relacionados ao óbito em investigação.

§ 8º A investigação do óbito em nível domiciliar, ambulatorial e hospitalar deverá acontecer de forma simultânea entre os profissionais responsáveis pela investigação que deverão respeitar os prazos estipulados no processo concedido pelo CRPCOMFI/SRSNO.

§ 9º O CRPCOMFI/SRSNO será responsável pela consolidação, análise e discussão dos dados obtidos nas diferentes fontes de investigação no prazo de até 90 dias após a ocorrência do evento, a fim de possibilitar que as alterações no SIM sejam feitas e os dados estejam disponíveis para o Ministério da Saúde em até 120 dias após o óbito.

Art. 5º As atribuições do Presidente e do Secretário-Executivo estão contidas no art. 11 e 12, respectivamente, da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, páginas 23 a 25.

Art. 6º Atribui-se aos membros a obrigatoriedade de estarem presentes nas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como realizarem estudos e atividades e emitirem pareceres solicitados pelo Presidente e/ou Secretário-Executivo.

Art. 7º O Comitê Regional de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil da Região de Saúde Norte (CRPCOMFI-NORTE) será de caráter permanente e se reunirá mensalmente, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário. Parágrafo único: Em todas as reuniões deverão ser lavradas atas, geradas no sistema SEI, assinadas por todos os presentes e encaminhadas à Superintendência da Região de Saúde Norte e Coordenação das Comissões Assessoras Obrigatórias do Hospital Regional de Sobradinho SES/SRSNO/HRS/CCAOHRS e SES/SRSNO/HRPL.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga qualquer disposição contrária.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 140.912-3, MIVALDA DE OLIVEIRA, 4º - 25 de novembro de 2016 a 23 de novembro de 2021, 0281-000249/2012;146.853-7, SIMONE GONCALVES DE JESUS, 4º - 19 de outubro de 2018 a 17 de outubro de 2023, 0276-000275/2009; 147.159-7, ANDREA GOMES ALVES DOS SANTOS, 4º - 05 de novembro de 2018 a 06 de novembro de 2023, 0276-001043/2009; 171.505-4, ADRIANA DOS SANTOS MATOS, 3º - 01 de outubro de 2018 a 29 de setembro de 2023, 00060-00321634/2019-06; 173.734-1, VERA LUCIA COSTA DE ALMEIDA, 3º - 10 de janeiro de 2019 a 23 de

janeiro de 2024, 0274-000325/2015; 173.850-X, MICHELLE BRAGA FREIRE DE LUCENA MEDEIROS, 3º - 10 de janeiro de 2019 a 12 de janeiro de 2024, 00060-00093941/2018-01; 173.882-8, SILVANA FERREIRA DA SILVA, 3º - 13 de janeiro de 2019 a 11 de janeiro de 2024, 0274-000115/2014; 1.434.876-4, CARINA BARBOSA DOS SANTOS, 2º - 08 de agosto de 2016 a 06 de agosto de 2021, 00060-00095403/2017-61; 1.683.997-8, MARIANA EUCLIDES DE SOUZA, 1º - 06 de abril de 2018 a 28 de outubro de 2019, 00060-00073204/2024-21; 1.687.647-4, RAQUEL FERREIRA, 1º - 06 de setembro de 2018 a 26 de outubro de 2023, 00060-00089712/2024-21; 1.699.366-7, KELSIA DIAS DE CARVALHO AQUINO, 3º - 10 de janeiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2024, 00060-00141715/2021-31.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 206, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Com fundamento no disposto no art. 6º da Portaria 1.290, de 07 de novembro de 2023, designar: INGRID SILVEIRA DE BARROS, matrícula 1707141-0; FLAVIANA DE MOURA FARIAS, matrícula 1433881-5; JESSICA LEITE DE MELO, matrícula 1682872-0; MARINASILVA CAÇÃO, matrícula 1439980-6; PRISCILA FERNANDES SANCHES, matrícula 1442602-1; SILVIA RIBEIRO LOPES DE FIGUEIREDO, Matrícula 1713861-2 ; STÉPHANIE MENDES LOPES, matrícula 1677183-4; TABATA DE SOUSA LONDE, matrícula 1435427-6; RAISSA DE ARAUJO MONTEIRO, matrícula 0189183-9; THAIS DA SILVA CUNHA, matrícula 1660834-8; e VINICIUS SANTANA GOMES, matrícula 1435726-7, para integrar a comissão.

Art. 2º Dispensar os seguintes servidores dos trabalhos da referida comissão: CAROLINA ANDRADE SANCHEZ LOBO, matrícula 1686333-X e DENISE SIMONE SIQUEIRA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1662265-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 207, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS MARANI BAHIA DUCA, matrícula 14358492, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 056/2022, Processo 00060-00010488/2021-01, em andamento na 47ª Comissão de Procedimento Disciplinar, nos termos do artigo 238 § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

EXONERAR, a pedido, ISANA CARRILHO DE ARAUJO, matrícula 1401835-7, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Enfermagem, a contar de 23/02/2024, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo nº 00063-00001199/2024-71.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 59 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 06/02/2024 a 03/08/2024, a GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA, matrícula 1704595-9, com base no art. 130, inciso IX, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 1013, de 21 de julho de 2022, Processo 00063-00001238/2024-30.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, TIAGO ROCHA COELHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.916-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009030, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Morro da Cruz, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00270242/2023-75.

DESIGNAR KELLY CRISTINA LIMA DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.523-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006437, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Morro da Cruz, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00270242/2023-75.

DESIGNAR TIAGO ROCHA COELHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.916-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009879, de Supervisor, da Escola Classe Morro da Cruz, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00270242/2023-75.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, KELLY CRISTINA LIMA DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.523-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008380, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Bela Vista, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00048333/2024-15.

DESIGNAR JOSÉ FABRICIO LOPO ARAGÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 249.952-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008380, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Bela Vista, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00048333/2024-15.

DESIGNAR THAINAR DE SANTANA LIMA SIMPLICIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.322-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005731, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Caseb, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00020030/2024-20.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, SAMIA MARTINS BISPO BARBOSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.848-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005647, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00047566/2024-92.

DESIGNAR AVELINE DE SOUZA FALCÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 255.020-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005647, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00047566/2024-92.

DESIGNAR SAMIA MARTINS BISPO BARBOSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.848-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009413, de Supervisor, da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00047566/2024-92.

DESIGNAR LETICIA DE SOUSA FLORENCIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.265-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007088, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Coperbrás, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00044142/2024-76.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, ALESSANDRA CRISTIANE DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.849-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007163, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Pipiripau II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00044594/2024-58.

DESIGNAR TATIANE ALVES DE FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.152-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007163, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Pipiripau II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00044594/2024-58.

DESIGNAR ALESSANDRA CRISTIANE DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.849-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009512, de Supervisor, do Centro Educacional Pipiripau II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00044594/2024-58.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra Função Gratificada Escolar, CLAUDINY DANIELE GOMES CAVALCANTE DE SOUZA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 251.360-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005934, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Almécegas, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2024. Processo 00080-00028020/2024-32.

DESIGNAR GILVANDE LOPES DE MOURA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.536-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005934, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Almécegas, da

Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00028020/2024-32.

DESIGNAR JONATAS EVANGELISTA SILVA SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.289-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006466, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00308822/2023-42.

DESIGNAR AUREA DA ROCHA VERAS DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.527-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007695, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00294518/2023-19.

DESIGNAR GERD CALVÃO RIBEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 226.416-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008756, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Elefante Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00001317/2024-51.

DESIGNAR ELISANGELA PINHEIRO DA SILVA MOTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.954-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009460, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional Escola Sabores Oscar, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002738/2024-07.

DESIGNAR SINTIA NUNES DA ROSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 25.664-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008859, de Supervisor, da Escola Meninos e Meninas do Parque, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003114/2024-07.

DESIGNAR CRISTINA TIBURCIO PEREIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 207.895-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009446, de Supervisor, da Escola Meninos e Meninas do Parque, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003114/2024-07.

DESIGNAR JAIRLSON DA SILVA RIBEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 239.395-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009064, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003720/2024-14.

DESIGNAR VERIDIANA TEOFILA DA SILVA COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.770-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009649, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000915/2024-11.

DESIGNAR CHRISTIANO LUIS DE MELO MORAIS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.787-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009682, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00001512/2024-81.

DESIGNAR DANIEL TAVARES GOMES DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.619-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009298, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00310488/2023-97.

DESIGNAR RENNAN EDUARDO DUARTE FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.515-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009814, de Supervisor, do CAIC Albert Sabin, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002917/2024-36.

DESIGNAR YURI MENESES LINHARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.857-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009508, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002850/2024-30.

DESIGNAR JAQUELINE VIEIRA DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 223.026-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008040, de Supervisor, da Escola Classe 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002435/2024-86.

DESIGNAR FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.518-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009762, de Supervisor, da Escola Classe 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002435/2024-86.

DESIGNAR ERICA DE LACERDA SILVA SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 219.370-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008184, de Supervisor, da Escola Classe 218 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00004715/2024-29.

DESIGNAR DEIVANETE DE AMORIM VIEIRA FELIX DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.531-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009810, de Supervisor, da Escola Classe 218 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00004715/2024-29.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 84, de 6 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 27, de 7/02/2024, o ato que DESIGNOU MARIA NATALÍCIA DE SILVA RESENDE, Professor de Educação Básica, matrícula 222.730-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 5200885, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003988/2024-56.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 84, de 6 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 27, de 7/02/2024, o ato que DESIGNOU FERNANDO SEMENSATO HOLGADO, Professor de Educação Básica, matrícula 240.771-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009064, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003720/2024-14.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 84, de 6 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 27, de 07/02/2024, o ato que DESIGNOU NAYARA LOPES BALBI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 255.293-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005708, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00008894/2024-73.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 84, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 27, de 07/02/2024, página 54, no ato que designou LINDEMBERG MOREIRA RIOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 251.392-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52007123, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 251,392-7...", LEIA-SE: "...Professor de Educação Básica, matrícula 256.249-9...".

CORREGEDORIA

DESPACHO DA CHEFE

Em 26 de fevereiro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00048468/2023-91, Agente Público: ADRIANA DE BARROS RABELO SOUSA, matrícula: 204.036-0. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 26 de fevereiro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00048468/2023-91, Agente Público: GUILHERME SANTOS MEDEIROS, matrícula7011204-5. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 26 de fevereiro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00125473/2023-25, Agente Público: CLÁUDIA VIRGÍNIA MORAES SILVA, matrícula 34.864-3. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (art. 190, inciso I e art. 191, inciso IV da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 26 de fevereiro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00125473/2023-25, Agente Público: MARIA FERNANDA DO CARMO ROCHA ASSIS, matrícula 241.411-2. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (art. 190, inciso I e art. 191, inciso IV da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea f, da Portaria SSP/DF nº 09, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor Cel. QOBM/Comb. FLÁVIO DA COSTA PORTELA, matrícula nº 1.709.001-6, Assessor Especial, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ministrar instrução prática de voo em helicóptero para o quadro de tripulantes da Coordenação de Operações Aéreas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em Boa Vista/RR, de 27/02/2024 a 28/02/2024.

Art. 2º Publique-se.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de fevereiro de 2024

Processo nº 00054-00137657/2023-37. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior, no período de 15 a 27 de março de 2024, do MAJ QOPM SAULO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA - Matrícula 50.946/9; do 2º TEN QOPM PAULO SÉRGIO FERREIRA SANTOS GASPAS - Matrícula 736.371/0; e do 2º TEN QOPM FÁBIO GOMES LOPES - Matrícula 735.227/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, com destino à cidade de Washington D.C. e outras cidades americanas, a fim de participarem do treinamento de prevenção à violência em escolas (preventing school violence), com ônus para a PMDF, relativo a despesa de passagem internacional, preservada a remuneração dos militares em moeda nacional, em consonância com o Decreto Distrital nº 25.507 de 14 de janeiro de 2005, e segundo a Informação Técnica n.º 53/2024 - CM/AJL (134096754) e sua cota de aprovação (134277926);

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 124, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 00054-00013790/2024-80, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao CEL PM RR ESMERALDO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 00004618, na Reserva Remunerada, por força de decisão judicial prolatada nos autos do processo TJDFT nº 0748663-16.2023.8.07.0016, nos termos do que autoriza o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, a contar da data da transferência para a Reserva remunerada até a decisão final do processo.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIAÇÃO

PORTARIA Nº 584, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00004327/2024-47, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora JESSICA SOUZA SILVA, matrícula nº 6899838, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiária do 1º SGT PM ADALBERTO DOS SANTOS SILVA, MAT SGRH nº 15.087/8, MAT SIAPE 1389180, reformado com proventos integrais, falecido em m 23 de setembro de 2023, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIAÇÃO

PORTARIA Nº 585, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00004509/2024-18, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor MANOEL LUIZ DA SILVA NETO, matrícula nº 05757495, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do 3º Sargento PM BENEDITO LUIZ DA SILVA, MAT SGRH nº 06.813/6, MAT SIAPE 1384830, da reserva remunerada, falecido em 15 de setembro de 2013, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIAÇÃO

PORTARIA Nº 587, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054-00005811/2024-93, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor PEDRO MATHEUS MAGALHAES VIEIRA, matrícula nº 06649319, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 13 de abril de 2024, beneficiário do ST PM FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIM VIEIRA, MAT SIGH nº 15.015-0, MAT SIAPE 1389136, falecido na reserva remunerada em 28 de junho de 2021, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 588, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo nº 00054-00000385/2024-00, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor JOÃO VICTOR DA SILVA SANTANA, matrícula nº 04242874, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do 3º Sargento PM LOURIVAL SANTANA FILHO, Mat. SIGH nº 16.550/6, Mat. SIAPE nº 1416910, falecido na ativa em 1º de novembro de 1999, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 589, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 054-000.262/2013, resolve:

REVER a Portaria nº 1.219, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 243, de 29 de dezembro de 2023, para conceder, na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, caput e inciso I, art. 39, § 1º, arts. 52 e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM JOSÉ RIBAMAR SILVA, matrícula nº 03.670/6, Mat. SIAPE nº 1382742, reformado, falecido em 03 de fevereiro de 2013, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada beneficiário: ELIZANGELA JEMINA GOMES E SILVA, Mat. nº 05668310, ITALO CEZAR DE SOUSA SILVA, Mat. nº 05668336, DIEGO LUIZ SOUSA SILVA, Mat. nº 05668344, e MARIA JESUS DE SOUSA DOS SANTOS, Mat. nº 06122914, respectivamente filha maior e de outro leito, filho maior de 21 anos, filho menor de 21 anos e companheira do instituidor, a contar de 1º de janeiro de 2024. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 591, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00176272/2023-95, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar, o senhor VITOR SAMUEL DA SILVA, matrícula nº 05867347, a contar de 1º de julho de 2023, data em que deixou de comprovar a sua situação de estudante universitário e foi excluído do rateio do benefício em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, letra "d", da Lei nº 3.765/60 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; 2 – Rever a Portaria nº 680, de 10 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 234, de 10 de novembro de 2014, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo o 2º Sargento PM SAMUEL DA SILVA, Mat. nº 13.193/8, da ativa, falecido em 10 de agosto de 2014, na proporção de 1/2 (um meio) para: SÂMARA CRISTINA VERNON DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 05867274, e SÂMELA THAYNARA VERNON DA SILVA, Matrícula nº 05867321, respectivamente, filhas maiores de 21 anos do instituidor, a contar de 1º de julho de 2023.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 66, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o 2º TEN QOPM VICTOR DANIEL CHUEKE PUREZA, Mat. 734.897/5, para a função de Gestor, e o 2º TEN QOPM JACKSON ALCÂNTARA CONDE DA SILVA, Mat. 195.926/3, para a função de Gestor Substituto, das Atas de Registro de Preços n. 03 e 04/2024, referente ao Pregão Eletrônico n. 43/2023 - PMDF, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA e GESPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00061338/2021-81.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 67, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme memorando nº69/2024 - PMDF/27ºBPM/SLOG - (Doc. sei 134086633), 1º SGT QPPMC FLAVIO OTAVIO DE LIMA, Mat. 22.555/X, da Função de 1º membro, e o 2º SGT QPPMC RAFAEL BARBOSA DE SOUZA, Mat. 199.944/3, da função de 2º Membro e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores o 2º SGT QPPMC RAFAEL BARBOSA DE SOUZA, Mat. 199.944/3, para a função de 1º Membro, e o 3º SGT QPPMC ALAN DOUGLAS FELIX DE OLIVEIRA, Mat. 731.843/X, para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo, nº 47/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa NEOENERGIA DE BASÍLIA, nos autos do processo SEI nº 00054-15956/2019-35.

Art. 2º A Comissão Central de Executores ficará composta pelo seguintes membros: o 1º SGT QPPMC CARLOS MEDEIROS DOS SANTOS, Mat. 21.844/86, na Função de Presidente, 2º SGT QPPMC RAFAEL BARBOSA DE SOUZA, Mat. 199.944/3, na função de 1º Membro e o 3º SGT QPPMC ALAN DOUGLAS FELIX DE OLIVEIRA, Mat. 731.843/X, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 69, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Gestora da Ata a 2º TEN QOPM CAROLINA DE FARIA DA CUNHA, Mat. 735.189/5, para a função de Gestora, 1º TEN QOPMA FÁBIO JÚNIO DE OLIVEIRA RAMOS, Mat. 23.532/6, para a função de 1º membro, 2º TEN QOPM JOSÉ RINALDO DE ARAÚJO FILHO, Mat. 731.905/3, para a função de 2º membro, e o 1º SGT QPPMC WENDEL GALVÃO DE LIMA, Mat. 24.324/8, para a função de 3º membro, da Ata de Registro de Preços nº 02/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2023 - PMDF, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa NALDECI PEREIRA NEVIS, nos autos do Processo SEI nº 00054-00126905/2022-33.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de janeiro de 2024, o Maj. QOBM/Med. ROGÉRIO GOMES LIMA, matr. 1351572, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido designado para exercer a função de Assessor Técnico Militar, na Coordenação-Geral de Saúde da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, enquadrando-o no grupo "C" da tabela anexa à Portaria nº 111-GSI/PR, de 9 de setembro de 2022, conforme tornou público na página 01, do DOU nº 30, de 14 fev. 2024, Ofício nº 152/2024/CAF/DGES/SE/GSI/PR, de 14 fev. 2024 e Processo nº 00053-00237067/2023-31.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar do dia 29 de janeiro de 2024, o Maj. QOBM/Comb. VINICIUS FIUZA DUMAS, matr. 1909372, o Maj. QOBM/Comb. VICENTE CAVALCANTI IBIAPINA PARENTE, matr. 1750838, o Maj. QOBM/Comb. LUIZ LEITE DA SILVA JUNIOR, matr. 1909317 e o Maj. QOBM/Comb. MARIO DE

VASCONCELOS PEREIRA DIAS, matr. 1924493, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º, art. 79, 80 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 c/c o art. 29-A, inciso XI, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, art. 36, inciso II, art. 38, inciso II e art. 39, § 3º, da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, por terem sido designados para compor o Conselho Permanente da Justiça Militar, da Auditoria Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios relativo ao 1º quadrimestre de 2024, função de natureza militar, conforme Ofício Nº 796/2023-AMDF, de 22 ago. 2023, Ofício Nº 012/2024-AMDF, de 16 jan. 2024 e demais informações constantes no Processo nº 00053-00268240/2023-43.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar da data desta publicação, o Sd/2 QBMG-2 FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS DE SOUSA, matr. 3266984, de acordo com os artigos 88, inciso V e 110, inciso II do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e artigo 81, parágrafo único, da Lei nº 12.086/2009; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo nº 00053-00244631/2023-72.

MONICA DE MESQUITA MIRANDA

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DA DIRETORA
Em 26 de fevereiro de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 38.426,45 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos); em nome de MARTUS SOUZA PINTO e OUTROS, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00029647/2024-38.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 26 de fevereiro de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.034,29 (dois mil e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos); em nome de EMERSON DOS SANTOS ROSA e OUTROS, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00029677/2024-44 .

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA
Em 26 de fevereiro de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 6.827,30 (seis mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos); em nome de UBIRATAN CARLOS DE SOUZA NUNES e OUTROS, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00029665/2024-10.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Ordenadora de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 133115943 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00041681/2023-43, Portaria nº 100, de 20/05/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar o servidor JOSE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 250923-7 como segundo suplente da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 51, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos Policiais Penais do Distrito Federal que concluíram o curso de Armamento e Tiro, Módulo Formação Inicial, 2ª Etapa - Turma I, Subturmas "A" e "B" ministrado pela Academia da Polícia Penal do Distrito Federal - APPDF, com carga horária de 170h (cento e setenta) horas-aula, no período de 15/01/2024 a 09/02/2023, habilitados, nos termos da PORTARIA Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - SEAPE/DF, bem como da PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 4.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - MJ, em ARMAMENTO e TIRO, ESCOLTA ARMADA, USO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (spray de pimenta) e IMOBILIZAÇÕES TÁTICAS, contendo sequência de nome, matrícula, nota na avaliação de tiro de precisão, avaliação de tiro rápido, média de avaliação prática, nota da avaliação teórica, nota final e menção, na seguinte ordem: ANA KAROLINE DA SILVA PEREIRA, 1.716.054-5, 86, 60, 73, 95, 84, APTO (A); ADRIANO CORDEIRO DA SILVA, 1.716.130-4, 95, 99, 97, 100, 98,5, APTO (A); ALAN LUIS DO NASCIMENTO, 1.716.076-6, 81, 76, 78,5, 95, 86,75, APTO (A); ALDO RODRIGUES MARTINS, 1.716.086-3, 85, 96, 90,5, 95, 92,75, APTO (A); ALEX LOPES NERES DE SANTANA, 1.716.135-5, 91, 76, 83,5, 100, 91,75, APTO (A); ANA LUIZA BASTO CORDEIRO MELLO, 1.716.080-4, 57, 71, 64, 100, 82, APTO (A); ANDERSON ANDRÉ KORESAWA DA SILVA, 1.715.975-X, 70, 70, 70, 90, 80, APTO (A); ANDRE CAMPOS MARQUES DA COSTA, 1.716.074-X, 89, 86, 87,5, 90, 88,75, APTO (A); ANTÔNIA KENARDE DE SOUZA MOREIRA, 1.716.096-0, 93, 55, 74, 90, 82, APTO (A); ARTHUR DE ASSUNÇÃO GREGÓRIO, 1.716.107-X, 84, 76, 80, 95, 87,5, APTO (A); BRENO GEBRIM DE BARROS, 1.715.980-6, 56, 70, 63, 100, 81,5, APTO (A); CAIO CESAR DA PENHA TAVARES, 1.716.047-2, 82, 51, 66,5, 100, 83,25, APTO (A); CAIO CÉSAR SILVA RIBEIRO, 1.716.034-0, 69, 82, 75,5, 90, 82,75, APTO (A); CAIO FÁBIO FERNANDES DO NASCIMENTO, 1.716.141-X, 90, 73, 81,5, 95, 88,25, APTO (A); CARLOS ROBERTO VARGAS DOS SANTOS FILHO, 1.716.088-X, 57, 66, 61,5, 95, 78,25, APTO (A); CARLOS VINÍCIUS LIMA DE ALBUQUERQUE, 1.716.052-9, 88, 78, 83, 100, 91,5, APTO (A); CAROLINNE WANESSA DE SOUSA ALVES, 1.715.971-7, 84, 79, 81,5, 85, 83,25, APTO (A); CHRISTIANNE COSTA RIBEIRO, 1.716.027-8, 80, 71, 75,5, 95, 85,25, APTO (A); CINTIA TEIXEIRA PEREIRA, 1.716.084-7, 96, 54, 75, 90, 82,5, APTO (A); DANIEL MARTINS CARVALHO SANTANA, 1.716.042-1, 83, 71, 77, 95, 86, APTO (A); DANIELA LOPES DANTAS, 1.716.043-X, 87, 68, 77,5, 90, 83,75, APTO (A); DAVI DE MAYRINCK RIBEIRO, 1.716.015-4, 94, 92, 93, 100, 96,5, APTO (A); FÁBIO AUGUSTO LIMA DA SILVA, 1.715.981-4, 89, 89, 89, 90, 89,5, APTO (A); FÁBIO JÚNIO DOS REIS AQUINO, 1.715.973-3, 79, 60, 69,5, 95, 82,25, APTO (A); FÁBIO PEREIRA GOMES ALVARENGA, 1.715.977-6, 85, 78, 81,5, 100, 90,75, APTO (A); FERNANDA PEREIRA CARVALHO AMARAL MARQUES, 1.716.031-6, 75, 71, 73, 100, 86,5, APTO (A); FLÁVIA GLÁUCIA DE MOURA MELO, 1.716.025-1, 68, 55, 61,5, 85, 73,25, APTO (A); FLÁVIA LOPES RODRIGUES, 1.716.105-3, 84, 80, 82, 100, 91, APTO (A); FRANCISCO LUIS SANTOS SANTIAGO, 1.716.099-5, 83, 73, 78, 95, 86,5, APTO (A); GABRIEL FELIX MARQUES, 1.716.137-1, 88, 71, 79,5, 95, 87,25, APTO (A); GABRIEL GOMES LOPES HUGO, 1.716.030-8, 91, 84, 87,5, 100, 93,75, APTO (A); GABRIEL MATHEUS DE OLIVEIRA, 1.716.142-8, 74, 80, 77, 90, 83,5, APTO (A); GABRIEL ROMÁRIO DA SILVA COSTA, 1.716.014-6, 68, 71, 69,5, 95, 82,25, APTO (A); GABRIEL VERNEQUE DE SOUZA, 1.716.048-0, 93, 76, 84,5, 100, 92,25, APTO (A); GISLENE FERREIRA BATISTA, 1.716.131-2, 82, 59, 70,5, 95, 82,75, APTO (A); GUSTAVO HENRIQUE DE MELLO BRAGA, 1.716.106-1, 77, 55, 66, 90, 78, APTO (A); HELDER ALVES DE LOIOLA, 1.715.597-5, 81, 69, 75, 95, 85, APTO (A); HERIC HECARI PIZZARINO, 1.715.974-1, 77, 78, 77,5, 90, 83,75, APTO (A); JAILDO ARAUJO CARVALHO, 1.716.046-4, 66, 68, 67, 90, 78,5, APTO (A); JANAINA SEVILHA LOPES, 1.716.017-0, 75, 85, 80, 100, 90, APTO (A); JEAN ALMEIDA BRAZ, 1.716.050-2, 96, 95, 95,5, 100, 97,75, APTO (A); JEAN ROBSON

ROSA, 1.716.021-9, 64, 85, 74,5, 100, 87,25, APTO (A); JESSICA DE AGUIAR PORTELA, 1.716.029-4, 79, 80, 79,5, 100, 89,75, APTO (A); JOÃO PAULO FARIA MACHADO, 1.715.972-5, 51, 86, 68,5, 100, 84,25, APTO (A); JOÃO VICTOR CARVALHO FREIRE BEZERRA, 1.716.032-4, 95, 87, 91, 100, 95,5, APTO (A); JOÃO VICTOR PIRES DE ALMEIDA, 1.716.077-4, 94, 71, 82,5, 95, 88,75, APTO (A); JOÃO VITOR SILVA CURY, 1.716.129-0, 92, 79, 85,5, 100, 92,75, APTO (A); JONATA SILVA XAVIER, 1.716.089-8, 95, 76, 85,5, 100, 88,75, APTO (A); JORGE ANDRÉ CAMPOS RODRIGUES, 1.716.035-9, 94, 82, 88, 90, 89, APTO (A); JOSÉ LINDOLFO PACHECO FILHO, 1.716.022-7, 85, 80, 82,5, 100, 91,25, APTO (A); JOYCE BARROS MENDES GUIOTTI, 1.715.978-4, 88, 68, 78, 100, 89, APTO (A); JUAN GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, 1.716.013-8, 88, 65, 76,5, 100, 88,25, APTO (A); JUCIMAR DA SILVA COSTA, 1.716.091-X, 96, 89, 92,5, 90, 91,25, APTO (A); JULIANA LIMA DE OLIVEIRA, 1.716.028-6, 88, 79, 83,5, 95, 89,25, APTO (A); JULIANA ROSA DE AZEVEDO, 1.716.078-2, 81, 77, 79, 100, 89,5, APTO (A); KETLEN CRISTINA TORRES DE FARIA, 1.716.018-9, 79, 70, 74,5, 95, 84,75, APTO (A); LARYSSA PETRYNNE SILVA SALDANHA, 1.715.982-2, 75, 62, 68,5, 90, 79,25, APTO (A); LETICIA CAETANO OLIVEIRA, 1.715.979-2, 84, 54, 69, 100, 84,5, APTO (A); LORRANE MARLEY SANTOS CHAVES, 1.716.134-7, 81, 54, 67,5, 100, 83,75, APTO (A); LUANNA ALVES CARVALHO, 1.716.133-9, 88, 80, 84, 100, 92, APTO (A); LUCAS DOURADO SANTOS, 1.715.976-8, 82, 63, 72,5,100, 86,25, APTO (A); LUCAS HIDEO HATAKA KOYAMA, 1.716.104-5, 95, 92, 93,5, 100, 96,75, APTO (A); LUCAS PAULO ARAÚJO, 1.716.081-2, 85, 52, 68,5, 95, 81,75, APTO (A); LUDMILLA RODRIGUES DE SOUZA, 1.715.442-1, 76, 75, 75,5, 90, 82,75, APTO (A); MAIRA GONÇALVES DE LIMA, 1.716.139-8, 84, 53, 68,5, 100, 84,25, APTO (A); MARIANA OLIVEIRA MACEDO, 1.716.095-2, 66, 50, 58, 95, 76,5, APTO (A); MARIO MATSAMURA RAMOS, 1.716.073-1, 87, 75, 81, 100, 90,5, APTO (A); MATHEUS HUDSON DA SILVA SOUZA, 1.716.101-0, 73, 72, 72,5, 100, 86,25, APTO (A); MATHEUS TAVARES TEIXEIRA DE MATOS, 1.716.044-8, 81, 76, 78,5, 95, 86,75, APTO (A); MAYARA CRISTINA GUIMARÃES PIMENTA, 1.716.094-4, 73, 76, 74,5, 100, 87,25, APTO (A); MAYCON DOUGLAS ALCANTARA VASCONCELOS, 1.716.071-5, 85, 87, 86, 100, 93, APTO (A); MILANNE DA SILVA ALVES GARCIA, 1.716.136-3, 79, 82, 80,5, 90, 85,25, APTO (A); MIRIAN SOARES RODRIGUES, 1.715.970-9, 70, 54, 62, 90, 76, APTO (A); MIRIAN SOUSA DE FREITAS, 1.716.041-3, 67, 67, 100, 83,5, APTO (A); MONALIZA ALVES RODRIGUES, 1.716.082-0, 65, 62, 63,5, 85, 74,25, APTO (A); PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA, 1.716.020-0, 92, 68, 80, 100, 90, APTO (A); PAULO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS, 1.716.090-1, 99, 80, 89,5, 100, 94,75, APTO (A); PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DE ARAUJO, 1.716.049-9, 78, 74, 76, 95, 85,5, APTO (A); RAFAELLA SOARES ALVES, 1.716.023-5, 86, 79, 82,5, 90, 86,25, APTO (A); RAQUEL EVENY DE JESUS SANTOS, 1.716.053-7, 82, 83, 82,5, 100, 91,25, APTO (A); RAYANNE GOBBI DE CARVALHO ZUMPANO, 1.716.102-9, 97, 85, 91, 100, 95,5, APTO (A); RAYRANE LAYSA TAMARA DE FRANÇA, 1.716.108-8, 91, 72, 81,5, 95, 88,25, APTO (A); ROBSON DE JESUS LIMA, 1.716.087-1, 90, 81, 85,5, 95, 90,25, APTO (A); RONALD AQUINO CARVALHO, 1.716.072-3, 81, 79, 80, 90, 85, APTO (A); RONEY DOS SANTOS, 1.716.085-5, 85, 75, 80, 95, 87,5, APTO (A); SAULO MATEUS GOMES LIMA, 1.716.033-2, 79, 59, 69, 95, 82, APTO (A); TIAGO ARAUJO ANDRADE, 1.716.140-1, 66, 72, 69, 80, 74,5, APTO (A); VANESSA ALVES DE BRITO, 1.716.103-7, 87, 84, 85,5, 85, 85,25, APTO (A); VITOR GABRIEL FRANÇA LIMA, 1.716.051-0, 88, 79, 83,5, 95, 89,25, APTO (A); VITOR WAGNER ALVES NONATO, 1.716.016-2, 71, 70, 70,5, 85, 77,75, APTO (A); WENDER LEÃO DOS REIS, 1.716.045-6, 71, 60, 65,5, 95, 80,25, APTO (A); WERISON EDUARDO DE MEDEIROS, 1.716.075-8, 78, 77, 77,5, 100, 88,75, APTO (A); YGOR RODRIGUES AROUCK FERREIRA, 1.716.093-6, 69, 71, 70, 100, 85, ZÉLIA MALENA BARREIRA DIAS, 1.716.138-X, 62, 70, 66, 90, 78, APTO (A);

Art. 2º O curso ocorreu com êxito na Administração Pública do Distrito Federal em relação à instrutória, e sem ônus em relação à monitoria e à coordenação, nos termos do Plano de Capacitação da Academia da Polícia Penal do Distrito Federal (119520586), Processo SEI 04026-00020167/2023-36.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.688.715-8, e ROBERTO DOS REIS NASCIMENTO, matrícula 176.339-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00174, emitida em 22/02/2024, em favor da empresa CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA, Processo SEI nº 04026-00021464/2023-07, que tem por objeto a aquisição 68.000 (sessenta e oito mil) DESODORANTE ROLL-ON, 50ML, com pigmentação transparente, em embalagem transparente que permita visualização do líquido no interior, ação: antitranspirante; composição: perfumado, sem álcool; embalagem: plástica transparente; características adicionais: testado dermatologicamente; validade mínima: 12 meses contados do recebimento; marca: SENSITIVE, item 07, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00012172/2023-03, resolve:

Art. 1º Designar IGOR AZEVEDO COSTA, matrícula 264.204-2, e DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 264.217-4, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 050024/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - EPP, cujo o objeto a aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafas retornáveis), consoante especificam o Edital PE nº 023/2023 (SEI nº 115590567), a Ata de Registro de Preços nº 0021/2023 (SEI nº 115590547), a Solicitação de Saldo de Ata 3960/2023 (SEI nº 115590574) e a Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 3553/2023 (SEI nº 116262666).

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Gestores atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 22, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2024, p.49.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00012059/2023-10, resolve:

Art. 1º Designar IGOR AZEVEDO COSTA, matrícula 264.204-2, e DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 264.217-4, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 049908/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, cujo o objeto é a aquisição de material de gênero de alimentação (água potável), acondicionado em embalagem retornável (garrafas com 20 litros), consoante especificam o Edital PE nº 023/2023-SEPLAD/DF (SEI nº 115441376), a Ata de Registro de Preços nº 0021/2023 (SEI nº 115441365), a Solicitação de Saldo de Ata 3951/2023 (SEI nº 115441383) e a Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 3659/2023 (SEI nº 116548566).

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Gestores atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 19, de 30 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, p. 45.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, Processo SEI GDF Nº 00090-00036235/2020-66, resolve:

Art. 1º Designar JOEL CEZAR DONATO, matrícula 264.061-9, para substituir o Diretor de Planejamento e Processamento de Informações de Fiscalização, símbolo CPE-07, no período de 11 de março de 2024 a 17 de maio de 2024, por motivo de afastamento legal da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00036235/2020-66, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso XXVIII, do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº108, de 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º"

XXVIII –BRUNA DINIZ BEZERRA ARANTES, matrícula 263.845-2, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, símbolo CPE-02, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso. II, alínea b, da Portaria nº 142 - SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00000357/2024-48, resolve:

CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: MARCOS RODRIGUES GONÇALVES FARIA, matrícula nº 266.492-5, 1º quinquênio, no período de 20/08/2018 a 18/08/2023; EDUARDO A. D. S. GARCIA DE JESUS, matrícula nº 266.768-1, 2º quinquênio, no período de 30/10/2018 a 28/10/2023; LUCIANNA NOVAES GRANJA SEVEGNANI, matrícula nº 264.134-8, 2º quinquênio, no período de 01/11/2018 a 30/10/2023; RICARDO ANDRADE DO COUTO, matrícula nº 266.425-9, 1º quinquênio, no período de 11/06/2014 a 09/06/2019; ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL, matrícula nº 174.797-5, 3º quinquênio, no período de 03/01/2019 a 01/01/2024; MARCELO LIZI, matrícula nº 174.911-0, 3º quinquênio, no período de 04/01/2019 a 02/01/2024; ALESSANDRA DE ALMEIDA E SA, matrícula nº 174.899-8, 3º quinquênio, no período de 05/01/2019 a 03/01/2024; ADEMAR BARRETO ROCHA, matrícula nº 174.916-1, 3º quinquênio, no período de 06/01/2019 a 04/01/2024; GILBERTO CAMPOS FERRAZ, matrícula nº 174.566-2, 3º quinquênio, no período de 07/01/2019 a 05/01/2024; ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula nº 24.667-0, 7º quinquênio, no período de 10/01/2019 a 08/01/2024; ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula nº 174.914-5, 3º quinquênio, no período de 14/01/2019 a 12/01/2024; HELCIO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 174.915-3, 3º quinquênio, no período de 14/01/2019 a 12/01/2024; TIAGO LUIZ MESSIAS, matrícula nº 264.120-8, 3º quinquênio, no período de 14/01/2019 a 19/05/2020; HERON ROBLEDO LEITE, matrícula nº 174.917-X, 3º quinquênio, no período de 19/01/2019 a 17/01/2024.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00013148/2022-01, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº 282.520-1 e BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula nº 283.443-X, para atuarem como Gestor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 228/2022 - cujo objeto é o fornecimento e distribuição de energia elétrica, mediante os termos de Compra de Energia Regulada – CCER e Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, para unidades consumidoras do Grupo A, necessária ao funcionamento do Terminal BRT Santa Maria, localizado na QR 118, Santa Maria-DF, sob o registro identificador CEB nº 1.581.739-3, imobiliário público, sob a administração da Secretaria de Transportes e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB).

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Gestores atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Revoga-se da Ordem de Serviço nº 157, de 17 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 197, de 19 de outubro de 2022, p.72.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00009421/2022-94, resolve:

Art. 1º Designar PAULO FELIPE DE MELO BOMFIM, matrícula 283.922-9, e DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1, como Gestor titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 126/2022, firmado com a NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., cujo objeto é o fornecimento e distribuição de energia elétrica, mediante os termos de Compra de Energia Regulada – CCER e Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, para unidades consumidoras do Grupo A, necessária ao funcionamento do Terminal da Asa Sul, localizado no Setor Rodoviário, Lote 02, Brasília-DF, CEP - 70610-150, sob o registro identificador CEB nº 1.601.007-8, imobiliário público, sob a administração da Secretaria de Transportes e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB).

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Gestores atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Revoga-se da Ordem de Serviço nº 79, de 15 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, p.64.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 26 de Outubro de 2004, publicada no DODF Nº 206, de 27 de outubro de 2004, página 32, referente à Averbação de Temo de Serviço da servidora KELY LOPES DA CRUZ ALMEIDA, matrícula nº 01150219, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade: Transporte, ONDE SE LÊ: “...averba 5.373 dias, conforme certidão expedida pela Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 06 de outubro de 1989 à 21 de junho de 2004...”, LEIA-SE: “...averba 5.372 dias, expedida pela Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 06 de outubro de 1989 à 20 de junho de 2004...”.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 123, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, e em atendimento ao previsto na Lei nº 4.611/2011, no Decreto nº 35.592/2014 e na Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Incluir a servidora ANA HILDA DO CARMO SILVA, matrícula nº 0094068-2, como representante da Superintendência Administrativa e Financeira (DER-DF/PRESI/SUAFIN) no Grupo de Trabalho Permanente de Compras e Contratações instituído pela Ordem de Serviço nº 109/2023 publicada no DODF nº 189, sexta-feira, 06 de outubro de 2023, páginas 60 e 61, cuja finalidade é apoiar o planejamento das compras e contratações no âmbito deste Departamento.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 00113-00000488/2024-92, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar SÉRGIO JORGE DE MELO - Matrícula 218.803-1, AMILTON ANGELO SARDINHA - Matrícula 93.724-X e WAGNER PEREIRA DE BRITO - Matrícula 224.113-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por HELENA SOARES DA SILVA DIAS, matrícula 93.841-6, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 742 (setecentos e quarenta e dois) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 113-00019221/2022-15.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor JEFFERSON CARVALHO DE MOURA, Agente de Trânsito Rodoviário, 222029-6, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/03/2024, 00113-00005921/2019-19.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar TAÍSSA VANESSA CASSIMIRO ALVES, matrícula nº 249.629-1, como executora titular e MATEUS SANTIAGO AGUIAR, matrícula nº 2497379, como executor suplente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021, na Unidade do Na Hora Rodoviária, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00028696/2020-13, em substituição aos servidores MATEUS DE ARAUJO EMERICH, matrícula nº 243536-5, executor titular e FRANK ALEXANDRE C. ALVES, matrícula nº 118706-6, executor suplente, designados pela Ordem de Serviço nº 61, de 02 de FEVEREIRO DE 2021, publicada no DODF Nº 25, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por MAURICELIO DE SOUZA, matrícula 104.492-3, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 579 (quinhentos e setenta e nove) dias, referente aos períodos de: 02/05/1994 a 16/11/1995 e de 18/09/1998 a 06/10/1998, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00012413/2024-37.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, de 11 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 156, de 13/08/2015 (134348249), que concedeu Gratificação de Titulação, à LUCI-LEA DOS SANTOS LEITE, matrícula 198.115-3, ONDE SE LÊ: "...Atendente de Reintegração...", LEIA-SE: "...Especialista Socioeducativa - Assistente Social...".

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar DAVID KALIL BATISTA PEREIRA, matrícula 0222053-9, como Executor Titular e RAFAEL NERIS CARVALHO, matrícula 0253.546-8, como Executor Suplente, para fiscalização da execução dos contratos nº 001/2024 e 002/2024; , cujo objeto é a aquisição de material de informática diversos (computadores e licenças de uso de software) conforme especificação constante no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º 068/2023 (Id Sei 128784126), no Termo de Referência (Id Sei 128587877) e nas Propostas de preços conforme consta no processo SEI nº00015-00019530/2023-58, celebrado entre o Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON e as empresas Torino Informática Ltda e Fox Eletrônica LTDA, respectivamente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora SUELI BRANDAO BORGES, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula nº 43.074-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00005045/2024-18, com vigência a contar de 01 de outubro de 2023.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 35, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto do 1º período de férias do servidor ALFREDO ALVES COSTA JUNIOR, matrícula 278.543-9, referente ao exercício de 2024, marcada para os dias 26/02/2024 a 06/03/2024, ficando assegurada a fruição no período de 08/05/2024 a 17/05/2024.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui o Comitê de Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL e o PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições;

Considerando a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre os critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil. (Alterado pela PORTARIA ME Nº 1.511, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021);

Considerando a Instrução Normativa nº 19, de 04 de abril de 2022, a qual institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil; e

Considerando a instrução contida no Processo SEI 00070-00003781/2023-38, bem como, no 00070-00003785/2023-16, resolvem:

Art. 1º Instituir o Comitê de Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal/SEAGRI-DF e suas vinculadas, na forma do art. 29, § 1º, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o qual dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal.

Art. 2º O Comitê terá validade de 8 (oito) meses, a contar de agosto de 2023, em conformidade ao Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2023, celebrado entre o Distrito Federal (SEAGRI) e o Instituto Sagres - Política e Gestão Estratégica Aplicadas, conforme extrato publicado no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2023, pág. 90.

Art. 3º O Comitê de Planejamento Estratégico será composto pelos seguintes membros:

I – FÁBIO GOMES DE ANDRADE, matrícula 1715345-X, representante da SEAGRI-DF;

II – FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR SANTIAGO, matrícula 17074517, representante da SEAGRI-DF;

III – ADRIANA DEL FIACO, matrícula 1863614, representante da SEAGRI-DF;

IV – RONDON DE ANDRADE PORTO, matrícula 17150493, representante da SEAGRI-DF;

V – TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO, matrícula 17131782, representante da SEAGRI-DF;
VI – GLEIDE CELIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 16617134, representante da SEAGRI-DF;
VII – PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, matrícula 17116996, representante da SEAGRI-DF;
VIII – JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula 1689412X, representante da SEAGRI-DF;
IX – NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY, matrícula 17141087, representante da SEAGRI-DF;
X – EDSON ROHDEN, matrícula 187084X, representante da SEAGRI-DF;
XI – ANTONIO QUEIROZ BARRETO, matrícula 17141036, representante da SEAGRI-DF;
XII – CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 16576586, representante da SEAGRI-DF;
XIII – JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula 16908406, representante da SEAGRI-DF;
XIV – ISADORA PANEAGO AGUIAR CESAR, matrícula 17149843, representante da SEAGRI-DF;
XV – FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula 16613627, representante da SEAGRI-DF;
XVI – DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, matrícula 1862308, representante da SEAGRI-DF;
XVII – VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840, representante da SEAGRI-DF;
XVIII – LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE, matrícula 0685-8, representante da EMATER-DF
XIX – LUÍZA MAGALHÃES COELHO ÁVILA PAZ, matrícula 0740-4, representante da EMATER-DF;
XX – LARISSA GOMES DIAS, matrícula 838-9, representante da EMATER-DF;
XXI – VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, matrícula 01588478, representante do Parque Granja do Torto - PGT;
XXII – ANDERSON CARLOS ALVES TOLEDO, matrícula 16780191, representante do Parque Granja do Torto - PGT; e
XXIII – MARCOS MATEUS MOUSINHO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 1082, representante das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - Ceasa-DF.
Parágrafo Único. O Comitê de Planejamento Estratégico será coordenado pelos representantes da SEAGRI/DF, o servidor FÁBIO GOMES DE ANDRADE e a servidora FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR SANTIAGO.

Art. 4º Participarão do Comitê, como membros apoiadores na formulação dos Planos Estratégico, Táticos e Operacionais, a contar de novembro de 2023, os seguintes diretores da SEAGRI-DF:
I – SUEDY RODRIGUES CHAVES, matrícula 16617231;
II – IZAIAS DA SILVA ROCHA, matrícula 01008676;
III – MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 16580494;
IV – EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 16920309;
V – LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, matrícula 16893379;
VI – FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 1863274;
VII – JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula 16617037;
VIII – FERNANDO ALMEIDA COSTA, matrícula 1715260-7.
Art. 5º Os trabalhos do Comitê se encerrarão no dia 31 de março de 2024, após a formulação e validação pelo Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, dos planos estratégicos, táticos e operacionais institucionais.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI-DF

BRUNO SENA RODRIGUES

Presidente

Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA-DF

CLEISON MEDAS DUVAL

Presidente

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 35, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 328, de 05 de dezembro de 2023 que Institui Grupo de Trabalho consultivo de servidores para estudar e aperfeiçoar os procedimentos da Administração Pública, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, de forma a gerar soluções à carga de trabalho em decorrência da fiscalização da execução do objeto de parcerias por Termos de Fomento ou de Colaboração.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 328, de 05 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º
I -
.....
IV - RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula 240.519-9, Analista de Atividades Culturais;
V - WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241.909-2, Técnico de Atividades Culturais;
VI - ANDREZA DA SILVA FERREIRA, Matrícula 175948-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental; e
VII - JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, Matrícula 174844-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental.
....." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 37, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, resolve:
Art. 1º Dispensar o servidor GUSTAVO FARIAS LISBOA, matrícula nº 174549-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, das atribuições de membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, designada pela Portaria nº 256, de 04 de outubro de 2023, publicada no DODF nº188, de 05 de outubro de 2023, página 38.
Art. 2º Designar os servidores BEATRIZ COROA DO COUTO, matrícula nº 156948-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, e GABRIEL ALVES DE MIRANDA CARVALHO, matrícula nº 240562-8, Analista de Atividades Culturais, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, instituída pela Portaria nº 316, de 16 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 157 de 20 de agosto de 2019, e alterada pela Portaria nº 129, de 16 de junho de 2020, publicada no DODF nº 113 de 18 de junho de 2020 e pela Portaria nº 62, de 11 de abril de 2022, publicada no DODF nº 71 de 13 abril de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLÁUDIO DE ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:
Art. 1º Excluir o Servidor ALMIR PAULO ROSA - Matrícula nº 1.650.527-3 - Auxiliar de Atividades Culturais, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço, como Gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº63/2023, referente ao Projeto "LGBT EM AÇÃO" – Processo nº 00150-00005396/2023-53, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 481/2023, de 04 de setembro de 2023, publicada no DODF nº169 de 05 de setembro de 2023, página 54.
Art. 2º Permanecem como gestor o servidor ALMIR ARAÚJO DE MEDEIROS, Matrícula nº 1.650.657-9, Auxiliar de Atividades Culturais e ANTÔNIO PEREIRA LINHARES, Matrícula nº 1.650.374-4, Auxiliar de Atividades Culturais, designados na Ordem de Serviços nº 481/2023, de 04 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2023, página 54.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:
AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora ANA LUIZA RIBEIRO CAMARA, matrícula 02783118, Especialista em Assistência Social: 1099 (um mil noventa e nove) dias, correspondendo a 3 anos, 0 meses e 4 dias, relativos aos

períodos de 01/03/2017 a 31/05/2017, 01/07/2017 a 28/02/2019, e 07/10/2019 a 10/11/2020, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00018427/2023-43.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23/02/2024, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, matrícula 0277089X, referente ao período de 26/02/2024 a 12/03/2024, conforme Processo 00431-00003920/2023-69. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso II, alínea “c”, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora LUANA BUENO DOS SANTOS, matrícula nº 02783657, Técnica em Assistência Social - Agente Social, conforme processo nº 00431-00003120/2024-29.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso II, alínea “c”, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, o servidor LUAN QUEIROZ GRISOLIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 184.882-8, Especialista em Assistência Social - Educador Social, conforme processo nº 00431-00003259/2024-72.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GABRIEL REIS CARVALHO, matrícula 02832712, para substituir REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula 01792350, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Pactuações de Segurança Alimentar e Nutricional/SUBSAN/SEEDS nos períodos de 15/01/2024 a 26/01/2024 e 29/01/2024 a 07/02/2024, conforme processo 00431-00009624/2023-71.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 111, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001;

o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o art. 2º, I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o art. 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de RAFAEL AUGUSTO ALVES, matrícula nº 111.615-0, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, no período de 13/03/2024 a 16/03/2024, com o escopo de viabilizar sua participação no 3º Encontro Nacional de Procuradorias de Meio Ambiente - ENPMA, na cidade de Manaus/AM, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00006355/2024-13.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora PAULA REGINA GOMES - Matr. 91.343-X, da função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Associação Civil Alternativa Terrazul, cujo objeto a execução de um mapeamento das iniciativas alinhadas à Agenda 2030 e à Carta da Terra, com a posterior publicação de um guia de iniciativas sustentáveis do Lago Norte como produto final.

Art. 2º Designar o servidor ALBERTO GOMES DE BRITO - Matrícula nº 283.380-8, para exercer a função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - Associação Civil Alternativa Terrazul, cujo objeto a execução de um mapeamento das iniciativas alinhadas à Agenda 2030 e à Carta da Terra, com a posterior publicação de um guia de iniciativas sustentáveis do Lago Norte como produto final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALBERTO GOMES DE BRITO - Matrícula nº 283.380-8, da função de membro da Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil Instituto de Responsabilidade Ambiental e Social – IDRAS, que tem por objeto o projeto “Planos Estratégicos para os Parques Denner, Parque Estrutural, Parque do Setor “O” e Parque das Corujas”, visando elaborar planejamentos estratégicos para quatro Parques Urbanos do Distrito Federal e a melhoria da qualidade de vida da população que vive no entorno dos parques citados.

Art. 2º Designar a servidora PAULA REGINA GOMES - Matr. 91.343-X, para exercer a função de membro Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil Instituto de Responsabilidade Ambiental e Social – IDRAS, que tem por objeto o projeto “Planos Estratégicos para os Parques Denner, Parque Estrutural, Parque do Setor “O” e Parque das Corujas”, visando

elaborar planejamentos estratégicos para quatro Parques Urbanos do Distrito Federal e a melhoria da qualidade de vida da população que vive no entorno dos parques citados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias do servidor VALTERSON DA SILVA, matrícula 17118131, Secretário Executivo, Símbolo CPE-02, no período de 20/02/2024 a 28/02/2024, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo remanescente em data posterior.

RONEY NEMER

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora a seguir relacionada, observada a sequência do dado como segue:

MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO	AQUISITIVO:	1744151,
VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA, 3º, 03/01/2019 a 01/01/2024.		

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias do servidor EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 195084-3, Gerente de Administração Predial, no período de 20/02/2024 a 28/02/2024, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo remanescente em data posterior.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a representação do Instituto Brasília Ambiental junto à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal (CIEA/DF).

Art. 2º Designar o servidor MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 263877-0, como suplente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 08, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KHALIL ANDRE LESSA DE SOUZA, matrícula 276.246-3, para substituir MARIA ROSA VARGAS ZANATTA, matrícula 276.865-8, Diretora de Gestão do Conhecimento, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão do Conhecimento, da Superintendência de Gestão do Conhecimento do Jardim Botânico de Brasília, no período de 06/03/2024 a 15/03/2024, tendo em vista férias regulamentares da titular.

ALLAN FREIRE

PORTARIA Nº 09, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, e considerando o disposto na IN nº 03/2021 – TCDF e IN 05/2022 – CGDF, e com fulcro no Decreto Distrital nº 37.096/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, no âmbito do Jardim Botânico de Brasília, com a finalidade de apurar os processos de Tomada de Contas Especial – TCE.

Art. 2º Designar LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE, matrícula 0284.140-1, como Presidente; IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula 272.654-8, Membro; DENISE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 37.914-X, Membro e JORGE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 0172.799-0, Membro Suplente, todos estáveis e em exercício neste Jardim Botânico de Brasília;

Parágrafo único. Fica designado IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula 272.654-8, para atuar como Presidente Suplente desta Comissão Permanente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELA MARIA DE FREITAS FURTADO, Matrícula nº 28.2021-8, Assessora Especial da Subsecretaria de Promoção e Marketing e o servidor BRUNO TEMPESTA, Matrícula nº 28.3045-0, Subsecretário de Produtos e Políticas de Turismo para atuarem respectivamente como Executor Titular e Suplente, relativamente à contratação de empresa para locação de espaço físico e respectiva montagem de estande incluindo plotagem e comunicação visual completa, modulado em área de 36m² para apresentação institucional e promoção do destino Brasília, no evento denominado BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa), a ser realizado entre os dias 28 de fevereiro a 03 de março de 2024, Lisboa, Portugal, conforme Processo SEI-GDF Nº 04009- 00001450/2023-59.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, além de emitir relatórios e Documentos de Arrecadação, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67 da Lei nº 8.666/93, artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e Decreto nº 18.264/1997 e alterações.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede horário especial.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 68, de 25/02/2019, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo à servidora PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, Técnica Socioeducativa, no período de 5/02/2024 a 17/06/2024, mediante compensação de horário, nos termos do inciso III, do artigo 61, da LC nº 840, de 23/12/2011, conforme o processo 00480-00004006/2023-87.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 82, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c §1º a 3º do art. 229 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Designar a Defensora Pública LÍDIA LEITE ARAGÃO MARANGON, matrícula nº 235546-9, para atuar como presidente, em substituição a LUIZ MARCELO DIAS MARTINS, matrícula nº 238119-2, em todos Processos Administrativos Disciplinares de Servidores Públicos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 83, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso III e XV, e 21, incisos I e VIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010; com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, considerando a Representação nº 9/2022-G3P - Ministério Público de Constas do Distrito Federal, e por derradeiro a Consulta - 0602356-46.2022.6.07.0000 ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) e justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 00401-00000851/2020-09, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 34, de 23 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, página 41, a nomeação do candidato: HENRIQUE SENOO HIRATA, 4º, para exercer o cargo de ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: INFORMÁTICA – BANCO DE DADOS, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, nos termos do requerimento encartado nos autos do processo administrativo SEI nº 00401-00000851/2020-09.

TORNAR SEM EFEITO Portaria nº 34, de 23 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, página 41, a nomeação da candidata: JESSIKA ALVES DOS SANTOS, 28º, para exercer o cargo de ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, em decorrência de não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR os(as) candidato(as) abaixo, aprovados(as) no Concurso Público a que se refere o Edital normativo nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 21 de julho de 2020, pag. 136 e retificações posteriores, com homologação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 4 de agosto de 2022, em vaga derivada (decorrente de exoneração de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, conforme Portarias nº 38, de 26/01/2024, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2024, página 46; nº 74, de 20/02/2024, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2024, página 71; para exercerem o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (especialidade, nome e classificação):

ESPECIALIDADE – ADMINISTRAÇÃO: ANA CARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA, 29º; MARIA HELENA MEDEIROS DO NASCIMENTO, 30º e ROSINETE MARIA DE PAULA, 31º.

ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (nome, classificação): ISABELA NOGUEIRA FONSECA COSTA, 1º (segunda chamada).

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 86, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, matrícula 254.300-1, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF – 05, de Chefe, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANGELA GOMES CHAVES, matrícula 38.484-4, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF – 05, de Chefe, da Unidade de Planejamento, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 004/2021, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a UDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, cujo objeto trata da prestação de serviços de locação de imóvel para abrigar o Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401-00007624/2020-04, a saber: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0 (Gestor de Contrato); IRINEU COSTA BRITO, Matrícula nº 245.517-0 (Fiscal Técnico), ADRIANA ALVES RABELO CASTRO, Matrícula nº 255.579-4 (Fiscal Administrativo) e KAMILA VIEIRA BARBOSA, Matrícula nº 254.155-6 (Executora Local).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLADYS FONTES

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 26 de fevereiro de 2024

Despacho nº 347/2024 - Segedam; Processo nº 00600-00000005/2024-40; Interessado: SEGEP/SEGEDAM; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria TCDF nº 15, de 6 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 111.528,25 (cento e onze mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal, peça nº 50, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Processo nº 00001-00017042/2023-56. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização (outsourcing de impressão), monitoramento e a contabilização dos serviços contratados contemplando, ainda, o fornecimento de equipamentos para digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos (exceto o papel) e reposição de peças, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos, para atender as necessidades da CLDF, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado da contratação para 12 (doze) meses: R\$ 935.710,08. Vigência do contrato: 60 (sessenta) meses. Data/hora da Sessão Pública: 14/03/2024, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Processo nº 001-000777/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de monitoramento, servidor, licenças de software e serviços de infraestrutura para modernização e ampliação do Sistema Digital de Monitoramento e Gravação de Imagens por Circuito Fechado de TV (CFTV) do edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal em Brasília-DF, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 1.474.372,99. Data/hora da Sessão Pública: 14/03/2024, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

MARCELO PEREIRA DA CUNHA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00004102/2024-51. Contratada: LA CAIADO ODONTOLOGIA, CNPJ: 35.210.964/0001-49 Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1537001. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00052015/2023-20. Contratada: HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA, CNPJ: 01.273.401/0001-88 Objeto: prestação de serviços de Atendimento Pronto - Socorro, Urgência e Emergência conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1547914 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1548346. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00054732/2023-96 Contratada: HODF - HOSPITAL DE OLHOS DO DISTRITO FEDERAL S.A., CNPJ: 34.639.032/0001-53 Objeto: prestação de serviços Médicos na Especialidade de Oftalmologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1485673 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1552676. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2024 - CASA CIVIL. PROCESSO SEI-GDF Nº: 00428-00000966/2023-76. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal e 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica, incluindo a reposição de peças e/ou componentes genuínos, a atualização de software e o suporte técnico, de propriedade da Casa Militar do Distrito Federal, com sede no Palácio do Buriti, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº59/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF (126722937) e da Proposta (128382562). DATA DE ASSINATURA: 22/02/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100. VALORES EMPENHADOS: R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais) e R\$ 1.050,00 (mil cinquenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. DOS EMPENHOS: Nota de Empenho nº 2024NE00085 e nº 2024NE00086, emitidas em 05/02/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal e CEL QOPM - EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA: GILBERTO ZÁCARO JÚNIOR e GIUSEPPE FORESTIERO, na qualidade de Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores ambulantes na modalidade Barraca, para emissão de licenças eventuais em área pública, no estacionamento público do Planetário de Brasília, em frente ao local do evento "BANDA SEPULTURA - TURNÊ DE DESPEDIDA", que ocorrerá no dia 09/03/2024, das 17:00h às 01:00h da madrugada, que ocorrerá na Arena Lounge BRB Estádio Mané Garrincha, no SRPN - Asa Norte/DF. Não haverá vagas para vendedor ambulante na modalidade de circulante ou caixeiro, para este evento.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO: Edifício do IBRAM-DF - SEPN Q 511, Bloco C (Edifício Bittar), Via W3 Norte - Asa Norte, Brasília - DF.

1. CONTATOS E INFORMAÇÕES.

1.1 O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 911, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

1.2 Informações sobre o Chamamento Público poderão ser obtidas na Gerência de Ambulantes, Food Trucks e Engenho Publicitário por meio do telefone (061) 3313-5934.

2. DO OBJETO.

2.1 O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor ambulante conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	Nº DE VAGAS
Ambulante não-circulante (BARRACA)	30
Ambulante (Circulante ou Caixeiro)	XX

2.2. Os ambulantes interessados devem comparecer ao Edifício do IBRAM-DF - SEPN Q 511, Bloco C (Edifício Bittar, Via W3 Norte - Asa Norte - Brasília/DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 28/02/2024 (quarta-feira) de 09:00h às 17:00h.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição, os participantes devem apresentar original e cópia de documento pessoal com foto, comprovante de endereço em seu nome ou declaração de residência, foto no celular ou impressa, trabalhando na BARRACA que é utilizada no comércio ambulante.

4. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

De acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 22, de 29/01/2024 da Administração Regional do Plano Piloto, estabeleceu-se o preço público no valor de R\$ 1,28 por dia, a cada m², para barraca de 16m² (4 X 4), e como período do evento será de 01 dia, o valor a ser cobrado pela utilização área pública será valor de R\$ 20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavos), através do DAR eletrônico, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Será reservado 01 vaga, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto nº 9.508/2018.

6. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

6.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a equipe da Secretaria Executiva das Cidades realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.

6.2. O sorteio descrito no item anterior deverá contar com a presença dos ambulantes requerentes que ainda estiverem presentes no local de entrega dos requerimentos.

7. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

7.1 A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos participantes contemplados será no dia 29/02/2024 (quinta-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV (<https://segov.df.gov.br/>).

7.2 A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 08/03/2024 (sexta-feira), de 09:00h às 17:00h, no Edifício Anexo do Buriti - sala 911 e será feita pessoalmente ao participante vencedor não podendo ser entregue a terceiros.

8. DAS PROIBIÇÕES.

8.1.Venda de bebida alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

8.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

8.3.Venda de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

8.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

8.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

8.6.Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

8.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

8.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando área pública fora do especificado no licenciamento.

9. DOS DEVERES.

9.1. As bebidas deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

9.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

9.3. Caberá aos ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

9.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

9.5. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

10. DAS PENALIDADES.

10.1. Multas: Os ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados. O valor da multa pode variar;

10.2. Apreensão de mercadorias;

10.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

10.4 O ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

11. DA LOCALIZAÇÃO.

11.1 Os ambulantes não-circulantes (barraca) deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos ambulantes.

12.2. Encontra-se em fase de criação, no âmbito da Secretaria Executiva das Cidades, um Sistema que substituirá o cadastramento por meio físico tornando-o totalmente virtual.

Croqui ambulantes



CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores ambulantes na modalidade Barraca, para emissão de licenças eventuais em área pública, no estacionamento público do Planetário de Brasília, em frente ao local do evento "CULTO EVANGÉLICO - IGREJA BATISTA AVIVAMENTO MUNDIAL", que ocorrerá no dia 17/03/2024, das 07:00h às 14:00h, que ocorrerá na Arena BRB Estádio Mané Garrincha, no SRPN - Asa Norte/DF. Não haverá vagas para vendedor ambulante na modalidade de circulante ou caixeiro, para este evento.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO: Edifício do IBRAM-DF - SEPQ 511, Bloco C (Edifício Bittar), Via W3 Norte - Asa Norte, Brasília - DF.

1. CONTATOS E INFORMAÇÕES.

1.1 O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 911, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

1.2 Informações sobre o Chamamento Público poderão ser obtidas na Gerência de Ambulantes, Food Trucks e Engenho Publicitário por meio do telefone (061) 3313-5934.

2. DO OBJETO.

2.1 O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor ambulante conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	Nº DE VAGAS
Ambulante não - circulante (BARRACA)	30
Ambulante circulante ou caixeiro	XX

2.2. Os ambulantes interessados devem comparecer ao Edifício do IBRAM-DF - SEPQ 511, Bloco C (Edifício Bittar, Via W3 Norte - Asa Norte - Brasília/DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 28/02/2024 (quarta-feira) de 09:00h às 17:00h.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição, os participantes devem apresentar original e cópia de documento pessoal com foto, comprovante de endereço em seu nome ou declaração de residência, foto no celular ou impressa, trabalhando na BARRACA que é utilizada no comércio ambulante.

4. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

De acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 22, de 29/01/2024 da Administração Regional do Plano Piloto, estabeleceu-se o preço público no valor de R\$ 1,28 por dia, a cada m², para barraca de 16m² (4 X 4), e como período do evento será de 01 dia, o valor a ser cobrado pela utilização área pública será valor de R\$ 20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavos), através do DAR eletrônico, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Será reservado 01 vaga, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

6. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

6.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a equipe da Secretaria Executiva das Cidades realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.

6.2. O sorteio descrito no item anterior deverá contar com a presença dos ambulantes requerentes que ainda estiverem presentes no local de entrega dos requerimentos.

7. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

7.1 A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos participantes contemplados será no dia 01/03/2024 (sexta-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV (<https://segov.df.gov.br/>).

7.2 A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 15/03/2024 (sexta-feira), de 09:00h às 17:00h, no Edifício Anexo do Buriti - sala 911 e será feita pessoalmente ao participante vencedor não podendo ser entregue a terceiros.

8. DAS PROIBIÇÕES.
- 8.1.Venda de bebida alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);
- 8.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);
- 8.3.Venda de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;
- 8.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;
- 8.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;
- 8.6.Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;
- 8.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;
- 8.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando área pública fora do especificado no licenciamento.
9. DOS DEVERES.
- 9.1. As bebidas deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;
- 9.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;
- 9.3. Caberá aos ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;
- 9.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;
- 9.5. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei 6.190, de 20 de julho de 2018.
10. DAS PENALIDADES.
- 10.1. Multas: Os ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados. O valor da multa pode variar;
- 10.2. Apreensão de mercadorias;
- 10.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;
- 10.4 O ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.
11. DA LOCALIZAÇÃO.
- 11.1 Os ambulantes não-circulantes (barraca) deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
12. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 12.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos ambulantes.
- 12.2. Encontra-se em fase de criação, no âmbito da Secretaria Executiva das Cidades, um Sistema que substituirá o cadastramento por meio físico tornando-o totalmente virtual.



CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2019 - SIGGO Nº 43651

Considerando a manifestação da ASTEC no item 2.2 da Nota Técnica Nº 88/2023 - RA-CEIL/GAB/ASTEC (SEI 112891377) no qual versa sobre a não aplicação de dispensa de publicação no DODF relativo ao apostilamento, segue a seguir a publicação do extrato 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2019 - SIGGO nº 43651. Processo: 00138-00002575/2019-10 - Documento SEI 114692350; Das Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP; Do Objeto: Revisão da repactuação/reajuste do valor da Bolsa Ressocialização do nível 1, 2 e 3 e consequentemente a alteração do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019 (SEI 23159883), que passam a ser alterados e vigorados da seguinte forma: a) O valor mensal da Bolsa Ressocialização do Nível 1, passará de R\$ 976,50 (novecentos e setenta e seis reais) para R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais),

correspondente ao limite estabelecido na lei para remuneração do trabalhador preso, conforme Ofício Nº 100/2023 - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (SEI 112419875) c/c Art. 25 da Lei nº 7.210/1984 e Art. 4º da Resolução nº 01, de 13 de Setembro de 2021; b) O valor mensal da Bolsa Ressocialização do Nível 2, passará de R\$ 1.090,80 (um mil noventa reais e oitenta centavos) para R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais), conforme Ofício Nº 100/2023 - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (SEI 112419875) c/c Art. 4º da Resolução nº 01, de 13 de Setembro de 2021; c) O valor mensal da Bolsa Ressocialização do Nível 3, passará de R\$ 1.308,96 (um mil trezentos e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$ 1.425,60 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), conforme Ofício Nº 100/2023 - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (SEI 112419875) c/c Art. 4º da Resolução nº 01, de 13 de Setembro de 2021; d) O valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019 (SEI 23159883) passará de R\$ 1.008.511,80 (um milhão, oito mil quinhentos e onze reais e oitenta centavos) para R\$ 1.041.916,20 (um milhão, quarenta e um mil novecentos e dezesseis reais e vinte centavos), conforme impacto orçamentário-financeiro (SEI 113362239), devendo essa importância ser atendida à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente; e) Os efeitos financeiros decorrente ao apostilamento retroagem a 1º de Maio de 2023. Do prazo de vigência: O presente Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura, nos termos do Decreto nº 32.598/2010. Da dotação orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária: 09.111 Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0053 - Fortalecimento da Ações de Apoio ao Interno e Sua Família Natureza da Despesa: 33.91.39 Fonte de Recursos: 100/183 - Nota de Empenho 2023NE00034; Da Ratificação: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019 (SEI 23159883), aditivos e apostilamentos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Quanto ao registro, fica obrigatório o cadastramento do presente instrumento no Sistema de Gestão de Contratos ECONTRATOSDF. Data de Assinaturas: 08/06/2023. Signatários: Narciso Marques Cerqueira Júnior, na qualidade de Ordenador de Despesas e Dilson Resende de Almeida, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia RA-IX.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 02/2019 - SIGGO Nº 43651

Considerando a manifestação da ASTEC no item 2.2 da Nota Técnica Nº 88/2023 - RA-CEIL/GAB/ASTEC (SEI 112891377) no qual versa sobre a não aplicação de dispensa de publicação no DODF relativo ao apostilamento, segue a seguir a publicação do extrato 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2019 - SIGGO nº 43651.

Processo: 00138-00002575/2019-10 - Documento SEI 132092423; Considerando o Decreto nº 11.864/2023 que alterou o valor do salário mínimo vigente combinado com o Art. 29 da Lei nº 7.210/1984. Considerando a Cláusula 12ª do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019 (SEI 23159883) e a Disponibilidade Orçamentária (SEI 131531536), constantes no Processo nº 00138-00002575/2019-10, e, considerando o §8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Tendo em vista a delegação de competência prevista no Art. 31 do Decreto Nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, DECIDO em CELEBRAR o presente Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019 (SEI 23159883), referente a alteração da bolsa ressocialização do nível 1 e a consequente alteração do valor do contrato, nos termos e condições descritas a seguir: Das Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP; Do Objeto: O presente instrumento, objetiva a respectiva alteração da bolsa ressocialização do nível 1 e consequente alteração do valor do contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019 (SEI 23159883), o valor mensal da Bolsa Ressocialização do Nível 1, passará de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) para R\$ 1.059,00 (um mil cinquenta e nove reais), correspondente ao limite estabelecido na lei para remuneração do trabalhador preso, conforme Lei de Execução Penal e requerimento da FUNAP (SEI 131045899); O valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019 (SEI 23159883) passará de R\$ 1.041.916,20 (um milhão, quarenta e um mil novecentos e dezesseis reais e vinte centavos) para R\$ 1.057.648,20 (um milhão, cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), conforme impacto orçamentário-financeiro (SEI 131192373 e 131195339), devendo essa importância ser atendida à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente; Os efeitos financeiros decorrente ao apostilamento retroagem a 1º de Janeiro de 2024. Do prazo de vigência: O presente Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura, nos termos do Decreto nº 32.598/2010. Da dotação orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária: 09111; Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0053 - Fortalecimento da Ações de Apoio ao Interno e Sua Família; Natureza da Despesa: 33.91.39; Fonte de Recursos: 100/183 - Nota de Empenho 2024NE000023; Da Ratificação: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019 (SEI 23159883), aditivos e apostilamentos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Quanto ao registro, fica obrigatório o cadastramento do presente instrumento no Sistema de Gestão de Contratos ECONTRATOSDF. Data de Assinaturas: 26/01/2024. Signatários: Narciso Marques Cerqueira Júnior, na qualidade de Ordenador de Despesas e Dilson Resende de Almeida, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia RA-IX.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00137-00000187/2024-81; Contratante: Administração Regional do Guará; Objeto: aquisição de roçadeiras, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ratifico, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para que adquira a

eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativas constantes nos autos, no valor estimado de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), em favor da empresa HANASHIRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.507.061/0001-40, denominada contratada. ARTUR NOGUEIRA, Administrador Regional do Guará.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 13/2024 - DETRAN/DF
INCLUSÃO NO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO - NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023 DETRAN/DF - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a que se refere o EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – DETRAN/DF, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista em Atividades de Trânsito e Técnico em Atividades de Trânsito da carreira Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, toma pública, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo judicial nº 0706013-45.2023.8.07.0018 e tendo em vista a instrução constante no Processo SEI nº 00020-00005636/2024-59, a inclusão do candidato abaixo, relacionado no resultado final, passando à classificação a seguir:

1. RESULTADO FINAL dos candidatos PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcDs, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome, nota total, ordem de classificação:
Cargo ANALISTA EM ATIVIDADES DE TRÂNSITO, inscrição nº 0908119-2, GABRIEL MENDES NUNES, 86,47, 28ª (sub judice).
Cargo TÉCNICO EM ATIVIDADES DE TRÂNSITO, inscrição nº 0908243-5, GABRIEL MENDES NUNES, 78, 8ª (sub judice).
2. Ficam alteradas as posições sucessivamente do resultado e dos cargos acima.
- NEY FERRAZ JÚNIOR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 14/2024
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e considerando o Edital Concurso Público nº 08/2023 - Resultado Final e Homologação do Concurso, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01/2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo Polícia Penal, da carreira Polícia Penal, e em cumprimento a decisões judiciais, TORNA PÚBLICO o edital de exclusão da condição "sub judice" dos candidatos abaixo relacionados, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome, nota final, ordem de classificação, Processo judicial e Processo SEI:

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO*	PROCESSO JUDICIAL	PROCESSO SEI
Polícia Penal (ampla concorrência)	7820037473	Aparecida de Oliveira Abranches	109	45	0716300-24.2023.8.07.0000	04033-00012528/2023-18
Polícia Penal (ampla concorrência)	7820016574	Ana Caroline Lima da Paixão	104	147	0704317-71.2023.8.07.0018	00020-00025444/2023-88
Polícia Penal (pretos negros ou pardos - PNP)	7820016149	Gabriela de Oliveira Diniz	100	21	0716256-05.2023.8.07.0000	04033-00020668/2023-60
Polícia Penal (pretos negros ou pardos - PNP)	7820033407	Jéssia Márcia Ferreira Silva	92	72	0717636-63.2023.8.07.0000	00020-00029109/2023-59

* Os candidatos figuraram no Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público na mesma classificação, conforme DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90015/2024 no sistema Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição dede materiais de lubrificantes automotivos (graxa, óleo lubrificante e hidráulico), de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 982.014,66. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa:

33.90.30. Abertura das propostas dia 12/03/2024, às 10h. Processo nº: 04033-00008181/2023-17. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2024

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa La Maison Distribuidora Ltda., no valor total de R\$ 199.468,00. Processo nº 04033-00017971/2023-85. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF 27 de fevereiro de 2024

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Almix Comércio de Suprimentos Ltda, no valor total de R\$ 91.721,41, Arcanjos Comercial de Alimentos Ltda, no valor total de R\$ 64.880,00, D Pronto Nutrição Animal e Produtos Veterinarios Ltda, no valor total de R\$ 7.818,64, Estância Industria Comércio e SERVIÇOS Ltda, no valor total de R\$ 50.896,70, J & S Comercial de Alimentos Ltda, no valor total de R\$ 546.539,00, Comercial JSM Produtos Agropecuarios Ltda, no valor total de R\$ 26.568,75, Manoel Messias Vintura da Silva, no valor total de R\$ 28.080,00, Nara Comercial de Alimentos Ltda, no valor total de R\$ 117.262,67 e Regional Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda, no valor total de R\$ 11.329,50. Processo nº 04033-00012221/2023-17. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2024

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: La Maison Distribuidora Ltda, no valor total de R\$ 160.324,65, Prime Importação e Exportação Ltda, no valor total de R\$ 26.100,05, e Suporte Medical Comercio e Serviços de Equipamentos Médico-Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 17.133,60. Processo nº 04033-00008074/2023-81. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2024

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE IMUNIDADES

NOTIFICAÇÃO Nº 25/2024 - SEFAZ/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO: SEI04034-00000342/2023-98 - INTERESSADO: SALBERG S/A - CNPJ: 07.569.891/0001-40 - CFDF: 07.772.992/001-00 - ENDEREÇO: STRC TRECHO 03, CONJ B LOTES 01/02 PARTE A SALA 01 S/N - ZONA INDUSTRIAL - GUARÁ - ASSUNTO: Não Incidência do ITBI – Integralização de Capital

Fica o interessado acima identificado, NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 60 dias, contados da data da publicação no DODF, os seguintes documentos, referentes aos exercícios de 2017 A 2021:

1. Plano de contas da empresa;

2. Demonstração de Resultado do Exercício;

3. Balanços Patrimoniais;

4. Livros Diário e Razão, completos. (A apresentação do SPED não atende a notificação)

5. Declaração contendo a relação de todos os imóveis de propriedade da interessada integralizados OU adquiridos com os respectivos usos por exercício, conforme tabela exemplificativa abaixo:

Exercício 2019 (exemplo) - preencher para todos os exercícios

Imóvel (inscrição)	Uso
	Locado ou vazio, ou sede...
	Locado ou vazio, ou sede...
	...

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido poderá implicar na CASSAÇÃO do Ato Declaratório nº 111/2023 - NUDIMGEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ que concedeu a suspensão do ITBI. Para atendimento, solicitar Atendimento Virtual em: <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home> – escolher a opção "ITBI" e Tipo de Atendimento: "Solicitar Não Incidência de ITBI sobre Patrimônio de Pessoa Jurídica – serviço".

O Ato Declaratório poderá ser consultado em: <https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/beneficios-fiscais/consultar-beneficios-fiscais>.

MARINES GUSBERTI

Auditora-Fiscal da Receita do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO Nº 28 /2024 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO: SEI 04034-00004920/2023-65 - INTERESSADO: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ: 33.812.074/0001-81 - CFDF: 07.328.853/001-84 - ENDEREÇO: SGAN QD 906 COJ. G – ASA NORTE- BRASÍLIA – CEP: 70.790-060 - ASSUNTO: Imunidade do IPVA – Instituição de Assistência Social.

Em consonância com o § 2º do art. 1º da Instrução Normativa nº 17, de 20 de dezembro de 2018, fica a interessada NOTIFICADA da obrigação de apresentar a seguinte documentação contábil, em meio digital, necessária para a análise do artigo 14 do CTN, referente aos exercícios de 2019 à 2022, no prazo de 30 dias úteis, a contar da Publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF):

I. Livros Diário e Razão completos das contas de Ativo, Passivo, Receitas e Despesas;

II. Balanço Patrimonial;

III. Demonstração de Resultado do Exercício;

IV. Plano de Contas de todos os exercícios;

V. Notas Explicativas às Demonstrações contábeis;

O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará a suspensão do benefício. Lembramos, ainda, que a apresentação do SPED não atenderá à obrigação acima mencionada.

A documentação apresentada deve estar de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Para atendimento, solicitar Atendimento Virtual em: <https://www.receita.fazenda.df.gov.br-escolher-a-opção-“IMUNIDADE”-e-Tipo-de-Atendimento:“IPVA-Solicitar-Imunidade-conforme-Artigos-150,-203,-209-e-213-da-Constituição-Federal”-Na-Descrição-da-Solicitação-citar-o-número-desta-Notificação.>

O Ato Declaratório poderá ser consultado em: <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/beneficios-fiscais/consultar-beneficios-fiscais>.

MARINÊS GUSBERTI
Auditor-Fiscal da Receita do DF

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 23, de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04034-00017476/2023-48, LIDER ACESSÓRIOS LTDA ME, 24.636.041/0001-37, AI 5113/2023; 04034-00017476/2023-48, LG TRANSPORTES LTDA, 31.458.746/0001-77, AI 5113/2023; 04034-00019714/2023-50, TRANSPORTADORA DENARDIN LTDA, 40.481.214/0001-41, AI 5531/2023; 04034-00019719/2023-82, TRANSPORTADORA DENARDIN LTDA, 40.481.214/0001-41, AI 5532/2023. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

FANUEL DE OLIVEIRA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 21/2024

Empresa: PRO ESPORTES BRASIL - PEB. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio do projeto Piloto Enzo Elias – Stock Car 2024. Vigência: até 31/12/2024. Valor Total: R\$ 2.500.000,00. Gestor: João Eduardo Gomes de Camargos Silveira. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra R. Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Patrocinada: Fernando Lucas Leite Calazans. Processo nº: 058/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

VIII TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 31/2020

Contratada: Tecnologia Bancária S.A. Objeto: Banco24horas. Fica prorrogado por 12 meses a partir de 20.02.2024. Signatários: Pelo BRB: Diogo Ilário de Araújo Oliveira e pela Contratada: Luiz Eduardo S. Stefani e Nelson T. de Pinho. Processo nº: 047/2020. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brbnoovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 53/2021

Processo: 04001-00000085/2021-19 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento nº 53/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE01004; DATADO DE: 08/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2022 a 09/02/2023. DA ASSINATURA: 09/02/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MARCO MURILO BUSO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 53/2021

Processo: 04001-00000085/2021-19 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento nº 53/2021 e alteração do seus representantes legais, excluindo os anteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE02484; emitida em 08/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 23.094,04 (vinte e três mil noventa e quatro reais e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 09/02/2024. DA ASSINATURA: 31/01/2023. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 93/2021

Processo: 04001-00000158/2021-72. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HIDROFÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 93/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00047/2024NE00048, emitidas em 10/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, KARINA REIS DE ALMEIDA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2021

Processo: 04001-00000153/2021-40. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 110/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00053/2024NE00054, emitidas em 10/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, SÉRGIO ELIAS SARAIVA e CELSO BOIANOVSKY, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 167/2021

Processo: 04001-00000222/2021-15. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e IACV-INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 167/2021, alteração sócio administrador e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00101/2024NE00102, emitidas em 12/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JAISON LUIZ ARGENTA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 508/2021

Processo: 04001-00000392/2022-81. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPORTIVA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 508/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00134/2024NE00135, emitidas em 15/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/03/2024

a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA BORGES, Representante da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 2º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 11/2020, publicado no DODF nº 230, de 14 de dezembro de 2022, página 53, ONDE SE LÊ: “...E pela Credenciada, RODOLFO SILVA VALENTE e MARCELO DE ALMEIDA FERRER, Representantes da Empresa...”, LEIA-SE: “...pela Credenciada, CINTHYA GRACIELE SANTOS CAMBRAIA, Representante da Empresa...”.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002563/2023-97. Interessado: CTCV CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ nº 03.923.271/0003-79. Valor: R\$ 51.812,01 (cinquenta e um mil oitocentos e doze reais e um centavo), relativo ao Termo de Credenciamento nº 14/2020. Em 26/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000665/2022-97. Interessado: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 29.435.005/0046-20. Valor: R\$ 208.598,59 (duzentos e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 18/2020. Em 26/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000677/2023-01. Interessado: MACHADO E PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS E OFTALMOLOGICOS S/S, CNPJ nº 10.605.827/0001-82. Valor: R\$ 190,70 (cento e noventa reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 61/2021. Em 26/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001368/2023-40. Interessado: CLÍNICA DE IMAGEM SAMAMBAIA LTDA, CNPJ nº 38.014.443/0001-04. Valor: R\$ 90.891,40 (noventa mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 152/2021. Em 26/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000707/2023-71. Interessado: ACREDITAR ONCOLOGIA S.A, CNPJ nº 03.989.821/0002-71. Valor: R\$ 160.727,89 (cento e sessenta mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 200/2021. Em 26/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000851/2023-15. Interessado: ASMEPRO ASSOCIAÇÃO MEDICA E SAÚDE HUMANA, CNPJ nº 32.701.881/0001-64. Valor: R\$ 314.015,41 (trezentos e quatorze mil e quinze reais e quarenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 281/2021. Em 26/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000805/2022-27. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Valor: R\$ 62.899,97 (sessenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 381/2021. Em 26/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000736/2023-32. Interessado: HOSPITAL ANCHIETA S.A, CNPJ nº 02.560.878/0001-07. Valor: R\$ 4.976.621,21 (quatro milhões novecentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 463/2021. Em 26/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001289/2023-39. Interessado: CENTRO CLÍNICO PSIQUIÁTRICO RAINHA LTDA, CNPJ nº 34.623.284/0001-94. Valor: R\$ 2.311,65 (dois mil trezentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 525/2022. Em 26/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001412/2023-11. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ nº 61.590.410/0012-87. Valor: R\$ 1.878.975,11 (um milhão oitocentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 546/2022. Em 26/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048469/2023. SIGGO Nº 048469. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA, CNPJ nº 18.783.509/0001-13. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 27/02/2024 e término em 27/02/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003464. Nota de Empenho: 2024NE02179. Valor de empenho inicial: R\$ 4.093.449,46 (quatro milhões, noventa e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Emitido em: 23/02/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade de: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00008995/2021- 76. Data de Assinatura:26/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: RODRIGO VEIGA DE OLIVEIRA. Publicação do Ajuste Original:01/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 43041/2021. SIGGO: 43041. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ nº 37.108.388/0001-59. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 10/03/2024 e término em 10/03/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 1 (um) leito de UTI-Adulto, equivalente a 4% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 1.973.281,25 (um milhão, novecentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor anual do contrato passa de R\$ 59.198.437,50 (cinquenta e nove milhões, cento e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 61.171.718,75 (sessenta e um milhões, cento e setenta e um mil setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

Pacientes	Nº de Leitos Disponibilizados	Valor da Diária	Custo médio mensal	Custo Anual (365 dias)
UTI Adulto	1	R\$ 5.406,25	R\$ 162.187,50	R\$ 1.973.281,25

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549-10302620221452549-10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039-339039-339039. Fonte de Recurso: 138003467-100000000-138003467. Nota de Empenho: 2024NE00684-2024NE01596-2024NE01597. Valor de empenho inicial: R\$ 6.699.289,84 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)- R\$ 30.695,49 (trinta mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)- R\$ 188.557,98 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos). Emitido em 24/01/2024-24/01/2024-24/01/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA- 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 -Global-3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00459695/2020- 71. Data de Assinatura: 27/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: NABIL NAZIR EL HAJE. Publicação do Ajuste Original:11/03/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 042958/2021. SIGGO: 042958. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. CNPJ nº 10.865.146.0001-53. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 26/02/2024 e término em 26/02/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. A retificação do 2º e 5º termos aditivos, bem como a concessão de repactuação referente anos de 2021, 2022 e 2023. RETIFICAÇÃO Retificar o item 1.2 e 1.3 da Cláusula primeira — do objeto, referente ao Segundo Termo Aditivo 73958840, conforme descrito a seguir: Onde se lê: "

DA SUB-ROGAÇÃO					
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TON/MENSAL	QUANTIDADE ANUAL (TON)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E)	75,14	901,73	R\$ 1.317,67	R\$ 99.014,99	R\$ 1.188.179,93

b. Valor Mensal - R\$ 99.014,99 (noventa e nove mil quatorze reais e noventa e nove centavos);
c. Valor Anual - R\$ 1.188.179,93 (um milhão, cento e oitenta e oito mil cento e setenta e nove reais e noventa e três centavos).
1.3. Permanecem no Contrato SES/DF:
a. os seguintes valores:

APÓS A SUB-ROGAÇÃO					
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TON/MENSAL	QUANTIDADE ANUAL (TON)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E)	259,966	3.119,59	R\$ 1.317,67	R\$ 342.549,40	R\$ 4.110.592,79

b. Valor Mensal - R\$ 342.549,40 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos);
c. Valor Anual - R\$ 4.110.592,79 (quatro milhões, cento e dez mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)."
Leia-se:
"

DA SUB-ROGAÇÃO		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TON/MENSAL	QUANTIDADE ANUAL (TON)
Coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E)	75,14	901,73

LOTE ÚNICO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PERCENTUAL
	P1 - COLETA DE RESÍDUOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	T/MÊS	R\$ 75,140	R\$ 644,54	R\$ 48.430,74	48,93158%
	P2 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE C/ AUTOCLAVE	T/MÊS	-	-	-	0,00%
	P3 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE C/INCINERADOR	T/MÊS	R\$ 75,140	R\$ 628,60	R\$ 47.233,00	47,686958%
	P4 - DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITPS DOS RESÍDUOS DE SAÚDE	T/MÊS	R\$ 5,63550	R\$ 593,80	R\$ 3.346,36	3,381461%
	TOTAL GERAL MENSAL				R\$ 99.010,10	100%
	TOTAL GERAL UNITÁRIO				R\$ 1.317,68	/TON
	TOTAL GERAL P/12 MESES				R\$ 1.188.121,20	/TON

b. Valor Mensal — R\$ 99.010,10 (noventa e nove mil dez reais e dez centavos); c. Valor Anual — R\$ 1.188.121,20 (um milhão, cento e oitenta e oito mil cento e vinte e um reais e vinte centavos). 1.3. Permanecem no Contrato SES/DF: a. os seguintes valores:

LOTE ÚNICO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PERCENTUAL
	P1 - COLETA DE RESÍDUOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	T/MÊS	R\$ 259,966	R\$ 644,54	R\$ 167.558,49	48,93158%
	P2 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE C/ AUTOCLAVE	T/MÊS	-	-	-	0,00%
	P3 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE C/INCINERADOR	T/MÊS	R\$ 259,966	R\$ 628,60	R\$ 163.414,63	47,686958%
	P4 - DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITPS DOS RESÍDUOS DE SAÚDE	T/MÊS	R\$ 19,49745	R\$ 593,80	R\$ 11.577,59	3,381461%
	TOTAL GERAL MENSAL				R\$ 342.550,71	100%
	TOTAL GERAL UNITÁRIO				R\$ 1.317,68	/TON
	TOTAL GERAL P/12 MESES				R\$ 4.110.608,52	/TON

b. Valor Mensal — R\$ 342.550,71 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e um centavos); c. Valor Anual — R\$ 4.110.608,52 (quatro milhões, cento e dez mil seiscentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)."
Retificar o item 2.1, Cláusula Segunda — DO OBJETO, referente ao Quinto Termo Aditivo (112497955), conforme segue: Onde se lê: "2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de recolhimento de 1 (uma) bombona de 200L cheia dos resíduos infectantes, realizado a cada 15 dias, para a localidade ponto de apoio da UBS 12 (Ponte Alta) DF 180 Km 36 - Gama Sul, equivalente a 0,10155177% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 2.846,17 (dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93, conforme Nota Técnica 80 (106689807). 2.1.1. Com o acréscimo, o valor anual do contrato passa de R\$ 4.110.592,79 (quatro milhões, cento e dez mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos) para R\$ 4.113.438,96 (quatro milhões, cento e treze mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)e ovalor mensal passa de R\$ 342.549,40 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 342.786,58 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). 2.1.2. Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

ACRÉSCIMO PRETENDIDO					
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TON/MENSAL	QUANTIDADE ANUAL (TON)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E)	0,18	2,16	R\$ 1.317,67	R\$ 237,18	R\$ 2.846,17

Leia-se:"2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de recolhimento de 1 (uma) bombona de 200L cheia dos resíduos infectantes, realizado a cada 15 dias, para a localidade ponto de apoio da UBS 12 (Ponte Alta) DF 180 Km 36 - Gama Sul, equivalente a 0,05371584% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 2.846,28 (dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. 2.1.1. Com o acréscimo, o valor anual do contrato passa de 4.110.608,52 (quatro milhões, cento e dez mil seiscentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 4.113.438,96 (quatro milhões, cento e treze mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)e ovalor mensal passa de R\$ 342.550,71 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) para R\$ 342.787,88 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). 2.1.2. Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

ACRÉSCIMO PRETENDIDO		
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE TON/MENSAL
Coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E)		0,18

LOTE ÚNICO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PERCENTUAL
	P1 - COLETA DE RESÍDUOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	T/MÊS	0,180	644,54	116,02	48,93158%
	P2 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE C/ AUTOCLAVE	T/MÊS	-	-	-	0,00%
	P3 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE C/INCINERADOR	T/MÊS	0,180	628,60	113,15	47,686958%
	P4 - DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITPS DOS RESÍDUOS DE SAÚDE	T/MÊS	0,01350	593,80	8,02	3,381461%
	TOTAL GERAL MENSAL			R\$ 237,19		100%
0,053716						
	TOTAL GERAL UNITÁRIO			R\$ 1.317,72		/TON
	TOTAL GERAL P/12 MESES			R\$ 2.846,28		/TON

" REPACTUAÇÃO Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (44564001) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e IN nº 5, de 26 de maio de 2017 — MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenções Coletivas de Trabalho Tabela SINAPI 2021: Exercício de 2021, Convenção coletiva de trabalho SINDLURB -DF 2020-2021 (113243303), nº de registro DF000534/2020, Processo nº CC19964.111759/2020-17 – TRT 10ª Região e Tabela SINAPI 2021 (118360893), Exercício de 2022, Convenção coletiva de trabalho SINDLURB -DF 2022-2023 (113243548), nº de registro DF000534/2020, Processo nº CC19964.101942/2022-68 – TRT 10ª Região e Tabela SINAPI 2022 (118361016). Exercício de 2023, Convenção coletiva de trabalho SINDLURB -DF 2022-2023 (113243548), nº de registro DF000534/2020, Processo nº CC19964.101942/2022-68 – TRT 10ª Região e Tabela SINAPI 2023 (118361068). Os valores contratuais, com a devida repactuação do ano 2021, com aplicação a partir de 01/01/2021, passam a ser de: o valor mensal passará de R\$ 441.564,39 (quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 447.839,22 (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos); o valor anual passará de R\$ 5.298.772,72 (cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)para R\$ 5.374.070,64 (cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil setenta reais e sessenta e quatro centavos); o percentual da repactuação ano 2021 é de 1,4210453%, conforme apresentado na Nota Técnica 207 (118354785). Os valores contratuais, após Sub-rogação formalizado por meio do 2º Termo Aditivo (73958840), com a devida repactuação do ano 2021 e a retificação, passam a ser: o valor mensal passará de R\$ 447.839,22 (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos) para R\$ 347.418,50 (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)para R\$ 4.169.022,00 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil vinte e dois reais); Os valores contratuais, com a devida repactuação do ano 2022, com aplicação a partir de 01/01/2022, passam a ser de: o valor mensal passará de R\$ 347.418,50 (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) para R\$ 359.716,32 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos); o valor anual passará de R\$ 4.169.022,00 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil vinte e dois reais)para R\$ 4.316.595,84 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)ano 2022 é de 3,5401634% conforme apresentado na Nota Técnica 207 (118354785). Os valores contratuais, com a devida repactuação do ano 2023, com aplicação a partir de 01/01/2023, passam a ser de: o valor mensal passará de R\$ 359.716,32 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) para R\$ 371.979,88 (trezentos e setenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos); o valor anual passará de R\$ 4.316.595,84 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)para R\$ 4.463.758,56 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)para R\$ 4.466.782,92 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após Repactuação, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10122820285170052-10122820285170052. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 100000000-100000000. Nota de Empenho: 2024NE00550-2024NE02182. Valor de empenho inicial: R\$ 290.416,40 (duzentos e noventa mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos)- R\$ 1.000,00 (um mil reais). Emitido em 04/05/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00028705/2021-19. Data de Assinatura: 26/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: RODRIGO LARA DE SOUSA. Publicação do Ajuste Original: 11/03/2021.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00086221/2023-48	CURSOS SUI JURIS LTDA	R\$2.753,96

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, Artigo 8º do Decreto Nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a ordenação de despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde-PDPAS e para fins de atendimento ao

Art. 1º e inciso X, Artigo 16 da Portaria Nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao Artigo 228, do Decreto Nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve TORNAR PÚBLICO os extratos de dispensa de licitação em razão de valor.

RATIFICO em 23 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1073, Processo SEI nº 00060-00040240/2024-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90954-AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender as necessidades da Atenção Primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 1.672,86 (um mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

RATIFICO em 23 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1075, Processo SEI nº 00060-00049803/2024-24, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MJL - MAIANE CRISPINIANO DE JESUS - CNPJ: 49.325.212/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35734-ELETRODO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, MODELO AED PLUS, para atender as necessidades da Atenção Primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).

RATIFICO em 23 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1077, Processo SEI nº 00060-00055229/2024-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38410-PONTO CRISTAL PARA AURICULOTERAPIA, para atender as necessidades da Atenção Primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 843,70 (oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

RATIFICO em 23 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1077, Processo SEI nº 00060-00055229/2024-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RK NEGOCIAÇÕES - CNPJ: 52.260.925/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código

SES 38413-PONTO SEMENTE PARA AURICULOTERAPIA, para atender as necessidades da Atenção Primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 1.059,84 (um mil cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

RATIFICO em 23 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1078, Processo SEI nº 00060-00056374/2024-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92410-LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL; Código SES 92401-LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL; Código SES 92402-LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades da Atenção Primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 3.286,00 (três mil duzentos e oitenta e seis reais).

RATIFICO em 23 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1079, Processo SEI nº 00060-00056843/2024-22, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25239-SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 23 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1080, Processo SEI nº 00060-00056900/2024-73, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8739-MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES, para atender as necessidades da Atenção Primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 23 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1081, Processo SEI nº 00060-00068715/2024-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33960-Teste rápido para detecção dos anticorpos IgG e IgM e antígeno NS1 para o vírus da dengue, para atender as necessidades da Atenção Primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

RATIFICO em 23 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2133, Processo SEI nº 00060-00040707/2024-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA LAGOA LTDA - CNPJ: 45.456.793/0001-96, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 1038-QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG; Código SES 90326-DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG; Código SES 13824-FENTANIL ADESIVO TRANSDÉRMICO 25 MCG/HORA, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 2.039,00 (dois mil trinta e nove reais).

RATIFICO em 23 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2134, Processo SEI nº 00060-00030016/2024-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90413-NITROPRUSSETO DE SODIO PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).

RATIFICO em 23 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2139, Processo SEI nº 00060-00049827/2024-83, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 01.640.262/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 4980-ADENOSINA SOLUCAO INJETAVEL 3 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 619,75 (seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

RATIFICO em 23 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2140, Processo SEI nº 00060-00056109/2024-63, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMP. DIST. E REP.COM. LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25239-SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

RATIFICO em 23 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2144, Processo SEI nº 00060-00065051/2024-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSPITARES EIRELLI - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90167-DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 2.421,00 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais).

RATIFICO em 23 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 019.2024, Processo SEI nº 00060-00059095/2024-30, com fundamento no artigo 75,

inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SITEC MEDICAL - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é a execução do serviço de Manutenção no equipamento médico hospitalar AUTOCLAVE HORIZONTAL, marca Phoenix Luferco, modelo 39209 2P/E/CL/PDF, capacidade 100 litros, patrimônio 1303492, para atender as necessidades da GSAP 1 CANDANGOLÂNDIA, da atenção primária, desta região de saúde, no valor global de R\$ 1.999,00 (um mil novecentos e noventa e nove reais).

RATIFICO em 23 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 016.2024, Processo SEI nº 00060-00009660/2024-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITAL - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a execução do serviço de Manutenção no equipamento médico hospitalar CÂMARA PARA ACONDICIONAMENTO DE VACINAS - MARCA: ELBER, em aço inox, 300-350L, 50/60Hz, 220V, patrimônio 1485331, para atender as necessidades da GSAP 1 Núcleo Bandeirante, da atenção primária, desta região de saúde, no valor global de R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais).

EVILLASIO SOUSA RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00040428/2024-57, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, para atender as necessidades da SRSSU, resolve:

TORNAR PÚBLICO as dispensas de licitação em razão de valor números:

055/2024 - Processo SEI nº 00060-00055636/2024-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBU - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 21068 SES - QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$268,50 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

062/2024 - Processo SEI nº 00060-00058522/2024-62, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa IMPERIO PHARMA PRODU - CNPJ: 30.545.120/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90240 SES - NEOSTIGMINA SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOL..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

063/2024 - Processo SEI nº 00060-00062349/2024-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TOP DESCARTÁVEIS (MB - CNPJ: 27.842.225/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 95579 SES - SWAB PARA COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS COM..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$3.300,00 (três mil, trezentos reais).

067/2024 - Processo SEI nº 00060-00075283/2024-13, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PROD - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 63295 SES - TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, Material: tecido..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.168,00 (mil, cento e sessenta e oito reais).

068/2024 - Processo SEI nº 00060-00075358/2024-58, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR EIR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 95397 SES - LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24MM X 50M..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$352,50 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

070/2024 - Processo SEI nº 00060-00072946/2024-30, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 18040 SES - METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO REVESTIDO D..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

071/2024 - Processo SEI nº 00060-00072468/2024-68, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 8829 SES - CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 M..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

071/2024 - Processo SEI nº 00060-00072468/2024-68, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTIFICA MÉDICA HO - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90326 SES - DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$47,04 (quarenta e sete reais e quatro centavos).

072/2024 - Processo SEI nº 00060-00075942/2024-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTIFICA MÉDICA HO - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90645 SES - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SODICO) PO PARA SOL..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais).

016/2024 - Processo SEI nº 00060-00055213/2024-31, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código APU06 SES - Conserto do APARELHO DE PROFILAXIA, Marca DAB..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais).

017/2024 - Processo SEI nº 00060-00054808/2024-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ODONTOTEC ASSIS COME - CNPJ: 06.091.569/0001-96, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código FIL01 SES - Conserto do FILTRO DE AR, Nº Patrimônio 71297..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$690,00 (seiscentos e noventa reais).

017/2024 - Processo SEI nº 00060-00054808/2024-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código APU07 SES - Conserto do APARELHO DE PROFILAXIA, Marca DAB..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais).

017/2024 - Processo SEI nº 00060-00054808/2024-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código COD11 SES - CONCERTO DE CONJUNTO ODONTOLÓGICO (CADEIRA+ M..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).

017/2024 - Processo SEI nº 00060-00054808/2024-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código COD12 SES - CONCERTO DE CONJUNTO ODONTOLÓGICO (CADEIRA+ M..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).

017/2024 - Processo SEI nº 00060-00054808/2024-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código COD13 SES - CONCERTO DE CONJUNTO ODONTOLÓGICO (CADEIRA+ M..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).

019/2024 - Processo SEI nº 00060-00050589/2024-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código COD15 SES - CONCERTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, Marca DABI ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais).

019/2024 - Processo SEI nº 00060-00050589/2024-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código COD16 SES - CONCERTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, Marca DABI ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

019/2024 - Processo SEI nº 00060-00050589/2024-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código COD17 SES - CONCERTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, Marca DABI ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).

019/2024 - Processo SEI nº 00060-00050589/2024-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código COD18 SES - CONCERTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, Marca DABI ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais).

019/2024 - Processo SEI nº 00060-00050589/2024-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código AUT07 SES - Conserto DE AUTOCLAVE, Marca DIGITALE , Nº Pa..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.140,00 (mil, cento e quarenta reais).

019/2024 - Processo SEI nº 00060-00050589/2024-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ODONTOTEC ASSIS COME - CNPJ: 06.091.569/0001-96, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código CCA05 SES - Conserto de CONTRA-ÂNGULO , Marca DABI ATLANT..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

019/2024 - Processo SEI nº 00060-00050589/2024-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BUCCO (49.271.358 WI - CNPJ: 49.271.358/0001-48, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código MIM04 SES - Conserto de MICROMOTOR+CONTRA-ÂNGULO, Marca D..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$579,99 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

019/2024 - Processo SEI nº 00060-00050589/2024-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SLD03 SES - Conserto da SELADORA, Marca THERMOPLUS, Nº. S..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$900,00 (novecentos reais).

020/2024 - Processo SEI nº 00060-00051028/2024-77, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código COD19 SES - CONCERTO DE CONJUNTO ODONTOLÓGICO (cadeira od..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$3.710,00 (três mil, setecentos e dez reais).

021/2024 - Processo SEI nº 00060-00060684/2024-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 25238 SES - SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTA..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

021/2024 - Processo SEI nº 00060-00060684/2024-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 25239 SES - SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$6.800,00 (seis mil, oitocentos reais).

027/2024 - Processo SEI nº 00060-00050798/2024-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MJL (49.325.212 MAIA - CNPJ: 49.325.212/0001-38, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 201432 SES - Pilha tipo alcalina, tamanho AA, tensão 1,5 V..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).

027/2024 - Processo SEI nº 00060-00050798/2024-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MJL (49.325.212 MAIA - CNPJ: 49.325.212/0001-38, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 11927 SES - PILHA, Tipo Carga: alcalina, Tamanho: palito ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

027/2024 - Processo SEI nº 00060-00050798/2024-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MJL (49.325.212 MAIA - CNPJ: 49.325.212/0001-38, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 62883 SES - BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, Tipo: alcalina, Ten..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$120,00 (cento e vinte reais).

RETIFICAR no Extrato de Dispensa de Licitação, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2024, página 53, ONDE SE LÊ: "...050/2024 - Processo SEI nº 00060-00054546/2024-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa QUALITY FARMÁCIA DE - CNPJ: 13.416.841/0001-26...", LEIA-SE: "...050/2024 - Processo SEI nº 00060-00054546/2024-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa QUALITY MED (QB COME - CNPJ: 40.760.938/0001-24..."

WILMAR DE FREITAS LIMA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/CRDF/SES
A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR, em 27 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1000-000484, processo SEI nº 00060-00078771/2024-74, homologada em 26 de fevereiro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.336.598/0001-48, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 24544 - ETIQUETA ADESIVA, INKJETLASER - MEDIDNDO: 21,2MM X 38,2 MM - A4351 - 100 FOLHAS A4 COM 6.500 - CADA FL TEM 65 ETIQUETAS, UNIDADE CX COM 100 FOLHAS DE 65 ETIQUETAS, no valor global de R\$ 227,50 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

RATIFICAR, em 27 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1-2024, processo SEI n.º 00060-00028454/2024-15, homologada em 27 de fevereiro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é SERVIÇO DE REPARO CORRETIVO DE 01 (um)

ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL DEVILBISS, MARCA SUNRISE MEDICAL, chapa: 573.731, no valor global de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal.

ROBERTA DE LIMA PORTELA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato, com base na Cláusula Décima e conceder reajuste com base na Cláusula Nona, ambas do instrumento contratual, manifestação da área demandante, anuência da Contratada, Proposta, Carta de Exclusividade e autorização da autoridade competente, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021. Valor Total: R\$27.605,97. Processo nº 00063-00006725/2021-46. Vigência: a contar de 31 de março de 2023. Assinam em 23 de março de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

DIRETORIA DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Abertura de Licitação do Pregão Eletrônico SRP Nº 90008/2024 - UASG 926334, publicado no DODF nº 39, de 27 de fevereiro de 2024, página 77, ONDE SE LÊ: "...recebimento das propostas até às 09:59 horas do dia 08/03/2024...", LEIA-SE: "...recebimento das propostas até às 09:59 horas do dia 11/03/2024..." e ratifique-se os demais dados.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00080-00021432/2022-80. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 223, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, o qual regulamentou a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, resolve: AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 100.000,00, a ser formalizada com a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., inscrita no CNPJ nº 07.522.669/0001-92, nos termos do Inciso I, do art. 74, e com as demais disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e alterações, tendo por objeto o fornecimento e a distribuição de energia elétrica para as instalações do Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI, localizada na Quadra 109, Conjunto 07, Lote 01, no Recanto das Emas - DF, integrante da Coordenação Regional de Recanto das Emas/DF, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal/ SEEDF. CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI Nº 00080-00158298/2023-52. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 223, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, o qual regulamentou a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, resolve: AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 120.000,00, a ser formalizada com a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., inscrita no CNPJ nº 07.522.669/0001-92, nos termos do Inciso I, do art. 74, e com as demais disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e alterações, tendo por objeto o fornecimento e a distribuição de energia elétrica para o Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia, localizado na AE 05 Quadra 12 Setor Norte - Brazlândia/DF, integrante da Coordenação Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023

PROCESSO SEI Nº 00054-00049254/2021-70. PARTES: DF/PMDF x AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a prestação de serviços continuados, sob demanda, de calibração,

aferição, manutenção corretiva e preventiva de etilômetros marca Alcolizer, modelo LE5, suas impressoras, maletas e acessórios, com o fornecimento de peças, inclusive baterias, por mais 12 (doze) meses, de 28/02/2024 até 27/02/2025, bem como a atualização dos valores pactuados. VALOR: R\$ 649.350,00 (seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais). NOTAS DE EMPENHO: 2024NE74 e 2024NE77, de 23/02/2024. FONTE DE RECURSO: 131016283. Unidade Gestora/Orçamentária: 220103/24103. Programa de Trabalho: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39. BASE LEGAL: Parecer Técnico nº 2177/2023 - PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI 130206913), Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI 130207926) e (doc. SEI 130207926), e justificativa do Executor do Contrato para atualização do preço, considerando as alegações apresentadas no nos documentos (133498648, 133577159,133577464, 133577616, 133577869). ASSINATURA: 27/02/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LUCIANO JOSÉ GUIMARÃES PIMENTEL, na qualidade de Procurador.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC Nº 06/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00040964/2023-04. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia civil, para a execução da obra de construção da nova Sede do 15º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal no Setor Central, Área Especial 01, da Cidade satélite da Estrutural - DF, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices e anexos (Anexo I) e demais anexos elencados no Item 28 do Instrumento Convocatório. Item 1 - Obras; quant.: 1 und. valor total: R\$ 9.007.906,05 (nove milhões, sete mil novecentos e seis reais e cinco centavos), adjudicado à empresa ENGENMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA, CNPJ: 04.768.702/0001-70. O termo de homologação atende o disposto na Lei Federal nº 12.462/2011, e encontra-se disponível no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG/926016>.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2024
SIMONEY ALVES SOARES
Ordenador de Despesa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00003440/2022-43. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a REABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição, no mercado interno, de bornais para transporte de munições de menor potencial ofensivo, bolsas especiais para transporte de equipamentos de controle de distúrbios, luvas táticas e luvas para manuseio de granadas de menor potencial ofensivo, conforme especificações técnicas do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$830.348,01 (oitocentos e trinta mil trezentos e quarenta e oito reais e um centavo). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 11/03/2024 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90.30. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e no e-mail: dlf.spl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2024
SIMONEY ALVES SOARES
Chefe

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SEI nº 00054-00179705/2023-64. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 07/2024. Pregão Eletrônico nº 31/2023. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para prestação de serviço de emissão remota de laudos de exames de polissonografia basal e polissonografia com titulação CPAP, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital, junto à empresa PORTAL TELEMEDICINA LTDA., CNPJ: 19.309.563/0001-94, para os itens 01 e 02, pelo valor total do fornecedor de R\$ 149.793,46 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos). Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2024. O local de prestação do serviço será de acordo com Anexo I do Edital do Pregão, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2024
WALDECI RAMALHO
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº

93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, resolve: RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 72.075,52 (setenta e dois mil, setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), em favor da Empresa REAL JG FACILITES LTDA, CNPJ: 08.247.960/0001-62, decorrente de pagamento pela prestação de serviços de limpeza e conservação, no mês de dezembro de 2023, em algumas Unidades do CBMDF, por falta de saldo suficiente no Empenho 2023NE0000510 (128207777), de acordo com o Memorando Nº 41/2024 - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSPAG (133955541), Memorando Nº 30/2024 - CBMDF/DICOA/COMISSÕES/CTR33 (134083606), Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (133983102), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 33.90.92-39, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00008146/2024-18. Em 27 de fevereiro de 2024. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00174
PROCESSO: 04026-00021464/2023-07. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA, CNPJ 08.717.511/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL (DESODORANTE), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE-DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 028/2023 SEAPE-DF. VALOR R\$ 133.280,00 (cento e trinta e três mil duzentos e oitenta reais) . QUANTIDADE: 68.000 (sessenta e oito mil) unidades. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 22/02/2024. Prazo de entrega: 60 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
DIRETORIA DE CONTROLE DE GRATUIDADES

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A DIRETORIA DE CONTROLE DE GRATUIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizada na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).
ABDORAL RODRIGUES DOS SANTOS CPF 624.xxx.xxx-49, ADAIR PACHECO DE LIMA CPF 310.xxx.xxx-20, ADEMAR LEITE DA SILVA CPF 150.xxx.xxx-30, ALINE GOMES FIGUEIRA CPF 974.xxx.xxx-00, ANDRESSA DE SOUZA ARAUJO RESPONSÁVEL POR PIETRO KAYO DA SILVA SOUZA CPF 106.xxx.xxx-31, ANTONINA RIBEIRO LIMA CPF 154.xxx.xxx-04, ANTONIO CANDIDO DA SILVA CPF 220.xxx.xxx-68, ANTONIO CORDEIRO LIMA CPF 090.xxx.xxx-68, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CPF 334.xxx.xxx-04, CARLOS EDUARDO BORGES SANTOS CPF 009.xxx.xxx-17, CIRIO IZABEL DE ALMEIDA CPF 034.xxx.xxx-72, DAMIANA DE SOUSA SILVA CPF 410.xxx.xxx-72, DAVINA PEREIRA DE ASSIS CPF 564.xxx.xxx-34, DIEGO HENRIQUE MORAES LIMA MIRANDA CPF 041.xxx.xxx-65, DONIZETH ROSA DOS SANTOS CPF 385.xxx.xxx-53, EMIDIA JOSE DA SILVA CPF 327.xxx.xxx-91, EUZEBIO DAS CHAGAS ATAIDE CPF 104.xxx.xxx-15, FRANCISCA ALEXANDRE DE SOUZA CPF 364.xxx.xxx-34, FRANCISCO JORGE MENDES CPF 248.xxx.xxx-91, GASPAR GARCIA DE JESUS CPF 419.xxx.xxx-87, GENIVALDO ALVES PEREIRA CPF 564.xxx.xxx-87, GEUZA PEREIRA DA SILVA CPF 806.xxx.xxx-34, GILEMAR FERREIRA LIMA CPF 220.xxx.xxx-68, GLEIDISON ALVES DE ARAUJO CPF 712.xxx.xxx-02, GONÇALO RODRIGUES GOMES CPF 714.xxx.xxx-44, INEZ BATISTA PEREIRA DOS SANTOS CPF 505.xxx.xxx-04, JOAO CARLOS MENDES OLIVEIRA CPF 209.xxx.xxx-00, JOÃO NERI DOS SANTOS CPF 152.xxx.xxx-49, JOSÉ JOAQUIM DA SILVA CPF 214.xxx.xxx-15, JOSE NALDO MOURA DE SOUZA CPF 258.xxx.xxx-20, JOSE VANDIMAR BEZERRA SOUSA CPF 434.xxx.xxx-82, JOSIANA

RODRIGUES DO CARMO CPF 871.xxx.xxx-20, LEOMILTON AIRES PEREIRA CPF 247.xxx.xxx-15, LUCAS DA SILVA CORREA CPF 054.xxx.xxx-45, LUCAS PIETRO VIEIRA MARTINS CPF 103.xxx.xxx-96, LUCAS VINICIO DINIZ DE MELO CPF 053.xxx.xxx-80, LUIS IVAN FREIRE CPF 218.xxx.xxx-87, LUIZ HUMBERTO FERREIRA DA SILVA CPF 061.xxx.xxx-38, MANOEL DE MESSIAS FERREIRA LIMA CPF 377.xxx.xxx-00, MARCELINA FRANCILIA PINTO CPF 483.xxx.xxx-87, MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO CPF 351.xxx.xxx-34, MARIA DE FATIMA MOTA CPF 381.xxx.xxx-20, MARIA DO CARMO FRANÇA FERNANDES CPF 410.xxx.xxx-63, MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA CPF 333.xxx.xxx-04, MARIA DO SOCORRO CUNHA ARAUJO CPF 241.xxx.xxx-72, MARIA FRANCISCA BISPO CPF 811.xxx.xxx-53, MARIA NAZARETH TAVARES CPF 258.xxx.xxx-15, MARIA RODRIGUES DE ARAUJO CPF 468.xxx.xxx-91, MARILELIA RIBEIRO DOS SANTOS CPF 613.xxx.xxx-49, MARINEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF 977.xxx.xxx-15, MARISE XAVIER DA SILVA CPF 259.xxx.xxx-68, NILVANY APARECIDO DO CARMO LEITE CPF 646.xxx.xxx-87, ODILON PEREIRA DA SILVA CPF 634.xxx.xxx-97, PAULO JOSE CLEMENTE DE ARAUJO CPF 308.xxx.xxx-34, PHELIPE RIBEIRO ALVES CPF 050.xxx.xxx-33, RAFAEL CARDOSO DE ARAUJO CPF 091.xxx.xxx-10, RAIMUNDA ALVES VIEIRA CPF 510.xxx.xxx-20, SANDRA DEBORA PIRES ANTUNES CPF 790.xxx.xxx-49, TEREZA DE OLIVEIRA VANDEREI CPF 732.xxx.xxx-53, WALDERMIR FERREIRA DA SILVA CPF 327.xxx.xxx-91, WELLINGTON MARCELO COELHO SOUZA CPF 790.xxx.xxx-15, WELTON FREITAS DA SILVA CPF 343.xxx.xxx-87, ZELIA FERREIRA DA COSTA LIMA CPF 802.xxx.xxx-72,

JAFFER DE OLIVEIRA ARECO
Diretor

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 00090-00000403/2018-61 INTERESSADA:ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, pág. 8, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 142, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao Contrato nº 008/2016 – SEMOB (4574903), firmado com a empresa ENGEMIL – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de Elaboração de Projeto e Construção das Passarelas 06 e 07 na DF-095 (EPCL) e da Passarela 04 na DF-003 (EPIA), no valor de R\$ 579.726,77 (quinhentos e setenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). Publique-se. Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2024. Marcus Aurélio de Souza Marinho, Subsecretário de Administração Geral.

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
UASG 925046 - Pregão 90004/2024 - COMPRASNET
O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação do tipo menor preço para Contratação de empresa especializada para a aquisição de bobinas para máquinas POS (Point of Sale) dos quichês das bilheterias, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, de acordo com o processo nº 00097-00000563/2024-61. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 11/03/2024. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.
KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 22/2012-SECRJA, SIGGO Nº 024705
PROCESSO: 0417-001092/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X MEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste do valor do contrato no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12

meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 01/2023 a 12/2023, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, e considerando a manifestação da contratada, em reduzir o valor do metro quadrado aos limites estabelecimentos dentro dos parâmetros de aferição utilizados pela TERRACAP. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total anual de R\$ 1.794.000,00 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2024NE00071, emitida em 07/02/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de março de 2024 a 14 de março de 2025. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RODRIGO ANTONIO PAES DE ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de sócio administrador.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 (UASG: 927507)
Processo: 00400-00074481/2023-17

Objeto: Aquisição de copos descartáveis biodegradáveis para água a fim de atender as necessidades afetas à área da criança, do adolescente e do Sistema Socioeducativo vinculados à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 83.160,00 (oitenta e três mil cento e sessenta reais). Tipo de Licitação: Menor preço por item. Abertura da sessão pública: 11/03/2024 às 10h. O Edital poderá ser extraído nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras, www.gov.br/pncp e www.sejus.df.gov.br a partir de 28/02/2024. Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2024
PERCIVAL BISPO BIZERRA
Pregoeiro

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024
Processo: 00015-00019530/2023-58. Das Partes: Instituto de Defesa do Consumidor X Torino Informática Ltda, CNPJ nº 03.619.767/0005-15. DO OBJETO: aquisição computadores marca HP, conforme especificação constante no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 068/2023 (Id Sei 128784126), no Termo de Referência (Id Sei 128587877) e na Proposta de preços (Id Sei 130230756). Valor global de R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 44.902 - Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor; Programa de Trabalho - PT: 14.126.8211.1471.5875 - Modernização de Sistema de Informação; Natureza da Despesa - 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 1710000; Nota de Empenho: 2024NE00001 - emissão: 30/01/2024; na modalidade global; sob o Evento nº 400091; com vigência de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. Data da assinatura em 08/02/2024; Signatários: Pelo Instituto de Defesa do Consumidor: Marcelo de Souza do Nascimento, na qualidade de Diretora-Geral. Pela Contratada: Rodrigo do Amaral Rissio, na qualidade de Sócio Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024
Processo: 00015-00019530/2023-58. Das Partes: Instituto de Defesa do Consumidor X Fox Eletrônica LTDA, CNPJ nº 19.721.072/0001-56. DO OBJETO: aquisição de licenciamento de direitos de uso de software para estação de trabalho -pacote licenças permanentes do pacote Office Home & Business, conforme especificação constante no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 068/2023 (Id Sei 128784126), no Termo de Referência (Id Sei 128587877) e na Proposta de preços (Id Sei 130105234). Valor global de R\$ 140.799,47 (cento e quarenta mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 44.902 - Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor; Programa de Trabalho - PT: 14.126.8211.1471.5875 - Modernização de Sistema de Informação; Natureza da Despesa - 3.3.90.40; Fonte de Recursos: 1710000; Nota de Empenho: 2024NE00002 - emissão: 30/01/2024; na modalidade global; sob o Evento nº 400091; com vigência de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. Data da assinatura em 16/02/2024; Signatários: Pelo Instituto de Defesa do Consumidor: Marcelo de Souza do Nascimento, na qualidade de Diretora-Geral. Pela Contratada: Marcio dos Reis Lobo, na qualidade de Sócio Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
2º Termo Aditivo ao Contrato 9447/2022, publicado no DODF em 08/03/2022. ASSINATURA: 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 12 (doze) mês(es), passando o término atual da vigência para 07/03/2025.

PREÇO/VALOR: R\$ 1.378.006,32 (um milhão e trezentos e setenta e oito mil e seis reais e trinta e dois centavos), para fazer face ao pagamento do período de renovação do prazo de vigência. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: Edmirson José de Oliveira.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
2º Termo Aditivo ao Contrato 9605/2023, publicado no DODF em 13/06/2023. ASSINATURA: 23/02/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 180 (cento e oitenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 18/08/2024.Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 180 (cento e oitenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 05/06/2024 para 02/12/2024. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira – Diretor de Operação e Manutenção. Pela ALR ELÉTRICA LTDA: Elaine Cristina Brito Monteiro.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90034/2024
O Pregão Eletrônico em referência, Processo nº 00092-00054917/2023-35. Aquisição de equipamentos de rede (switch) para instalação e uso em ambiente industrial da Caesb, publicado no DODF nº 35, Seção 3, pág. 83, de 21/02/2024, foi adiado por razões administrativas (para correção do item 1/VII – anexo 1 do Termo de Referência: Houve um erro material nas especificações técnicas do item, assim considerar a temperatura de -40°C a +75°C (-40 °F to 167°F) ao invés de -40°C a +85°C). Nova data de abertura: 13/03/2024, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 28/02/2024. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90035/2024
Processo nº 00092-00002799/2024-07. Objeto: Aquisição e instalação de persianas, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 45 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 14/03/2024, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 28/02/2024. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90036/2024
Processo nº 00092-00004926/2024-42. Objeto: Aquisição de ferramentas manuais diversas (facão, jogo de chaves, marreta, martelo e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 19/03/2024, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 28/02/2024. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90037/2024
Processo nº 00092-00005186/2024-03. Objeto: Aquisição de materiais para oficina (arruela, broca, carvão vegetal, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 19/03/2024, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 28/02/2024. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
RAFAEL DE CARVALHO MAIA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90038/2024
Processo nº 00092-00006325/2024-31. Objeto: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (anilha, bateria, cabo, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 25/03/2024, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras,

em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 28/02/2024. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90039/2024

Processo nº 00092-00002792/2024-42. Objeto: Aquisição de válvulas em ferro fundido – exclusivo para produtos qualificados (exige-se CCT), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 21/03/2024, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 28/02/2024. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90040/2024

Processo nº 00092-00006048/2024-58. Objeto: Aquisição de tintas / materiais para pintura (fundo preparador, lixa, pincel, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 15/03/2024, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 28/02/2024. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90041/2024

Processo nº 00092-00007215/2024-43. Objeto: Aquisição de materiais em PVC (anel borracha, curva, junta de borracha, dentre outros) para redes coletoras de esgotos, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 15/03/2024, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 28/02/2024. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90042/2024

Processo nº 00092-00001459/2024-14. Objeto: Aquisição de incubadoras bacteriológicas para utilização nas análises de microbiológicas de água. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Data de abertura: 13/03/2024, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 28/02/2024. Fone: (61) 3213-7312, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90043/2024

Processo nº 00092-00005871/2024-70. Objeto: Aquisição de perfis metálicos (barra de aço inox, cantoneira de aço inox, chapa de aço, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 13/03/2024, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 28/02/2024. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90044/2024

Processo nº 00092-00006749/2024-45. Objeto: Serviços destinados à realização de ações de integração organizacional previstas no Plano de Ação da Gerência de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social (SGPQ), de acordo com as demandas da SGPQ/SGPQR, necessários à organização e execução de eventos destinados à integração organizacional,

promoção da qualidade de vida no ambiente institucional e à manutenção e aprimoramento da cultura e do clima organizacional. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Fundo de Retenção SESI. Prazo de execução: 720 dias. Prazo de vigência do contrato: 780 dias. Data de abertura: 21/03/2024, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 28/02/2024. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00002685/2024-74. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E Nº 064/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA DIAGRAMA BR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: execução de serviços técnicos de elaboração de Laudo de Inspeção Técnica Estrutural da obra do TRF1, situada no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 05, Lote 03, Brasília/DF, inclusive com análise das condições atuais das estruturas dos Blocos A e D e subsolos 1, 2 e 3 e elaboração da Planilha Estimativa dos serviços necessários à execução de recuperação estrutural. VALOR: R\$ 95.400,00. VIGÊNCIA: 120 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE00539. Programa de Trabalho: 15.122.8209.1968.3199, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 27/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Elizabeth Lopes Bastos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00029744/2023-71. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 010/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ZIOBER BRASIL LTDA. OBJETO: Fornecimento de equipamentos: 08 Multi-exercitadores com 6 funções, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 31. VALOR: R\$ 26.901,92. VIGÊNCIA: 125 dias corridos a contar de sua assinatura. RECURSOS: Empenho: 2024NE00294, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 23/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies. e Paulo Ziober Junior.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00029744/2023-71. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 011/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. OBJETO: Fornecimento de equipamentos: 04 Multi Exercitadores Estação Saúde, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 02. VALOR: R\$ 35.764,68. VIGÊNCIA: 125 dias corridos a contar de sua assinatura. RECURSOS: Empenho: 2024NE00408, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 23/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Alessandro Correa de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00029744/2023-71. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 012/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. OBJETO: Fornecimento de equipamentos: 8 Simuladores de Cavalgada, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 12. VALOR: R\$ 21.179,76. VIGÊNCIA: 125 dias corridos a contar de sua assinatura. RECURSOS: Empenho: 2024NE00409, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 23/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Alessandro Correa de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00029744/2023-71. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 013/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. OBJETO: Fornecimento de equipamentos: 8 Leg Press Triplo, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 14. VALOR: R\$ 14.789,12. VIGÊNCIA: 125 dias corridos a contar de sua assinatura. RECURSOS: Empenho: 2024NE00410, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 23/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Alessandro Correa de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00029744/2023-71. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 014/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. OBJETO: Fornecimento de equipamentos: 9 Barras Alta Giratórias 3 Alturas, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 20. VALOR: R\$ 9.681,84. VIGÊNCIA: 125 dias corridos a contar de sua assinatura. RECURSOS: Empenho: 2024NE00411, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 23/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Alessandro Correa de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00029744/2023-71. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 015/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. OBJETO: Fornecimento de equipamentos: 09 Simuladores de Caminhada Triplo, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 21. VALOR: R\$ 18.972,90. VIGÊNCIA: 125 dias corridos a contar de sua assinatura. RECURSOS: 2024NE00412, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 23/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Alessandro Correa de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00029744/2023-71. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 016/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. OBJETO: Fornecimento de equipamentos: 09 Rotação Diagonal - Roda de Ombro Dupla, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 23. VALOR: R\$ 8.270,01. VIGÊNCIA: 125 dias corridos a contar de sua assinatura. RECURSOS: Empenho: 2024NE00413, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 23/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Alessandro Correa de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00029744/2023-71. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 017/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. OBJETO: Fornecimento de equipamentos: 09 Rotação Vertical - Roda Tripla, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 26. VALOR: R\$ 8.656,20. VIGÊNCIA: 125 dias corridos a contar de sua assinatura. RECURSOS: Empenho: 2024NE00414, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 23/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Alessandro Correa de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00029744/2023-71. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 018/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. OBJETO: Fornecimento de equipamentos: 09 Twist Lateral Duplo, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 27. VALOR: R\$ 9.000,00. VIGÊNCIA: 125 dias corridos a contar de sua assinatura. RECURSOS: Empenho: 2024NE00415, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 23/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies e Alessandro Correa de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00029744/2023-71. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 019/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - LTDA. OBJETO: Fornecimento de equipamentos: 8 Esqui triplo, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 15. VALOR: R\$ 19.628,24. VIGÊNCIA: 125 dias corridos a contar de sua assinatura. RECURSOS: Empenho: 2024NE00416, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 26/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Alex Alves Carneiro.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00029744/2023-71. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 020/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - LTDA. OBJETO: Fornecimento de equipamentos: 9 Simuladores de Remo, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 17. VALOR: R\$ 7.518,15. VIGÊNCIA: 125 dias corridos a contar de sua assinatura. RECURSOS: Empenho: 2024NE00417, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 26/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Alex Alves Carneiro.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00029744/2023-71. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 021/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - LTDA. OBJETO: Fornecimento de equipamentos: 09 Placa Orientativa, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 29. VALOR: R\$ 10.872,72. VIGÊNCIA: 125 dias corridos a contar de sua assinatura. RECURSOS: Empenho: 2024NE00418, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 26/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Alex Alves Carneiro.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Procedimento Licitatório Eletrônico nº 022/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa fechado, para contratação de empresa de engenharia para execução de projeto e construção de ponte localizada na Ponte Alta de Baixo do Gama/DF., devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos-Valor estimado da

contratação R\$ 4.647.826,42 - Processo nº 00131-00000779/2023-81. Data e horário da licitação: 21 de março de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2024
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do DECOMP/DA
Respondendo

AVISO DE LICITAÇÃO
Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2024 – DECOMP/DA – do tipo Melhor Combinação de Técnica e Preço – modo de disputa fechado, para contratação de Empresa Especializada em Arquitetura e Engenharia Consultiva para Supervisão, Coordenação e Apoio Técnico na Análise de Estudos e Projetos, na Fiscalização e Certificação de Obras, para Construção do Hospital do Recanto das Emas – HRE, a ser localizado no Lote 25, Quadra 104, Setor Hospitalar, Recanto das Emas, DF, incluindo: validação das premissas e soluções projetuais, avaliação da qualidade e da viabilidade construtiva das Modelagens de Informações para Construção – MIC (BIM) e certificação dos respectivos projetos/modelos, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos-Valor estimado da contratação R\$ 4.613.117,52 - Processo nº 00112-00030262/2023-63. Data e horário da licitação: 03 de maio de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br – link: licitações. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2024
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do DECOMP/DA
Respondendo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo 00112-00024301/2023-93. DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Sessão Ordinária 2.568ª, realizada em 20 de fevereiro de 2024. JULGAMENTO DE RECURSO DE PENALIDADE CONTRATUAL. O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, no exercício das competências previstas no art. 263, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) desta Empresa Pública, em sua 2.568ª Sessão Ordinária, após deliberação colegiada, decide, por unanimidade, conhecer do recurso interposto nos autos do Processo nº 00112-00024301/2023-93, rejeitar as preliminares nele arguidas e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP proferida na Sessão nº 4.730a, de 29/11/2023 (130912134), tendo em vista os elementos que constam dos autos e as justificativas jurídicas expostas no Parecer SEI-GDF nº 445/2023 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (124833780), na Nota Técnica nº 10/2023 - NOVACAP/PRES/DE (127446951) e no Relatório nº 48/2024 NOVACAP/PRES/DE (133096217), cujos fundamentos são incorporados como razões de decidir deste Conselho, ficando, portanto, ratificadas as sanções impostas à empresa Elevadores Villarta Ltda., CNPJ nº 54.222.401/0001-15, em razão dos problemas e falhas relativas na prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, concernentes à manutenção corretiva e preventiva e à assistência técnica da operação de seis elevadores e doze escadas rolantes instalados na Rodoviária do Plano Piloto, localizada no Eixo Rodoviário de Brasília - Brasília/DF.



EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Processo SEI nº 04008-00000126/2024-22. Das partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, representada neste ato por LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado, e nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 na condição de Autorizado; e RIVANILSON DA SILVA ALVES, doravante denominado AUTORIZANTE, CPF nº 335.***.***-20. Fundamento legal: Lei nº 9.610/1998. Objeto: Autorização de Cessão dos Direitos de Exibição da obra "O SOM DO UNIVERSO", sob autoria de Rivanilson da Silva Alves para a divulgação e exibição, podendo ser explorada como forma de divulgação do Planetário de Brasília Luiz Cruls, no decorrer do ano de 2024, período em que ocorrerá a campanha de comemoração dos 50 (cinquenta) anos do Planetário de Brasília Luiz Cruls, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do DF. Valor: O AUTORIZANTE declara ter cedido os direitos de exibição da obra "O SOM DO UNIVERSO", a título gratuito, sem que disso seja devida ao AUTORIZANTE qualquer remuneração, reembolso, compensação, encargo ou serviço de qualquer natureza. Data da assinatura: 23/02/2024. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado; e por RIVANILSON DA SILVA ALVES, na qualidade de AUTORIZANTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00982

PROCESSO nº 00150-00008385/2023-25. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO", CNPJ nº 03.632.819/0001-60. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto complementação da "56ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 25 dias. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750327, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00983

PROCESSO nº 00150-00008385/2023-25. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO", CNPJ nº 03.632.819/0001-60. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto complementação da "56ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 25 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750004, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00985

PROCESSO nº 00150-00008385/2023-25. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO", CNPJ nº 03.632.819/0001-60. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto complementação da "56ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 25 dias. Do Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750281, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de dezembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007896/2023-20, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do coletivo BATIDÃO SONORO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio de convite, para apresentação/participação no evento Cerimônia de Premiação do Cinquentenário do Hip Hop (FAC Prêmios Cultura Hip Hop e Edital de Batalhas de Rima), representado por Roberto Vieira Pessanha, sob o CNPJ nº 44.522.634/0001-80, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 1000. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 07 de dezembro de 2023. CLAUDIO ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2024,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 COM ALTERAÇÕES.

PROCESSO Nº 00150-00005890/2023-18

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, representada por MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, na qualidade de representante legal. Cláusula Segunda – Do Procedimento : O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2023-SECEC, da Proposta, da Lei Federal nº 8.666 21.06.93, da Lei Federal nº 10.520/2002, ao Decreto Federal nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG. Cláusula Terceira – Do Objeto: 3.1 - O Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados para viabilizar a realização da temporada de concertos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2023-SECEC e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. 3.2 - Lotes contratados:

Lote	Item	Descrição	U/M	Quant.
1	1	Carregadores - Apoio para serviços gerais. Pessoa responsável pelo transporte de carga, equipamentos, instrumentos musicais, materiais diversos e apoio em pequenos serviços como afiação de painel, ajuste de mobiliários, etc. Deverá usar equipamento de proteção individual, como luvas e uniforme preto identificado da empresa. (ampla concorrência)	Diária 6h	400
1	2	Caminhão Tipo Baú - Locação de 1 caminhão tipo "baú", com as seguintes especificações mínimas: caminhão tipo baú, a diesel, como motorista devidamente habilitado, carroceria com baú em duralumínio medindo no mínimo 10m de comprimento por 2,20m a 2,80m de altura, com Rampa Hidráulica Elevatória coberta com tapete emborrachado. Deverá fornecer mantas, cordas, elástico, fitas e outros adereços para proteção dos instrumentos/equipamentos e fixação dos itens no interior do baú. Diária de 8h. A empresa quando do recebimento da Ordem de serviço deverá fornecer planilha contendo dados do veículo e do Motorista e comprovação de documentação do veículo. (ampla concorrência)	Diária 8h/ 100km	20
6	1	Designer Gráfico - criação de artes para todo o material promocional e publicitário (programas, cartazes, livretos, banners etc). Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. (ampla concorrência)	Diária 8h	48
7	1	Edição de imagem/vídeo - Prestação de serviço com profissional qualificado em edição/alteração de conteúdos de vídeo, de material institucional e/ou publicitário, análogo à montagem cinematográfica ou videográfico, assim como imagens não sequenciais. A edição deve ser digital, com finalização computadorizada, produção de vinheta, edição de trilha sonora especial. Fornecimento de matriz em altíssima qualidade, igual ou superior a UHD, em HD externo ou upload em nuvem. (reservado à participação exclusiva de MEs/EPPs nos termos da Lei Distrital nº 4.611/2011, art. 25)	Horas	60
8	1	Gráfica: impressão do material elaborado pelo Designer Gráfico (ampla concorrência) LIVRETO em couchê brilho ou fosco, 4 a 8 páginas, tamanho A5, 4/4, uma dobra, até 150g. Prova inclusa.	Unidade	1000
	2	FOLDERS em couchê até 150g, impressão em policromia, tamanho A4, até 2 dobras. Prova inclusa.	Unidade	10.000
	3	CARTAZES – confecção e impressão de cartazes medindo 60x40 cm, em couchê brilho ou fosco em policromia 150gr.	Unidade	1000
	4	BANNER – Impressão em lona de PVC de alta qualidade de impressão e acabamento gráfico, gramatura de 340gr, 4/0 cores, com acabamento em ilhós em todos os lados da peça com espaçamento a cada 10cm, com instalação em pórticos e estruturas de palco, tendas e outros.	M²	20
	5	BANNER – Impressão em lona de PVC de alta qualidade de impressão e acabamento gráfico, gramatura de 340gr, 4/0 cores, com acabamento em canaletas na parte superior, com cordonetes.	M²	25
	6	BANNER – Impressão em lona de PVC de alta qualidade de impressão e acabamento gráfico, gramatura de 440gr, 4/0 cores, com preparação para acabamento em estrutura de metalon, com instalação em pórticos e estruturas de palco, tendas e outros. Adequados para suportar toda a demanda de ventos.	M²	20

Cláusula Quinta – Do Valor: O valor total do contrato é de R\$152.592,20 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.2478.0001; III – Natureza da Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O empenho inicial é de R\$152.592,20 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE0073, emitida em 21/02/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Cláusula Sétima – Do Pagamento: 7.1. O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela (s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, de acordo com o item VI do Termo de Referência, a contar da data de sua assinatura até o dia 26 de fevereiro de 2025. Cláusula Nona – Das garantias: A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma de: I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo

estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079/2004). II - seguro-garantia; ou, III- fiança bancária, no percentual de 2% (dois por cento), conforme previsão constante do Edital. Cláusula Décima Sétima – Do Executor : O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2024. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: MOACIR GARCIA PASSOS FILHO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 COM ALTERAÇÕES.
PROCESSO Nº 00150-00005890/2023-18

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 18.775.301/0001-52, representada por FELIPE LACERDA SILVA, na qualidade de procurador. Cláusula Segunda – Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2023-SECEC, da Proposta, da Lei Federal nº 8.666 21.06.93, da Lei Federal nº 10.520/2002, ao Decreto Federal nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG. Cláusula Terceira – Do Objeto: 3.1 - O Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados para viabilizar a realização da temporada de concertos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2023-SECEC e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. 3.2 - Lotes contratados:

Lote	Item	Descrição	U/M	Quant.
2	1	Carro de passeio - Tipo sedan, motorização 1.3 OU SUPERIOR - 04 PORTAS - Fornecimento de Serviços de transporte locação de veículos automotores, em bom estado de conservação e limpeza, equipado com todos os equipamentos de segurança, idade máxima de 02 anos a partir da data de fabricação, tipo carro Luxo, padrão Sedan, com ar condicionado, vidros fumê, combustível, motorista uniformizado de “Temo e Gravata”, devidamente identificado com crachá da empresa, com celular, quilometragem livre, com diária de 5 (cinco) horas. A empresa quando do recebimento da Ordem de serviço deverá fornecer planilha contendo (Dados do Veículo e dados do Motorista e comprovação de documentação do veículo) (reservado à participação exclusiva de MEs/EPPs nos termos da Lei Distrital nº 4.611/2011, art. 25)	Diária 5h/ 100km	60
	1	Hotel Categoria 4 Estrelas - Apto. SINGLE (quarto individual), com café da manhã e taxas inclusas, na região central de Brasília. (ampla concorrência)	Diária	40
3	2	Hotel Categoria 5 Estrelas - Apto. SINGLE (quarto individual), com café da manhã e taxas inclusas, na região central de Brasília (ampla concorrência)	Diária	60
	1	Adesivos - adesivos para estantes e equipamentos transparente ou leitoso, impressão em vinil adesivo colorido para aplicação nas estantes e nos equipamentos da OSTNCS. Redondos (10,5cm diâmetro); retangular (20 x 15cm ou 30 x 20cm) (ampla concorrência)	Unid.	1.000
4	1	Fotógrafo (com edição) - Profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexo, mínimo de 8,5 megapixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. (reservado à participação exclusiva de MEs/EPPs nos termos da Lei Distrital nº 4.611/2011, art. 25)	Diária/4h	48

Cláusula Quinta – Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 96.439,52 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II –

Programa de Trabalho: 13.392.6219.2478.0001; III – Natureza da Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 96.439,52 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE0074, emitida em 21/02/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Cláusula Sétima – Do Pagamento: 7.1. O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela (s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, de acordo com o item VI do Termo de Referência, a contar da data de sua assinatura até o dia 26 de fevereiro de 2025. Cláusula Nona – Das garantias: A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma de: I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079/2004). II - seguro-garantia; ou, III- fiança bancária, no percentual de 2% (dois por cento), conforme previsão constante do Edital. Cláusula Décima Sétima – Do Executor : O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2024. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: FELIPE LACERDA SILVA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 132/2023
PROCESSO Nº 00150-00008385/2023-25

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.819/0001-60, neste ato representada por FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “COMPLEMENTAÇÃO DA 56a EDIÇÃO DO FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO”, a ser executado no Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0281, 13.392.6219.9075.0327 e 13.392.6219.9075.0004; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – Os empenhos são de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), R\$100.000,00 (cem mil reais) e R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 2023NE00985, 2023NE00982 e 2023NE00983, emitidas em 08/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 09/02/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: FRANCISCO MÁRCIO VASCONCELOS DAMASCENO - Matrícula nº 242.469-X - Coordenador de Audiovisual, RICARDO VIEIRA ROEHE - Matrícula nº 240.599-7 - Técnico de Atividades Culturais e TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL - Matrícula nº 240.575-X - Técnica de Atividades Culturais. Data da assinatura: 08 de dezembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE.



SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo SEI-GDF nº 00431-00021069/2023-56. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF informa que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para aquisição de material permanente/equipamento - TERMÔMETROS E BALANÇAS DIGITAIS para uso exclusivo dos Restaurantes Comunitários (RCs) do Distrito Federal (DF), nos termos e

condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2024. Valor total estimado R\$24.610,89(vinte e quatro mil e seis centos e dez reais e oitenta e nove centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Data de Início da Etapa de Lances: 01/03/2024, às 08:00h, Prazo da Etapa de Lances: 10h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.30. As condições de participação encontram-se no sítio www.gov.br/compras/ e no site www.sedes.df.gov.br - licitações 2024 - Dispensa Eletrônica. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Agente de Contratação, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2021
Processo: 00392.00006402/2020-59 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Algar Telecom S/A - CNPJ 71.208.516/0001-74. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses até 11 de março de 2025 com reajuste de 4,819250% pelo IPCA sobre o valor anual do contrato nº 001/2021, no montante de R\$ 11.659,93 (onze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), passando o contrato ao valor anual de R\$ 12.221,85 (doze mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), a partir da assinatura do presente termo. Valor do Contrato: R\$ 12.221,85 (doze mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 27/02/2024. Signatários: Pela CODHAB/DF: Marcelo Fagundes Gomide, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Luísa de Gois Aquino e Jeankarlo Rodrigues da Cunha, na qualidade de Procuradores. (Publicação do Contrato nº 001/2021 no DODF nº 48 de 12 de março de 2021, pág. 66; Publicação do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2021 no DODF nº 64 de 04 de abril de 2022, pág. 99; Publicação do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 001/2021 no DODF nº 29 de 09 de fevereiro de 2023, pág. 89; Publicação do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2021 no DODF nº 79 de 27 de abril de 2023, pág. 79).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024
Processo: 00392-00000529/2024-98 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA., – CNPJ nº 03.619.767/0001-91. Objeto: contratação de aquisição para Equipamento de Informática (Monitor), para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28209; Programa de Trabalho: 16.126.6208.1471.0062; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte: 100. Nota de Empenho 2024NE00061, emitida em 02/02/2024, no valor inicial de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Valor do Contrato: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 27/02/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela CONTRATADA: RODRIGO DO AMARAL RISSIO, na qualidade de Procurador Legal.

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 90/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: tornar pública a habilitação de 320 (trezentos e vinte) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 91/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada MARIELE SANTOS - CPF nº 040.***.***-01, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, exclusivamente para compor o projeto Samambaia, pela entidade JUVENTUDE EM AÇÃO, Edital de Chamamento nº 08/2013.

Brasília/DF, 27 de fevereiro 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE OUTORGA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna público o indeferimento de pedido de outorga:
Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 4/2024 - ADASA/SRH/COUT. Ser Clínica de Atenção Interdisciplinar Em Saúde Mental LTDA, indefere o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado na SHIN CA 09, Lote 19, Bloco S, Lago Norte/DF, conforme disposto no Art. 17 da Resolução Adasa nº 350/2006. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00003394/2023-93.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATO DE OUTORGAS
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:
Outorga nº 190/2023 - ADASA/SRH/COUT. Rivair Neres de Santana, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço manual, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na Chácara 7 do Núcleo Rural Quebrada do Neres, DF 130, Km 30 , Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00003352/2022-71.
Outorga nº 393/2023 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio Mansões Park Brasília, modifica os termos de direito de uso de água subterrânea, concedida por meio da Outorga nº 55/2020 - ADASA/SRH/COUT, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no endereço Fazenda Santa Barbara, Rodovia DF 135, km 09, Jardim Botânico/DF, que passa a ter as finalidades de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 0197-000795/2016.
Outorga nº 419/2023 - ADASA/SRH/COUT. Francisca Inês do Nascimento, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Assentamento Oziel Alves 3, Grupo 11, Chácara 05, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. Processo SEI nº 0197-000187/2017.
Outorga nº 422/2023 - ADASA/SRH/COUT. Polícia Civil do Distrito Federal, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no Setor Policial, Conjunto A, Lote 23, Complexo da PCDF, Plano Piloto/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001834/2023-78.
Outorga nº 427/2023 - ADASA/SRH/COUT. José Augusto Justino, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 04, Reserva A, Incra 09, Lote 827, Ceilândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Médio Rio Descoberto. Processo SEI nº 0197-001214/2016.
Outorga nº 428/2023 - ADASA/SRH/COUT. June Aparecido de Souza, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de dois poços tubulares profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Incra 7/8, Reserva F, Gleba 3, PICAG, Chácara 58, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 00197-00002244/2022-81.
Outorga nº 430/2023 - ADASA/SRH/COUT. Paulo Moreira dos Santos, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço manual, para fins de criação/dessedentação animal e industrial, localizado no Núcleo Rural P. Norte, Chácara 29, Ceilândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00000664/2022-23.
Outorga nº 434/2023 - ADASA/SRH/COUT. Francisco Soares de Araujo, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço manual, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na QSC 19, Chácara 24, Gleba J/L, Taguatinga/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00004416/2023-32.
Outorga nº 455/2023 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Moradores do Condomínio Comercial e Residencial Ecologic II, transfere os termos de direito de uso de água subterrânea concedido a Associação Habitacional Ecologic, por meio do Despacho nº 53, de 11 de janeiro de 2019, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado no Núcleo Rural Ponte Alta Norte, Chácara 09, Gama/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00004534/2023-41.

Outorga nº 458/2023 - ADASA/SRH/COUT. Genibaldo da Silva Pinto dos Santos, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no Residencial Itaipú 80, Lote 06, Jardim Botânico/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00003757/2022-18.

Outorga nº 461/2023 - ADASA/SRH/COUT. Bruno Mendes de Assunção, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no SMDB, Conjunto 26, Lote 11, Plano Piloto/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002125/2021-48.

Outorga nº 1/2024 - ADASA/SRH/COUT. Eduardo Luis do Nascimento, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Pipiripau 2, Chácara 36, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00003450/2023-90.

Outorga nº 10/2024 - ADASA/SRH/COUT. Manoel Canuto de Anchieta Filho, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado no Núcleo Rural Boa Esperança, Chácara 180/181, Lote 10, Ceilândia/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Médio Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00004740/2023-51.

Outorga nº 12/2024 - ADASA/SRH/COUT. Cacatua Holding LTD, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado na SMPW Quadra 07, Conjunto 02, Lote 03, Park Way/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00000611/2023-93.

Outorga nº 13/2024 - ADASA/SRH/COUT. Altivo Aquino Menezes, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHJB, Condomínio Solar de Brasília, Quadra 01, Conjunto 16, Lote 07, Jardim Botânico/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00003837/2023-46.

Outorga nº 14/2024 - ADASA/SRH/COUT. Milton Paulo Fernandez Rosa, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas, irrigação paisagística e industrial, localizado no Núcleo Rural Córrego do Torto, Trecho 3-A, Chácara 42, Lago Norte/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00004365/2023-49.

Outorga nº 15/2024 - ADASA/SRH/COUT. Rodrigo Melo Barjud, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, irrigação paisagística e irrigação de culturas, localizado no Altiplano Leste, Chácara 188, Fazenda Paranoá, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003944/2022-93.

Outorga nº 20/2024 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, renova a outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de prestação de serviço público de abastecimento de água, localizado no Complexo Penitenciário da Papuda (poço EPO.PPD.003), São Sebastião/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 0197-001949/2008.

Outorga nº 22/2024 - ADASA/SRH/COUT. FGR Urbanismo Centro Sul S.A, modifica os termos de direito de uso de água subterrânea, concedida por meio do Despacho nº 1.007 de 14 de dezembro de 2017, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado no endereço Rodovia DF-250, Loteamento Urbano Jardins Genebra, Paranoá, que passa a ter a finalidade de irrigação paisagística. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00000135/2018-43.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-002082/1999. Decisão DIRET nº 884, Sessão 3749ª, realizada em 20 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C nº 01/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. TRANSFERENTE: ROZA ALVES DE SOUSA – ME (CNPJ: 00.571.343/0001-06). NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: ALESSANDRA ALVES DE SOUSA (CNPJ: 37.068.796/0001-24). OBJETO: Lote 10, Conjunto D, Quadra 04, Setor de Desenvolvimento Econômico, Centro Norte - Ceilândia/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais), VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 884/2023: R\$

137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/TRANSMITENTE: Roza Alves de Sousa. P/NOVA CONCESSIONÁRIA: ALESSANDRA ALVES DE SOUSA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE REGULAMENTO	
Processo:	00111-00000523/2024-20
Modalidade/número:	Consulta Pública para Cotação de Preços
Tipo:	Menor custo efetivo total da contratação. Havendo empate entre as instituições quanto ao custo total da operação, será considerada vencedora a instituição que propuser menor exigência de garantia. Permanecendo o empate, o segundo critério será o prazo para pagamento e, por último, a maior oferta de período de carência.
Objeto:	Contratação de operação de crédito interna no valor de até R\$ 198.600.000,00 (cento e noventa e oito milhões seiscentos mil reais).
Valor:	R\$ 198.600.000,00.
Especificação:	A operação financeira será no valor de até R\$ 198.600.000,00 (cento e noventa e oito milhões seiscentos mil reais). A expectativa para liberação de recursos é de: R\$ 80.000.000,00 em abril de 2024; R\$ 80.000.000,00 em junho de 2024; R\$ 38.600.000,00 em setembro de 2024. Será permitida a formação de sindicato/consórcio de Instituições para a oferta do empréstimo. A escolha da melhor proposta será realizada em quatro etapas: 1. Os interessados terão 1 dia útil a partir da publicação deste extrato para manifestar interesse em participar do chamamento. A manifestação será por meio do endereço ADRAF@TERRACAP.DF.GOV.BR. 2. A segunda etapa consistirá na troca de informações para apresentação das propostas aprovadas pela área de crédito das Instituições. No prazo de 3 dias úteis a partir da manifestação de interesse, as Instituições deverão enviar lista exaustiva de documentos necessários para a avaliação de crédito referente à oferta. Após este prazo, a TERRACAP terá 5 dias úteis para envio de todos os documentos solicitados. Em seguida, as Instituições terão o prazo de 10 dias úteis para apresentação da proposta já aprovada pela área de crédito da Instituição. 3. Após o recebimento de todas as propostas, a TERRACAP revelará a melhor oferta recebida, e as Instituições Financeiras terão o prazo de 3 dias úteis para apresentarem nova proposta, caso assim o desejem. 4. A quarta etapa contará com a aprovação dos termos da operação pelo Conselho de Administração da TERRACAP. Após essa autorização, a Instituição Financeira contratada terá o prazo máximo de 20 dias úteis para realizar a assinatura do contrato e para realizar o crédito da primeira tranche na conta corrente indicada pela Contratante. No mínimo durante os 6 primeiros meses de cada tranche, haverá carência quanto à amortização do principal, permanecendo o pagamento de juros. Após o período de carência, o principal será amortizado em, no mínimo, 48 meses. O valor das parcelas poderá ser calculado tanto pelo sistema SAC quanto pelo sistema PRICE, com base no valor do crédito liberado, no prazo e nas taxas incidentes sobre o montante liberado.
Garantia:	Serão ofertadas garantias em imóveis e/ou em recebíveis constituídos por boleto/cobrança bancária. O somatório das garantias concedidas não poderá ultrapassar 120% do valor da operação financeira. Caso a garantia cedida seja em recebíveis, não haverá solicitação de anuência por parte dos clientes da TERRACAP, considerando que a Escritura firmada já permite a cessão do crédito. Os contratos serão escolhidos pela TERRACAP, respeitando as condições estabelecidas pela Instituição contratada.
Prazo para envio das propostas:	A Diretoria de Administração e Finanças aceitará manifestação de interesse em até 1 dia útil a contar da data de publicação deste extrato. As propostas serão recebidas pelo e-mail adraf@terracap.df.gov.br.
Mais informações:	Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail adraf@terracap.df.gov.br ou pelo telefone 3342-1767

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2024
EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES
Diretor de Administração e Finanças

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,
SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 271/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00001175/2024-16
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 03/2024

Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras complementares de infraestrutura – drenagem pluvial, pavimentação asfáltica flexível, sinalização vertical e horizontal, estacionamentos em pavimento intertravado e meios-fios, paisagismo com gramineas e movimentações de terra, para o Setor de Habitações Coletivas Noroeste, localizados na Região Administrativa de Brasília – RA I.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 17.611.565,05 (dezessete milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, cinco centavos)
Data/hora de abertura/local:	20/03/2024 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2024
SILMAR JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 271/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00006567/2023-82
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 02/2024
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras de reforma do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA existente no edifício sede da TERRACAP, Plano Piloto / RA-I - Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	20/03/2024 às 11 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2024
SILMAR JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Comissão

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Denúncia a Termo de Convênio nº 001/2022. Processo nº 04019-00003677/2022-11. PARTICÍPEIS: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL -SEBRAE/DF. OBJETO: a Denúncia do Convênio nº 01/2022, celebrado entre a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF, cujo objeto é implementação do Projeto Agiliza Licenciamento no Distrito Federal. FUNDAMENTO: Este termo fundamenta-se na cláusula nona, 9.1. I do referido convênio e no inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/1993. DOS EFEITOS DA DENÚNCIA: Considerando a decisão em conjunto das partes, em reunião celebrada no dia 23 de janeiro de 2024, o presente termo de Denúncia, produzirá efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2024. DO FORO: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Distrito Federal. Assinatura em: 22/02/2024. Pela JUCIS-DF: WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, Presidente da JUCIS-DF e pelo SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF, ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA, Diretora Superintendente SEBRAE/DF.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00060-00037098/2024-12. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF X SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/SESDF. Objeto: alterar a Cláusula Terceira - Das atribuições da SES-DF. Valor: o presente acordo não implica transferência de recursos entre os participantes. Vigência: a partir do dia 26/02/2024. Assinatura: 26/02/2024. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela SESDF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00094-00000664/2024-16. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 15 (quinze) dias, com base na Cláusula Sexta, pelo período compreendido de 23/02/2024 a 08/03/2024. Valor: o presente acordo não implica transferência de recursos entre os participantes. Vigência: a partir do dia 23/02/2024. Assinatura: 22/02/2024. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pelo SLU: SILVIO DE MOARAIS VIEIRA, Diretor-Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00401-00000022/2024-41. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Ratificação da Inexigibilidade de Licitação. Com base no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, no Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF e Parecer Técnico n.º 27/2024 - DPDF/DPG/ASSEJUR (133786837), RATIFICO o ato da Subsecretária de Administração Geral (134222116), que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso III, "F", do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, para a participação de 2 (dois) servidores desta Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, na modalidade presencial, a ser realizado nos dias 18 a 21 de março de 2024, na cidade de Foz de Iguaçu/PR, a ser ministrado pela empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP- LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.498.974/0002-81, conforme as especificações e condições definidas no Termo de Referência (134216583), ao custo total de R\$ 10.798,00 (dez mil, quinhentos e noventa e oito reais). Justifico a necessidade da prestação de serviços uma vez que o citado congresso visa fortalecer a política interna de capacitação/aperfeiçoamento dos servidores e membros da DPDF como ato contínuo e duradouro, de modo a garantir a atuação dos integrantes de forma proativa, planejada e transparente em prol da prestação de serviços de qualidade para a população assistida pela instituição. Determino a publicação do extrato de ratificação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que se adquira a eficácia necessária. Encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral para adoção das providências cabíveis. Celestino Chupel, Defensor Público-Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001124/24-10; Beneficiário: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; Evento: Missão Eleitoral nas eleições Primárias Presidenciais dos Estados Unidos; Período de realização do evento: 04/03 a 05/03/2024; Quantidade de diárias: 5 (cinco).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001124/24-10; Beneficiário: PATRICIO ROGERIO PEREIRA SANTIAGO; Evento: Missão Eleitoral nas eleições Primárias Presidenciais dos Estados Unidos; Período de realização do evento: 04

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ Nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV - CNPJ Nº 42.422.253/0001-01 - Objeto: prestação de serviço de tecnologia da informação, que compreende a distribuição de informações de cadastro com tecnologia Blockchain e inclui o fornecimento de acesso e infraestrutura tecnológica de alto desempenho, capacidade e disponibilidade voltada para o compartilhamento e atualização de dados da base cadastral, em meio seguro, utilizando a tecnologia Blockchain - prorrogação do Contrato TCDF nº 012/2023 (004/2023.B - DATAPREV) pelo prazo de 12 (doze) meses - Processo Nº 3198/2022 - Licitação: Dispensa de Licitação, com base no inciso XIV do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 - Fundamento Legal do Aditivo: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. - Vigência: de 31/03/2024 a 30/03/2025 - Execução: de 31/03/2024 a 30/03/2025 - Valor do Aditivo: R\$ 33.634,56 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01126823125572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2024NE00028 - Data de Emissão da NE: 08/01/2024 - Valor da NE: R\$ 8.128,36 (oito mil, cento e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) - Data da Assinatura: 23/02/2024 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, PEDRO NETO DE OLIVEIRA. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato Nº 12/2023 (DODF Nº 61, pág. 76, 29/03/2023).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 017/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 017/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 15/01/2024, cujo objeto é a Aquisição de Produto para Saúde (Cateter Nasal, Curativo, Dosador,...), em Sistema de

Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 04 para a empresa Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada, pelo valor total estimado de R\$ 30.830,00 (Trinta mil oitocentos e trinta reais); itens 02 e 07 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.920,00 (Onze mil novecentos e vinte reais); itens 05 e 06 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar LTDA, pelo valor total estimado de R\$ 51.384,00 (Cinquenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais) e item 08 para a empresa Distribuidora VL Farm LTDA, pelo valor total estimado de R\$ 77.625,00 (Setenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais), por atenderem todos os requisitos do chamamento. O item 03 restou fracassado. Brasília/DF, 27 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 044/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 044/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 09/02/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Sonda de antímônio), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Alacer Biomédica Indústria Eletrônica LTDA - EPP, pelo valor total estimado de R\$ 9.220,00 (Nove mil duzentos e vinte reais), por atenderem todos os requisitos do chamamento. Brasília/DF, 26 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 436/2023 – Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 436/2023 – Artigo 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 08/02/2024, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Cuba de vidro, bandeja para coloração e kit cuba e berço), em Sistema Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote 02 para a empresa Erviegas Química Fina e Plásticos LTDA, pelo valor total estimado de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais). O lote 01 restou fracassado. Brasília/DF, 27 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 442/2023 – Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 442/2023 – Artigo 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 23/01/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Clozapina e Nistatina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos LTDA, pelo valor total estimado de R\$ 1.862,50 (Mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). O item 01 restou deserto. Brasília/DF, 27 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 480/2023 – Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 480/2023 – Artigo 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 31/01/2024, cujo objeto é a Aquisição em Consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 04 para a empresa E Tamussino e Cia LTDA, pelo valor total estimado de R\$ 10.642,50 (Dez mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), do item 2 para empresa Handle Comércio de Equipamentos Médicos LTDA, pelo valor total estimado de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); e do item 03 para a empresa RRX Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI, pelo valor total estimado de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 27 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA – 33/2024.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ/MF: 07.799.081/0001-80 – NIRE: 53300007942
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2024

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 1ª (primeira) série (“Debenturistas”) da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A. (“Debêntures da Primeira Série” e “Companhia”, respectivamente), emitidas nos termos da “Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A.”, celebrada entre a Companhia e a VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (atual denominação da sociedade Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar,

Pinheiros, CEP 05425-020, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), em 29 de março de 2019 (“Escritura de Emissão” e “Emissão”, respectivamente), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 13 de março de 2024, às 10:00, em assembleia geral extraordinária de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada de forma exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma “Teams”, nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ORDEM DO DIA: (i) aprovar a alteração dos seguintes termos e condições das Debêntures da Primeira Série previstos na Escritura de Emissão: (a) alteração do prazo de vencimento e da Data de Vencimento Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures da Primeira Série de 29 de março de 2024 para 29 de março de 2029, e a consequente alteração da Cláusula 5.8.1 da Escritura de Emissão; (b) alteração do cronograma de amortização das Debêntures da Primeira Série, de modo que (b.1) R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) decorrentes do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) sejam amortizados em 29 de março de 2024, proporcionalmente a 26,0000% (vinte e seis por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, adicionalmente também haverá o pagamento da Remuneração do respectivo período de capitalização, e (b.2) o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série seja amortizado em 3 (três) parcelas, sendo certo que o pagamento das demais parcelas de amortização deverá ocorrer em 29 de março de 2027, equivalente a 33,3333% (trinta e três inteiros e três mil e trezentos e trinta e três décimos de milésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, 29 de março de 2028, equivalente a 50,0000% (cinquenta por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, e a última, equivalente a 100,0000% (cem por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, na Data de Vencimento Primeira Série, com a consequente alteração da Cláusula 5.15.1 da Escritura de Emissão; (c) alteração da Remuneração da Primeira Série, a partir de 29 de março de 2024 (exclusive), que passará para 100,00% (cento por cento) da variação acumulada da Taxa DI Over (conforme definido na Escritura de Emissão), acrescida de spread (sobretaxa) de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e atualização das Datas de Pagamento da Remuneração da Primeira Série a serem realizadas semestralmente, com as consequentes alterações das Cláusulas 5.17.1 e 5.17.4 da Escritura de Emissão; (d) alteração da Cláusula 5.20.1 da Escritura de Emissão para prever que o Resgate Antecipado da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) será permitido a partir de 29 de março de 2026; e (e) alteração da 5.21.1 da Escritura de Emissão para prever que a Amortização Antecipada Facultativa das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) será permitida a partir de 29 de março de 2026; e (ii) a autorização ou não para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os atos eventualmente necessários para a consecução da deliberação tomada de acordo com o item (i) acima, incluindo, mas não se limitando à celebração do primeiro aditamento à Escritura de Emissão (“Primeiro Aditamento”), por meio do qual serão alterados os termos e condições das Debêntures da Primeira Série, conforme deliberações tomadas na presente assembleia. Informações Gerais: Nos termos do artigo 71, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e da Cláusula 10.6 da Escritura de Emissão, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures da Primeira Série em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), e em segunda convocação, com qualquer quórum. As deliberações, a serem tomadas em AGD, em primeira convocação, sobre (i) os itens (a), (b), (c), (d) e (e) da ordem do dia (i) acima dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures da Primeira Série em Circulação, em ambas convocações; e (ii) e a ordem do dia (ii) acima dependerá de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em Circulação, em primeira convocação, e maioria das Debêntures da Primeira Série em Circulação, em segunda convocação. Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da plataforma “Teams” deverão enviar uma solicitação de cadastro, por e-mail, para o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos “agentefiduciario@vortex.com.br” e ahg@vortex.com.br, sendo encaminhado posteriormente a Companhia, impreterivelmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema (“Cadastro”). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da plataforma “Teams”, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website “<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes/intesa/>” e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), observado que a instrução de voto deverá ser enviada para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos, “agentefiduciario@vortex.com.br” e ahg@vortex.com.br, sendo encaminhado posteriormente a Companhia, impreterivelmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei

das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures da Primeira Série, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital (ICP-Brasil). As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Válida a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o Debenturista receberá, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma "Teams". Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico "lmascarenhas@stoccheforbes.com.br", com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico "lmascarenhas@stoccheforbes.com.br", com cópia ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails "agentefiduciario@vortex.com.br" e "ahg@vortex.com.br". A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma "Teams" estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, do Agente Fiduciário (<http://www.vortex.com.br>) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2024. INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CARLOS MARCOS MARINHO

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia - LP SEI-GDF nº 05/2024 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Parcelamento de Solo Urbano (Novo), no Quinhão 17 - Fazenda Taboquinha. Processo: 00391-00001918/2020-35. CARLOS MARCOS MARINHO.

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

ATA DA 112ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO (ORDINÁRIA)
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024
CNPJ/MF: 40.281.347/0001-74 - NIRE: 53300005028

DATA, HORA E LOCAL: No dia 01 do mês de fevereiro de 2024, às 16h30min, na sede administrativa da Companhia, localizada no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01-Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.711-070. CONVOCAÇÃO: na forma e para os fins estipulados nos artigos 16 e 17, do Estatuto Social. PRESENÇA: Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia que assinaram a respectiva Lista de Presença, que representam mais de 2/3 do colegiado. MESA: Presidente: NELSON PIQUET SOUTO MAIOR; Secretário: GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR. ORDEM DO DIA: (i) Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como autorizar a publicação das Demonstrações Financeiras; (ii) Apreciar a proposta da Diretoria da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, para a destinação dos lucros apurados, contemplando: a) a constituição de reserva legal; b) a constituição de reserva de lucros; c) a constituição de reserva de incentivos fiscais proveniente do resultado do incentivo fiscal denominado EMPREGA/DF, concedido pelo GDF, a ser capitalizado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.941/09; e d) a distribuição de dividendos. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram: (i) Recomendar à Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a aprovação do Relatório da Administração e das contas da Diretoria, do Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, das demais Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, ficando autorizada a publicação das Demonstrações Financeiras; (ii) Propor à AGO que o lucro líquido do exercício em apreciação, no valor total de R\$ 80.237.783,38, tenha a seguinte destinação: a) dispensar a constituição de reserva legal, tendo em vista que, no exercício social de 2018, foi atingido o limite máximo determinado pela Lei nº 6.404/76, de 20% sobre o capital social; b) realizar a retenção de lucros no valor de R\$ 5.000.000,00 para custear investimentos na ampliação e manutenção do ativo imobilizado e de software utilizados na operação da Companhia; c) constituir reserva de incentivos fiscais no valor de R\$ 4.011.931,84, proveniente do resultado do incentivo fiscal denominado EMPREGA/DF, concedido pelo Governo do Distrito Federal (GDF), a ser capitalizado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.941/09; e d) distribuir dividendos, no valor total de R\$ 71.225.851,54, correspondente a R\$ 0,8903231 por ação ordinária, devendo ser deduzidos os juros sobre o capital próprio creditados/pagos durante o exercício, no valor de R\$ 10.348.803,04, cuja ratificação também é proposta pelo Colegiado à AGO, resultando no valor remanescente de R\$ 60.877.048,50, correspondente a R\$ 0,7609631 por ação ordinária, à conta do lucro apurado no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2023, cujo pagamento deverá ser efetuado àqueles que, na data em que for realizada a AGO, estejam inscritos como proprietários ou usufrutuários das ações da Companhia, da seguinte forma: 1) àqueles que sejam titulares de crédito no montante de até R\$ 8.149.894,28; em parcela única até o dia 20/03/2024; 2) àqueles cujo crédito exceda R\$ 8.149.894,28: em uma parcela de R\$ 8.149.894,28 até o dia 20/03/2024, devendo o valor excedente a R\$ 8.149.894,28 ser pago em 09 (nove) parcelas iguais, vencendo-se a 1ª parcela em 20/05/2024, as 07 (sete) parcelas seguintes em iguais datas dos meses subsequentes e a 9ª e última parcela vencendo em 26/12/2024. O Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2023, o Demonstrativo da Distribuição de Dividendos e Forma de Pagamento e o Demonstrativo de Cálculo dos Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2023 encontram-se arquivados na sede da Companhia. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos aprovada. Brasília-DF, às 17 horas e 45 minutos do dia 01 de fevereiro de 2024. Certificamos que esta é cópia fiel da ata lavrada no livro nº 02 de registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, às folhas nºs 57 (frente e verso) e 58 (frente e verso) e que foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração presentes: Nelson Piquet Souto Maior (Presidente do Conselho de Administração), Geraldo Piquet Souto Maior (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e Jorge Kersul Filho (Conselheiro Independente). MESA: NELSON PIQUET SOUTO MAIOR - Presidente; GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2505751 em 23/02/2024 da Empresa AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES S/A, CNPJ 40281347000174 e protocolo DFE2400024762 - 23/02/2024. Autenticação: AE8EA7D26C6CD34E01CE0F2BBF9EB0713DD33. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/016.751-1 e o código de segurança faZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral.